VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE

Diagnóstico

Ficha Técnica

Designação:

Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022-2025

Entidade Promotora:

Município de Vila Nova de Gaia

Entidade Cofinanciadora:

Candidatura ao Aviso n.º POISE - 2022-2020-03, tipologia de operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e monitorização dos planos para a igualdade

Entidade Intermédia:

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Supervisão:

Marina Mendes - Vereadora Adjunta do Pelouro de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Coordenação:

Divisão da Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Equipa para a Igualdade na Vida Local:

Marina Mendes - Vereadora Adjunta da Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

José Oliveira - Conselheiro Municipal para a Igualdade de Género

Olivia Rito - Conselheira Municipal para a Igualdade de Género

Ana Santos, Célia Barbosa, Fátima Pinto da Costa, Luísa Aparício, Sandra Freitas, Vera Pacheco - Dirigentes e Técnicos/as Municipais

Herlander Oliveira - Gaiurb

Isabel Dias - Professora Universitária e Investigadora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

António Machado - Presidente da Delegação de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa

Manuel António Ribeiro - Presidente da AMARGAIA

Maria José Gamboa - Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade."

Art.º 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Índice

Mensagem do Executivo 10

1. Enquadramento 12

1.1. Objetivo Estratégico 12

1.2. Contexto Político e Legislativo, nacional e internacional, da Igualdade de Género 13

1.3. Caracterização do Município de Vila Nova de Gaia na sua relação com a Igualdade de Género 16

2. Boas Práticas já desenvolvidas pelo Município 20

3. Metodologia 25

4. Diagnóstico – Vertente Interna 28

4.1. Questionário aos/às Colaboradores/as 28

4.2. Grupos de Discussão Focalizada com Colaboradores/as 37

4.3. Questionários ao Conselho Local de Ação Social (CLAS) 39

5. Diagnóstico – Vertente Externa 61

5.1. Perfil Demográfico 62

5.2. Género e Ação Social 65

5.4. Género, Educação e Juventude 117

5.5. Género, Cultura e Desporto 122

5.6. Género e Saúde 124

5.6. Género e Urbanismo 131

5.7. Género e Justiça 133

6. Reflexões Finais 147

Bibliografia 149

Anexos 151

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Caracterização dos/as colaboradores/as 28
Gráfico 2 - Nível de Escolaridade dos/as colaboradores/as 29
Gráfico 3 - Tempo de desempenho de funções dos/as respondentes 30
Gráfico 4 - Horário que melhor se adequa às necessidades dos/as colaboradores/as 31
Gráfico 5 - Nível de Satisfação dos/as colaboradores/as sobre as relações laborais 32
Gráfico 6 - Conhecimento dos/as colaboradores/as sobre os apoios existentes no município 33
Gráfico 7 - Importância da Igualdade de Género para os/as colaboradores/as 33
Gráfico 8 - Existência de situações de desigualdades no município segundo os/as colaboradores/as 34
Gráfico 9 - N.º de colaboradores/as que se sentiram assediados/as sexualmente no município 35
Gráfico 10 - N.º de colaboradores/as que se sentiram assediados/as moralmente no município 35
Gráfico 11 - Grau de concordância perante diferentes situações de (des)igualdade 37
Gráfico 12 - Sexo dos/as respondentes 40
Gráfico 13 - Habilitações Literárias dos/as respondentes 40
Gráfico 14 - Estado civil dos/as respondentes 41
Gráfico 15 - Com quem vivem os/as respondentes 41
Gráfico 16 - Usufruto de direitos de proteção da parentalidade 42
Gráfico 17 - Partilha de licença de parentalidade 42
Gráfico 18 – Tempo despendido na deslocação para o trabalho 43
Gráfico 19 - Tempo despendido nas tarefas domésticas 43
Gráfico 20 - Tempo despendido nos cuidados/as com os/as filhos/as 44
Gráfico 21 - Tempo despendido nos cuidados com os/as dependentes 44
Gráfico 22 - Tempo despendido nos cuidados pessoais 45
Gráfico 23 - Tempo despendido nas atividades de lazer 45
Gráfico 24 - Tempo de trabalho na organização 46
Gráfico 25 - Vínculo contratual com a Organização 46
Gráfico 26 - Tipo de horário de trabalho 47
Gráfico 27 - Adequação do horário de trabalho 47

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 28 - Trabalho para além do horário previsto..... 48
Gráfico 29 - Levar trabalho para casa..... 48
Gráfico 30 - Implicações na vida familiar e/ou pessoal de levar trabalho para casa 49
Gráfico 31 - Satisfação com o trabalho..... 49
Gráfico 32 - Ocupação laboral vs. tempo para descontrair..... 50
Gráfico 33 - Sobrecarga com responsabilidades familiares..... 50
Gráfico 34 - Adiamento do projeto familiar devido às responsabilidades profissionais . 51
Gráfico 35 - Tempo para filhos/as devido às responsabilidades profissionais 51
Gráfico 36 - Responsabilidades familiares assumidas..... 52
Gráfico 37 - Tratamento Igualitário dos/as colaboradores/as 52
Gráfico 38 - Menção à Igualdade de Género nos documentos estratégicos da Organização 53
Gráfico 39 - Respeito pelo Princípio da Igualdade nos procedimentos de recrutamento e seleção..... 53
Gráfico 40 - Módulo sobre Igualdade de Género e Prevenção da Violência na formação certificada..... 54
Gráfico 41 - Reconhecimento igualitário das competências dos/as trabalhadores/as na progressão de carreira 55
Gráfico 42 - Facilitação de horários com vista em função do período de amamentação/aleitamento..... 55
Gráfico 43 - Facilitação de horários com vista à Conciliação 56
Gráfico 44 - Exercícios dos Direitos da maternidade/parentalidade e da assitência à família 56
Gráfico 45 - Utilização de linguagem e imagens não discriminatórias pela Organização 57
Gráfico 46 - Existência de situações de Discriminação na Organização..... 57
Gráfico 47 - Existência de queixas sobre situações de assédio sexual na Organização .. 58
Gráfico 48 - Existência de queixas sobre situações de assédio moral na Organização ... 58
Gráfico 49 - Divulgação dos Direitos e Deveres dos/as trabalhadores/as pela Organização 59
Gráfico 50 - População residente em Vila Nova de Gaia 62
Gráfico 51 - População estrangeira residente em Vila Nova de Gaia..... 63
Gráfico 52 - N.º de chamadas do projeto GAIA+Consigo 93
Gráfico 53 - N.º de sinalizações e processos do Gaia Protege + (2018-2022) 133

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Categoria Profissional dos/as colaboradores/as 29
Tabela 2 - Tipo de Horário praticado pelos/as colaboradores/as 30
Tabela 3 - Dimensões de Análise dos Focus Group 38
Tabela 4 - Boas práticas na Igualdade de Oportunidades 60
Tabela 5 - População residente em Vila Nova de Gaia, desagregada por sexo 63
Tabela 6 - População residente em Vila Nova de Gaia por nível de escolaridade, desagregada por sexo 64
Tabela 7 - N.º de beneficiários/as do apoio na carência económica e emergência social, desagregado por sexo 66
Tabela 8 - N.º de beneficiários/as do apoio ao arrendamento, desagregado por sexo 67
Tabela 9 - N.º de beneficiários/as de isenção de taxas, desagregado por sexo 70
Tabela 10 - N.º de beneficiários/as do Programa Gaia Cuidador, desagregado por sexo 71
Tabela 11 - Zonas em que as atividades foram desenvolvidas 74
Tabela 12 - Atividades realizadas 75
Tabela 13 - Atividades realizadas por local (1) 75
Tabela 14 - Atividades realizadas por local (2) 75
Tabela 15 - Atividades realizadas por local (3) 75
Tabela 16 - Atividades realizadas por local (4) 76
Tabela 17 - N.º de beneficiários do programa de Teleassistência, desagregado por sexo 76
Tabela 18 - N.º de atendimentos a pessoas migrantes 82
Tabela 19 - Espaço C - N.º de atendimentos em saúde e apoio psicossocial, desagregado por sexo 86
Tabela 20 - N.º de participantes no grupo de capacitação para o ativismo de mulheres ciganas, desagregado por sexo 87
Tabela 21 - N.º de participantes no grupo de capacitação de jovens, desagregado por sexo 87
Tabela 22 - N.º de participantes em Literacia Financeira, desagregado por sexo 88
Tabela 23 - N.º de participantes nas sessões de promoção de saúde sexual e reprodutiva em contexto escolar, desagregado por sexo 88
Tabela 24 - N.º de participantes na ação de capacitação para o ativismo com pessoas ciganas, desagregado por sexo 89
Tabela 25 - N.º de participantes por acampamento, desagregado por sexo 91

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 26 - N.º de mediadores/as, membros da comunidade e técnicos/as, desagregado por sexo 91
Tabela 27 - N.º de beneficiários/as das ações para a comunidade em Situações de Emergência 94
Tabela 28 - Processos em acompanhamento na CPCJ Gaia Norte no ano 2022, desagregados por sexo 103
Tabela 29 - Processos em acompanhamento na CPCJ Gaia Sul no ano 2022, desagregados por sexo 103
Tabela 30 - Crianças e jovens com deficiência que utilizam transporte municipal, desagregado por sexo 107
Tabela 31 - N.º de estudantes e de beneficiários/as de programas escolares do município 117
Tabela 32 - N.º de atletas federados/as, desagregado por sexo 123
Tabela 33 - N.º de pessoas abrangidas pelo programa ABEM, desagregado por sexo e por freguesia. 125

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Mensagem do Executivo

Alcançar a Igualdade de Género é um dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, todos e todas estamos empenhados/as e determinados/as em colaborar para que a sua concretização se realize a curto prazo. Trata-se de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 e constitui-se como uma visão comum da humanidade num contrato entre líderes mundiais e os povos. A sua concretização depende de todos e de todas e de cada um de nós.

Tentamos fazer o melhor. As questões ligadas à temática da igualdade, como sejam: Conciliação, Igualdade Salarial, Discriminação, Assédio no Local de trabalho, Proteção da Parentalidade, Diálogo Social e todo o tipo de Desigualdades de tratamento e Intolerância, são questões e problemas que preocupam o Município de Vila Nova de Gaia.

Assinámos protocolos com a Comissão para a Igualdade e Cidadania para articular e pôr em prática as políticas públicas e estabelecer alinhamento com os nossos objetivos estratégicos e as políticas socias municipais.

Para conhecer melhor as problemáticas ligadas à Igualdade de oportunidades e não discriminação no nosso concelho, foi no âmbito da Rede Social que foram elaborados estudos, que nos levaram à criação e implementação do I Plano Municipal para a Igualdade de Género Cidadania e não Discriminação, onde fomos capazes de definir os nossos objetivos, metas e ações a desenvolver, quer na nossa Instituição, quer junto de outras instituições públicas e privadas. Definimos os públicos-alvo a privilegiar como sejam: as crianças os jovens e as mulheres.

Ficou claro para todos os parceiros, que qualquer uma destas problemáticas necessita de intervenções articuladas e complementares nas áreas; da Educação, Saúde, Habitação, Cidadania, no respeito pelo outro e pela sua diferença, quer seja de género, sexo, etnia, religião ou outras.

A articulação entre as políticas sociais Municipais e a informação /sensibilização, são traves-mestras que suportam toda uma estrutura de intervenção municipal, que tem na prevenção, educação e formação um papel muito importante e de grande investimento, assim como, a criação de estruturas específicas como sejam a criação de um Gabinete Municipal de Apoio a Vítimas de Violência – Gabinete Gaia Protege, que fará cinco anos em maio de 2023.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

A igualdade plena ou a não discriminação plena, não é um objetivo que se possa realizar de uma forma instantânea, pois existem múltiplas razões que concorrem para esse desígnio: razões culturais, razões de défice de infraestrutura, razões de educação e formação. Sabemos todos e todas que as realidades sociais, se por um lado são absolutamente imparáveis, por outro lado são também lentas, o que nos remete para uma participação ativa neste processo de mudança, que deve ser empenhada, participativa e com respostas integradas.

A Câmara Municipal de Gaia tem tido esta visão de intervenção, quer investindo na sensibilização e na educação, quer na criação de novos serviços à comunidade, no alargamento das respostas sociais e com um investimento ímpar na Inovação Social.

Pretendemos que o nosso Concelho possa dar resposta a padrões de vida atual, de novas necessidades apresentadas por parceiros inovadores num movimento criativo de respostas que se ajustam às necessidades das famílias, das novas famílias, do/a cidadão/a, dos novos cidadãos/as, que se inventam que se motivam, e que connosco querem criar um concelho para todos, onde a igualdade entre homens e mulheres seja efetivamente um direito humano.

Marina Mendes, Vereadora Adjunta do Pelouro de Ação Social

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

1. Enquadramento

1.1. Objetivo Estratégico

A igualdade entre homens e mulheres é um dos principais direitos consagrados em diplomas nacionais e internacionais, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos, dos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), e da Constituição da Républica Portuguesa (art. 13.º), sendo uma premissa fundamental para o aumento da qualidade de vida de todas as pessoas.

Não olvidando os efetivos progressos sociais e político-legislativos já alcançados, e apesar do igual estatuto de cidadania das mulheres e dos homens, tanto na esfera privada, como na esfera pública, assiste-se ainda a um quotidiano que reflete papéis e expectativas sociais padronizadas: por um lado, a mulher com a obrigação dos cuidados à família, trabalho invisível e não remunerado; por outro lado, o homem com a obrigação do sustento familiar, o trabalho pago, a carreira e o desvalor do apoio à vida doméstica e familiar. A dominação masculina faz-se sentir em todas as esferas públicas, nomeadamente, no que diz respeito às questões do poder e da influência. Já o papel da mulher mantém-se "reduzido" à função da reprodução e dos cuidados familiares, não obstante lhe ser, nos dias de hoje, consignado o duplo emprego: a lide doméstica e um emprego fora de casa.

Assim, embora se reconheça que a igualdade de género seja hoje tratada com mais diplomacia e incluída nas agendas políticas e sociais dos países industrializados, é certo que existe, ainda, uma participação desequilibrada de género a todos os níveis da sociedade. Reveste-se, por isso, de elevada importância a necessidade de uma intervenção integrada nas várias esferas da sociedade à escala mundial, com vista à promoção e à institucionalização de uma plena igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. O princípio de igualdade de direitos e oportunidades é, por isso, uma condição fundamental para o exercício da cidadania.

No alcance desta premissa, a administração pública local desempenha um papel fundamental na eliminação das desigualdades e discriminações que, aos dias de hoje, ainda persistem nos diversos domínios da intervenção político-social, pública e privada, por se encontrarem mais próximas da comunidade, podendo desenvolver práticas de parceria e de trabalho coletivo. Esta realidade tem vindo a conhecer um grande impulso no regime democrático português, fruto da sinalização de um conjunto de situações discriminatórias vividas, particularmente pelas mulheres, impedindo-as de participar em igualdade de

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

circunstâncias na vida social, económica, política, cívica e cultural. É este também o pensamento de Perista & Silva (2008, p. 7), quando referem que "são as entidades que podem e devem, no âmbito das suas competências e em cooperação com o conjunto de atores locais, empreender ações concretas visando a igualdade de mulheres e de homens".

Neste sentido, e tendo por base o compromisso que Portugal estabeleceu com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND), no desenvolvimento de políticas públicas no princípio da Igualdade, através de uma abordagem integrada, coordenada e estruturada num novo ciclo de planeamento, é que se torna essencial a realização deste Diagnóstico Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação que, através de uma auscultação das condições do Município de Vila Nova de Gaia – nomeadamente em termos das desigualdades de género existentes nas diversas áreas que são da competência do Município –, permitirá a tomada de decisões mais direcionadas e assertivas para o alcance da igualdade de género e de oportunidades.

1.2. Contexto Político e Legislativo, nacional e internacional, da Igualdade de Género

A consagração do Princípio de Igualdade (e não-discriminação) encontra-se plasmada em diversos diplomas, nacionais e internacionais, o que materializa a necessidade de concretização de uma sociedade cada vez mais equilibrada, justa e humana.

Desde logo, a ***Carta das Nações Unidas*** (1955) considera no seu preambulo que "*Nós, os povos das Nações Unidades, decididos a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas.*" Também a ***Declaração Universal dos Direitos Humanos*** considera que todos os cidadãos e todas as cidadãs nascem iguais em matéria de deveres e direitos. Esta declaração proclama logo no seu artigo segundo que "*Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamadas na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.*" O ***Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais***, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1966 e em vigor desde 1976, revela também no seu artigo 3.º que "*Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a assegurar o*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

direito igual que têm o homem e a mulher ao gozo de todos os direitos económicos, sociais e culturais enumerados no presente Pacto."

Outro documento de elevada relevância neste domínio é a ***Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*** que estabelece no seu artigo 1.º que "*a expressão 'discriminação contra as mulheres' significa toda a distinção, exclusão ou restrição fundada no sexo e que tenha por objetivo ou consequência prejudicar ou destruir o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres independentemente do seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio."*

Toma-se ainda como base de orientação a *Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas* intitulada "Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", com a definição de ***17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)*** e 169 metas a implementar por todos os países.

Dos 17 objetivos importa destacar os objetivos 4, 5, 8, 10 e 16.

Garantir o acesso à Educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos/as.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as mulheres e raparigas.

Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todas/os.

Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos/as e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

No que diz respeito às normas europeias, a ***Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*** (2000), vem assegurar o Direito à Igualdade (Título III) e demais direitos dos/as cidadãos e cidadãs dos vários Estados Membros. No entanto, especial relevo deve ser dado ao Tratado de Amesterdão que já em 1997 integrou a igualdade de género na agenda política da União Europeia.

No contexto nacional e local, destaque há a dar à ***Constituição da República Portuguesa (CRP)***, fundamentalmente, nos seus artigos 9º (Tarefas Fundamentais do Estado) e 13º (Princípio da Igualdade), com menção à necessidade de primar pela igualdade de todas as partes, constituindo-se esta uma tarefa fundamental do Estado.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

1.3. Caracterização do Município de Vila Nova de Gaia na sua relação com a Igualdade de Género

Os Planos Municipais para a Igualdade de Género e a Não Discriminação são instrumentos de planeamento de políticas públicas para o incremento de uma efetiva igualdade de direitos e oportunidades ao nível local, estabelecendo objetivos, medidas e ações específicas, fixando metas e indicadores a alcançar e a respetiva avaliação. A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, ao referir que compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade.

Previamente à conceção de um Plano Municipal para a Igualdade, torna-se fundamental a elaboração do Diagnóstico Municipal que pretende revelar pontos fortes e pontos a melhorar no município ao nível da igualdade de género, consubstanciando-se em orientações concretas para a fixação de ações e medidas a implementar localmente. Desta forma será possível mobilizar a comunidade local e as entidades parceiras na construção de uma sociedade que valorize o princípio da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação em função do sexo, nos diversos domínios de intervenção.

De modo a dar prossecução ao objetivo de elaborar e implementar um Plano Municipal neste âmbito, a Câmara Municipal de Gaia – adiante designada como Município ou Gaia –, submeteu, em 2020, uma candidatura ao aviso n.º POISE-22-2020-03 do organismo intermédio Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o qual refere a Tipologia 1.06 - Apoio técnico a elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, correspondendo a uma das tipologias de operações que dá resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) - Portugal + Igual 2018-2030 e aos respetivos Planos Nacionais de Ação: 1) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) 2018-2021; 2) Plano de Ação para a Prevenção e Combate a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD) 2018-2021; 3) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC), e 4) IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 19 de junho.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

É através deste objetivo que o Município de Gaia inicia agora o processo de criação do seu II Plano Municipal para a Igualdade de Género, a vigorar entre 2022-2025. Salienta-se, no entanto, que a relação entre o Município e a Comissão para a Igualdade de Género (CIG) tem já um historial coeso demonstrando, assim, a sua preocupação com estas questões da sociedade civil. Desde logo, destaque há a dar para a celebração de protocolos relevantes na dimensão da Igualdade de Género (adiante descritos de forma sumária no ponto 1.3.1.) e distinções atribuídas ao município, designadamente em 2018 com a atribuição de *Menção Honrosa no Prémio Viver em Igualdade* e em 2022 a atribuição do *Prémio Município de Excelência para Viver em Igualdade*, ambos atribuídos pela CIG. Considera-se também relevante a menção a diversas atividades que o Município tem vindo a realizar e que se encontram descritas ao longo do Diagnóstico.

Por último, destaca-se ainda a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL – Anexo 6) a 15 de junho de 2020, que tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas a este nível.

A EIVL é constituída por 14 elementos, a saber:

<table>
<tr><td>Marina Mendes</td><td>Vereadora Adjunta da Ação Social e Educação da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia com a área da Igualdade de Género</td></tr>
<tr><td>José Oliveira</td><td>Conselheiro Municipal para a Igualdade de Género</td></tr>
<tr><td>Olívia Rito</td><td>Conselheira Municipal para a Igualdade de Género</td></tr>
<tr><td>Ana Santos</td><td rowspan="6">Dirigentes e Técnicos/as Municipais, designadamente das áreas dos Recursos Humanos, Urbanismo, Intervenção Social, Saúde e Educação</td></tr>
<tr><td>Célia Barbosa</td></tr>
<tr><td>Fátima Pinto da Costa</td></tr>
<tr><td>Luísa Aparício</td></tr>
<tr><td>Sandra Freitas</td></tr>
<tr><td>Vera Pacheco</td></tr>
<tr><td>Herlander Oliveira</td><td>Gaiurb</td></tr>
</table>

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Isabel Dias	Professora Universitária e Investigadora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
António Machado	Presidente da Delegação de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa
Manuel António Ribeiro	Presidente da AmarGaia
Maria José Gamboa	Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo

1.3.1. Protocolos celebrados pelo Município

As sinergias criadas entre o Município de Gaia e a temática da Igualdade de Género assentam também na concretização de vários protocolos com elevado interesse para o combate a todo e qualquer tipo de discriminação com base no sexo. Assim, desde 2015, Vila Nova de Gaia tem manifestado o seu interesse nesta temática através da celebração dos seguintes protocolos e/ou redes de cooperação e trabalho:

- 2015/02/24 – Despachos de nomeação de Conselheiras/os locais para a Igualdade (Anexo 1)
- 2022/03/02 e 2015/03/18 – Protocolo inicial de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Gaia (Anexo 2)
- 2018/05/08 – Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (Anexo 3)
- 2019/05/08 – Constituição da Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV) (Anexo 4)
- 2019/06/04 – Protocolo *Nova Geração* de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Gaia (Anexo 5)
- 2020/06/15 – Despacho de nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (Anexo 6)
- 2021/10/25 - Carta Portuguesa para a Diversidade (Anexo 7)
- 2015/01/13 - Protocolo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Anexo 8)

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- 2019/01/24 – Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (Anexo 9)
- 2023/01/21 – Adesão à Carta Europeia para a Igualdade de Homens e Mulheres na Vida Local (Anexo 10).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

2. Boas Práticas já desenvolvidas pelo Município

Os Municípios que promovem a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação constituem-se como parceiros estratégicos na implementação de políticas públicas. Neste âmbito é de ressalvar o trabalho que tem vindo a ser já desenvolvido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas áreas da Igualdade de Género, Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Violência de Género, e Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Relativamente à área da Igualdade de Género, além de ser uma temática muito trabalhada com a rede concelhia por meio da realização de diversas atividades e eventos, o Município tem em vigor o I Plano Municipal para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação (2017-2021) e está em curso a elaboração do II Plano Municipal para a Integração de Imigrantes. Em 2018, o Município foi distinguido com a *Menção Honrosa, atribuída pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género* (CIG), do Prémio Viver em Igualdade, e em 2022*, com o Prémio Viver em Igualdade*, como reconhecimento do trabalho desenvolvido nesta área.

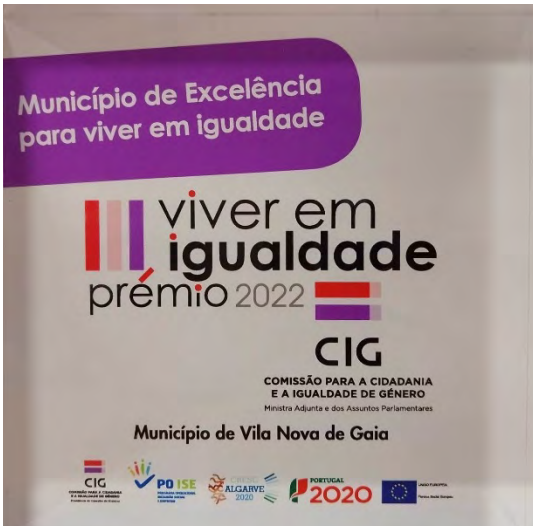

Ao nível da vertente interna, importa referir que a 11 de julho de 2019, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aderiu ao Pacto para a Conciliação, uma vez que reconhece que a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar é condição de igualdade entre mulheres e homens, de bem-estar, produtividade e de sustentabilidade demográfica, devendo ser assumida como critério de gestão da organização.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

A este nível, a direção municipal de gestão de pessoal e carreiras tem assumido o compromisso de considerar a conciliação enquanto critério de gestão compatível com a sua estratégia que se baseia em princípios e valores que visam melhorar o bem-estar e qualidade de vida dos/as trabalhadores/as. A gestão equilibrada das vidas profissional, familiar e pessoal e da igualdade de género fará com que trabalhadores/as invistam cada vez mais o seu potencial em benefício da organização onde trabalham.

No âmbito deste propósito foram já implementadas as medidas a seguir indicadas (também no anexo 11), demonstrativas dos domínios da **conciliação**, das boas práticas laborais e do apoio profissional e desenvolvimento pessoal realizadas pela Câmara de Gaia:

- Acesso gratuito a consultas de Medicina Geral e a atos de Enfermagem;
- Consultas de Psicologia;
- Horário flexível para trabalhadoras e trabalhadores com responsabilidades familiares;
- Concessão de jornada contínua nos casos previstos no Despacho n.º 19/VMM/2019;
- Dispensa ao trabalho no dia de aniversário;
- Utilização da licença sem remuneração, por motivos de conciliação da vida familiar e pessoal;
- Concessão de 2 dias de férias suplementares na sequência de avaliação de desempenho positiva;
- Facilitação na marcação de férias;
- Redução do período anual de trabalho, através da determinação de tolerâncias de ponto por despacho anual do Presidente da Câmara;
- Equipamentos sociais para apoio a trabalhadoras e trabalhadores - espaços para funcionários/as que trazem refeição de casa, com equipamentos adequados;
- Atividades de férias comparticipadas para filhos/as de colaboradores/as (Universidade Júnior; Férias Desportivas);
- Atribuição de verba anual ao Centro de Cultura e Desporto (CCD) das trabalhadoras e trabalhadores do Município para benefícios aos/às colaboradores/as;
- Disponibilização de protetor solar e hidrante corporal para trabalhadoras e trabalhadores que executam tarefas ao ar livre;

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- Fornecimento de equipamentos: telemóvel e computador portátil de uso profissional e pessoal;
- Estacionamento grátis;
- Consultas de Nutrição e elaboração de plano alimentar - processo iniciado com os bombeiros e que em 2020 se pretende estender aos/às agentes da Polícia Municipal;
- Realização de ações de formação para promoção do equilíbrio na gestão da vida profissional, pessoal e familiar - processo iniciado com a realização, no dia 6 de dezembro de 2019, do 1º Seminário intitulado "Prevenir para Cuidar - Locais de Trabalho Saudáveis".

- Implementação e certificação na NP4552 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Desenvolvimento de um plano de acolhimento e integração de novos trabalhadores/as;
- Acesso a formação regular de trabalhadores/as, mediante levantamento de necessidades pelos/as dirigentes, incluindo formação inicial;

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- Consulta e convite à participação dos/as trabalhadores/as na Gestão de Pessoal do Município, através da Caixa de Sugestões e do Questionário de Satisfação dos/as Trabalhadores/as;
- Desenvolvimento de um plano de Comunicação da Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras no âmbito da descentralização de competências;
- Fomento da comunicação, promovendo reuniões mensais com dirigentes e agendamento de reuniões mensais na DMGPC;
- Incentivo à partilha de boas práticas com outras autarquias/entidades públicas;
- Realização de ações de sensibilização para promoção do equilíbrio na gestão da vida profissional, pessoal e familiar;
- Sensibilização para a importância da realização de reuniões de equipa (entre dirigentes e trabalhadores/as);
- Apoio à formação profissional por iniciativa do/a trabalhador/a;
- Flexibilidade para assistir a formações no domicílio;
- Entrega de Postal e Guia de Parentalidade aos/às novos/as pais/mães (em preparação)
- Horário de atendimento alargado no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (sábado de manhã) e senha específica para trabalhadores/as;
- Envio trimestral de uma mensagem informativa de apresentação de uma medida de conciliação em vigor no Município;
- Promoção de iniciativas em dias temáticos;
- Dispensa dos/as colaboradores/as ao trabalho no dia de aniversário;
- Dispensa dos/as colaboradores/as de trabalho na tarde do dia de aniversário de descendente(s) (independentemente da idade);
- Estabelecimento de parceria com o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia para atribuição de benefícios;
- Atribuição de vouchers no Natal a todos/as funcionários/as no valor de 40€;
- Atribuição de vouchers no valor de 20€ e realização de uma festa de Natal para filhos/as dos/as funcionários/as.

Tem sido ainda incentivada a participação ativa dos trabalhadores e das trabalhadoras nos domínios da conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, da proteção da parentalidade e da igualdade de género, nomeadamente na

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

identificação de problemas e necessidades existentes e apresentação de sugestões. Esta participação assenta na incorporação, nos questionários de satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras, de questões relacionadas com a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, proteção da parentalidade e igualdade de género.

No que se refere à área da **Violência Doméstica**, o Município tem em funcionamento, desde maio de 2018, um gabinete de atendimento a vítimas de violência, que presta apoio e acompanhamento social, psicológico e jurídico gratuito.

A 8 de março de 2019 foi criada a **Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência** (REIVV), através do desenvolvimento de protocolo, cuja constituição é composta por diversas entidades, concretamente: o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Instituto de Segurança Social (ISS), o Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Vila Nova de Gaia, a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Centro Hospitalar Gaia/Espinho, o ACES Gaia, a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), a Associação de Proprietários de Vila D'Este, a Associação Projecto Criar (APCriar) e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ's), com o intuito de gerar mecanismos de articulação mais céleres e adequados às necessidades das vítimas. Importa referir que, mais recentemente, atendendo às boas práticas adotadas, cinco novas entidades solicitaram a sua integração na referida rede - Associação para o Planeamento da Família (APF), Associação Para o Desenvolvimento de Gaia – AMARGAIA, ACES Espinho/Gaia, a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e a Associação Plano i (APi).

No que toca à área do **Tráfico de Seres Humanos**, esta autarquia integra, desde maio de 2018, a Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Esta é uma rede de cooperação e de partilha de informação, com atuação na Região Norte do país, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

das vítimas de TSH. Esta rede é composta por entidades governamentais e não-governamentais da Região Norte das mesmas, com intervenção direta ou indireta sobre o fenómeno. Assim, atendendo à dimensão e diversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia, bem como, à dimensão dos novos fluxos migratórios, considerou-se profícua a integração da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia na Rede Regional Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Vila Nova de Gaia faz ainda parte da "**Rede de Autarquias para a Igualdade"**, promovida pela Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social, em parceria com os Municípios de Aljezur, Amadora, Cascais, Loulé, Mangualde, Odemira, Palmela, Póvoa de Lanhoso e Vila Nova de Gaia, e o *Centre For Gender and Equality da Universidade de Adger*, na Noruega, e financiado pelo EEA GRANTS no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género, Open Call#5 – "Projetos para a Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens ao nível local", gerido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – CIG. O projeto "Rede de Autarquias para a Igualdade" visa criar uma rede de autarquias promotoras da igualdade entre mulheres e homens e da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, que em conjunto se propõem a testar instrumentos e metodologias já validados, com vista à identificação de boas práticas já existentes e à criação de medidas de ação positivas e inovadoras passíveis de serem incorporadas por outras autarquias. Este objetivo será concretizado através das seguintes atividades:

- Atividade 1 – Criação da Rede de Autarquias para a Igualdade;
- Atividade 2 – Encontros de Partilha/ Reflexão sobre Igualdade entre Mulheres e Homens e Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Atividade 3 – Implementação e Teste de Instrumentos e Metodologia;
- Atividade 4 – Visita de Estudo à Noruega;
- Atividade 5 – Formação de Dirigentes e Técnicos/as das Autarquias em Igualdade entre Mulheres e Homens;
- Atividade 6 – Formação de Dirigentes e Técnicos/as de Organizações públicas e privadas em Igualdade entre Mulheres e Homens;
- Atividade 7 – Fóruns Comunitários;
- Atividade 8 – Avaliação de Impacto;
- Atividade 9 – Seminários Intercalar e Final.

3. Metodologia

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

A criação de um instrumento que vise a aplicação de medidas concretas na comunidade exige um conhecimento aprofundado da realidade em que a intervenção será realizada. Desta forma, um Plano Municipal deve ser construído a partir do conhecimento das vulnerabilidades e fragilidades, potencialidades e recursos do município. A realização de um Diagnóstico inicial assente nas questões da Igualdade de Género permitirá definir e concretizar os principais focos de intervenção e as linhas orientadoras da política do Município, estabelecendo áreas estratégicas e prioridades de atuação, sempre com o contributo indispensável da comunidade local e das entidades parceiras (CIG, 2009). As áreas de intervenção deverão, por isso, estar alinhadas com a ENIND designadamente no que respeita à: i) igualdade entre mulheres e homens; ii) prevenção e combate à discriminação em razão do sexo e a sua interseccionalidade com outras variáveis como é o caso da origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros; e iii) prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo em grupos vulneráveis como mulheres idosas, ciganas, migrantes, refugiadas e com deficiência; e com o IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 19 de junho.

De forma a melhor conceber o II Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia, a realização do Diagnóstico inicial assentou numa avaliação de duas grandes dimensões: i) a dimensão interna – com respeito à entidade instituidora (o município) e ii) a dimensão externa – referente à análise do território, tendo-se privilegiado o uso de técnicas de recolha de dados participativas, seguindo o que está previsto no Guião de Apoio à Análise e Validação de Produtos Tangíveis e, bem assim, ***o Kit de Ferramentas para Diagnósticos Participativos do Projeto Local Gender Equality*** (Ferreira & Almeida, 2016).

A avaliação interna incidiu numa análise aprofundada de indicadores da organização, enquanto organização de trabalho, designadamente em matéria de gestão de recursos humanos numa perspetiva de ciclo de vida dos/as trabalhadores/as, formação para chefias, de disparidades salariais entre mulheres e homens (incluindo em termos de remunerações base e ganho), progressão e desenvolvimento de carreiras, segregação sexual horizontal e vertical, conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e prevenção e combate à violência de género de forma ampla e, em concreto, ao assédio no trabalho. A recolha dos dados incidiu, essencialmente, numa análise documental (balanço social,

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

mapas de pessoal, outros documentos) relativamente a cada um dos domínios em avaliação no que respeita à dimensão interna do Município. Foi ainda realizado um questionário aos/às colaboradores/as do município e às entidades que pertencem ao Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Vila Nova de Gaia. Para complementar todas estas perspetivas, realizaram-se também três grupos de discussão focalizada com diferentes colaboradores/as do município (i) vereadores/as; ii) dirigentes e iii) técnicos/as superiores e assistentes operacionais), o que permitiu ter uma visão mais realista sobre a entidade.

Por último, foi recolhida informação relativa à lista dos 38 indicadores obrigatórios (Anexo 13), que dizem respeito a esta dimensão, no sentido de reunir os dados necessários.

No que respeita à **avaliação externa**, o diagnóstico procurou conhecer a realidade do Município em diversas dimensões relevantes em matéria de igualdade de género e não-discriminação. Em concreto, foi realizada uma caracterização do município e perfil demográfico, ação social, cultura, urbanismo, educação, saúde e justiça. Para a recolha desta informação recorreu-se a fontes de informação local, regional e nacional de forma a conhecer as dinâmicas que produzem desigualdades e equidades entre as mulheres e os homens residentes em Gaia. Além disso, foram consultadas evidências do Município, envolvendo-se os departamentos municipais necessários, e foram ainda consultados dados estatísticos publicados pelo INE – Instituto Nacional de Estatística e/ou pela Pordata.

De referir, por último, que sempre que foi possível, os/as dados presentes neste Diagnóstico encontram-se desagregados por sexo sendo ainda mantida uma linguagem inclusiva e não discriminatória.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

4. Diagnóstico – Vertente Interna

A vertente interna deste diagnóstico tem como principais propósitos caracterizar as condições laborais dos/as colaboradores/as e conhecer as suas perspetivas acerca da Igualdade de Género e Não-Discriminação no Município de Gaia.

Neste sentido, foi efetuado um levantamento junto dos/as colaboradores/as do Município de Vila Nova de Gaia a partir de um questionário online que pretendeu não só fazer uma caracterização sociodemográfica e socioprofissional dos/as participantes, como compreender as suas visões perante questões relacionadas com a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

4.1. Questionário aos/às Colaboradores/as

a) Caracterização dos/as respondentes

Este questionário foi respondido por 267 pessoas, cujos dados são analisados infra e ao qual responderam um maior número de pessoas do sexo feminino (n=202; 75,7%), comparativamente à taxa de respostas do sexo masculino (n=65; 24,3%) (Gráfico 1).

Gráfico 1 - *Caracterização dos/as colaboradores/as*

Os/as colaboradores/as do município apresentam, maioritariamente, habilitações literárias centradas no ensino secundário (gráfico 2), ao nível do 12.º ano de escolaridade (n=86; 32,2% - 68 mulheres e 18 homens) e no ensino superior com Licenciatura (n= 85; 32,2% - 65 mulheres e 20 homens). Não pode, contudo, ser negligenciado o facto de a maior parte apresentar um nível de ensino superior (Licenciatura e Mestrado), perfazendo um total de 127 participantes (47,6%) com alto nível de escolaridade (93 mulheres e 34 homens).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 2 *- Nível de Escolaridade dos/as colaboradores/as*

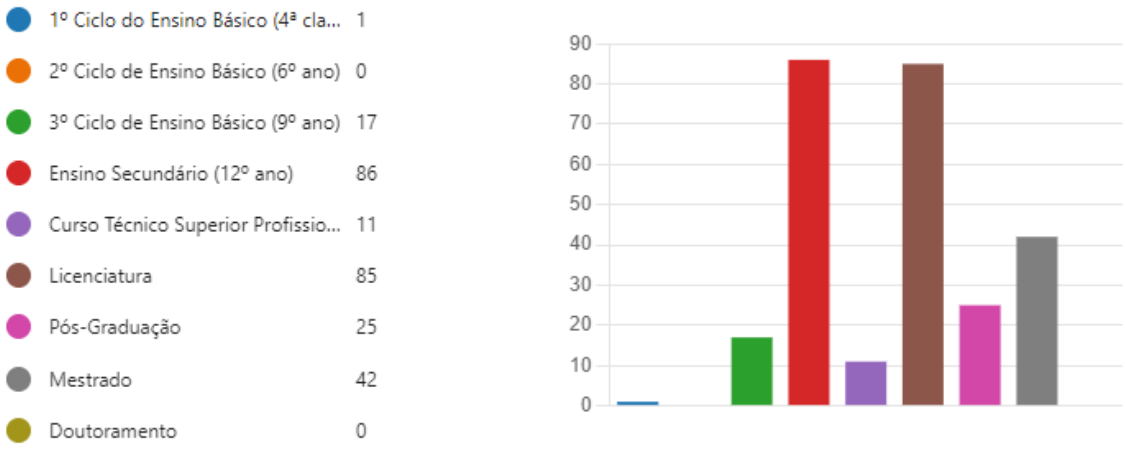

No que respeita à categoria profissional (tabela 1), 89 colaboradoras/es (33,3%; 77 mulheres e 12 homens) são assistentes técnicas/os, 73 (27,3%) são técnicas/os superiores (55 mulheres e 18 homens, seguindo-se 45 (16,9%) técnicas/os de AEC (31 feminino e 14 masculino) e 40 (14,9%) assistentes operacionais (28 mulheres e 12 homens). Destaque ainda para dirigentes intermédios (8; 3,0%) e dirigentes superiores (2; 0,7%).

Tabela 1 - *Categoria Profissional dos/as colaboradores/as*

Categoria Profissional	Total (%)	Mulheres (n)	Homens (n)
Assistentes Técnicos/as	89 (33,3%)	77	12
Técnicos/as Superiores/as	73 (27,3%)	55	18
Técnicos/as de AEC	45 (16,9%)	31	14
Assistentes Operacionais	40 (14,9%)	28	12
Dirigente Intermédio	8 (3,0%)	4	4
Dirigente Superior	2 (0,7%)	2	0
Outras Categorias	10 (3,7%)	5	5

Relativamente ao tempo de desempenho de funções na Câmara Municipal (gráfico 3), a maioria das/os colaboradoras/es (81, 30,3%) exerce funções há menos tempo – entre

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

1 e 5 anos (63 mulheres e 18 homens) –, seguindo-se de 21 e 30 anos (43; 16,1%; 33 são mulheres e 10 homens) e há menos de 1 ano (41; 15,4%; 32 mulheres e 9 homens).

***Gráfico 3** - Tempo de desempenho de funções dos/as respondentes*

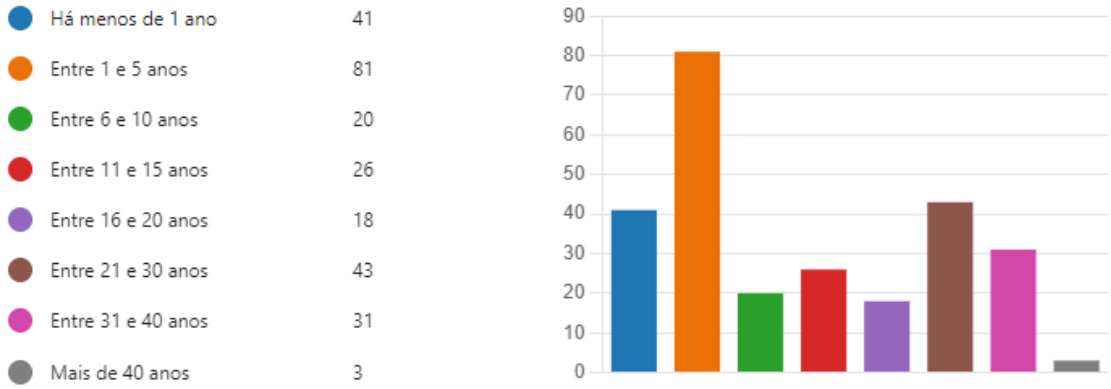

No que respeita aos departamentos a que estão afetos/as, a maioria dos/as colaboradores/as (85; 31,2%), encontra-se inserido no Departamento de Política Sociais, constituindo-se este valor por 73 mulheres e 12 homens. Também com um valor percentual significativo, 31 (11,6%) dos/as colaboradores/as (24 mulheres e 7 homens) encontram-se afetos à Direção Municipal de Educação e Saúde.

b) Caracterização das condições laborais

Relativamente ao horário de trabalho praticado pelos/as colaboradores/as (tabela 2), os resultados obtidos revelam que o tipo de horário que as/os colaboradoras/es praticam é, na sua maioria, um horário rígido (131; 49,0%), a que corresponde 101 mulheres e 30 homens; seguindo-se o flexível (64, 23,9%), com 48 pessoas do sexo feminino e 16 do sexo masculino (Gráfico 10). Ainda que com valor mais reduzido, importa ainda dar destaque a horários de jornada contínua (28; 10,5%), maioritariamente mulheres (22) e trabalhadores/as com isenção de horário (12; 4,5%).

***Tabela 2 -** Tipo de Horário praticado pelos/as colaboradores/as*

Tipologia de Horário	Total (%)	Mulheres (n)	Homens (n)
Rígido	131 (49,0%)	101	30
Flexível	64 (23,9%)	48	16
Jornada Contínua	28 (10,5%)	22	6

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Isenção de horário	12 (4,5%)	7	5
Outras tipologias	32 (12,0%)	24	8

No que concerne à adequação do horário de trabalho às necessidades pessoais, a maioria das/os colaboradoras considera ser o horário flexível (108; 40,5%). Esta necessidade é claramente evidenciada por um número mais elevado de mulheres (108). As restantes respostas apresentam valores semelhantes (59; 22,1%) no caso do horário rígido e da jornada contínua (gráfico 4).

Gráfico 4 *- Horário que melhor se adequa às necessidades dos/as colaboradores/as*

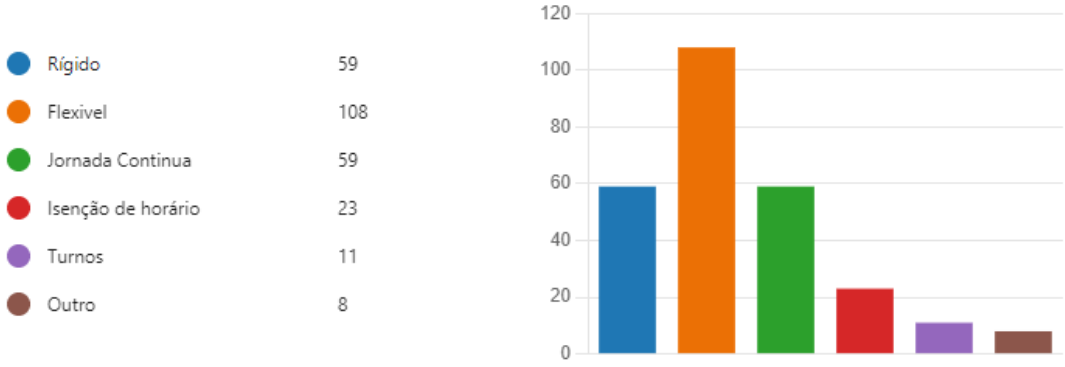

Questionados/as sobre se, ocasionalmente, trabalham para além do horário previsto, 125 (46,8%) pessoas responderam afirmativamente, correspondendo 99 pessoas ao sexo feminino. Neste sentido, 157 (58,8%) colaboradores/as (119 mulheres) considera que quando trabalham para além do horário previsto isso tem implicações negativas para a vida pessoal e/ou familiar e 93 (67 mulheres) refere não existir qualquer implicação.

Ainda neste âmbito, 102 (38,2%) colaboradores/as (69 mulheres) referem trabalhar frequentemente à noite e/ou ao fim de semana/dias de descanso.

c) Caracterização das relações interpessoais dos/as colaboradores/as

No que se refere à satisfação com as relações com os/as colegas e com os/as seus/suas superiores/as, 241 (90,3%) do total de colaboradores/as, considera que estão satisfeitas/as e muito satisfeitas/os. Esta satisfação é mais acentuada nas mulheres (187; 77,6%). O mesmo nível de satisfação verifica-se na relação com as chefias (247; 92,5%).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Relativo às condições no local de trabalho (197; 73,9%), à autonomia (218; 81,6%), ao grau de interesse do trabalho e à possibilidade de utilizar as suas capacidades/competências (221; 82,8%) e ao seu horário de trabalho (196; 73,4%), a maioria diz estar satisfeita/o ou muito satisfeito/a. Esta satisfação está claramente mais evidenciada para o sexo feminino (gráfico 5).

Relativamente ao prestígio e reconhecimento dos méritos e às oportunidades para aprender coisas novas e para a sua valorização profissional, uma grande parte está satisfeita ou muto satisfeita (151; 56,6%). Questionados/as sobre a satisfação relativamente às oportunidades de promoção no âmbito profissional, as opiniões dividem-se: 147 (55,1%) considera estar pouco ou nada satisfeito/a (104 mulheres) e 120 (44,9%) revela a opinião contrária (muito satisfeito/as ou satisfeito; 97 mulheres).

Gráfico 5 - *Nível de Satisfação dos/as colaboradores/as sobre as relações laborais*

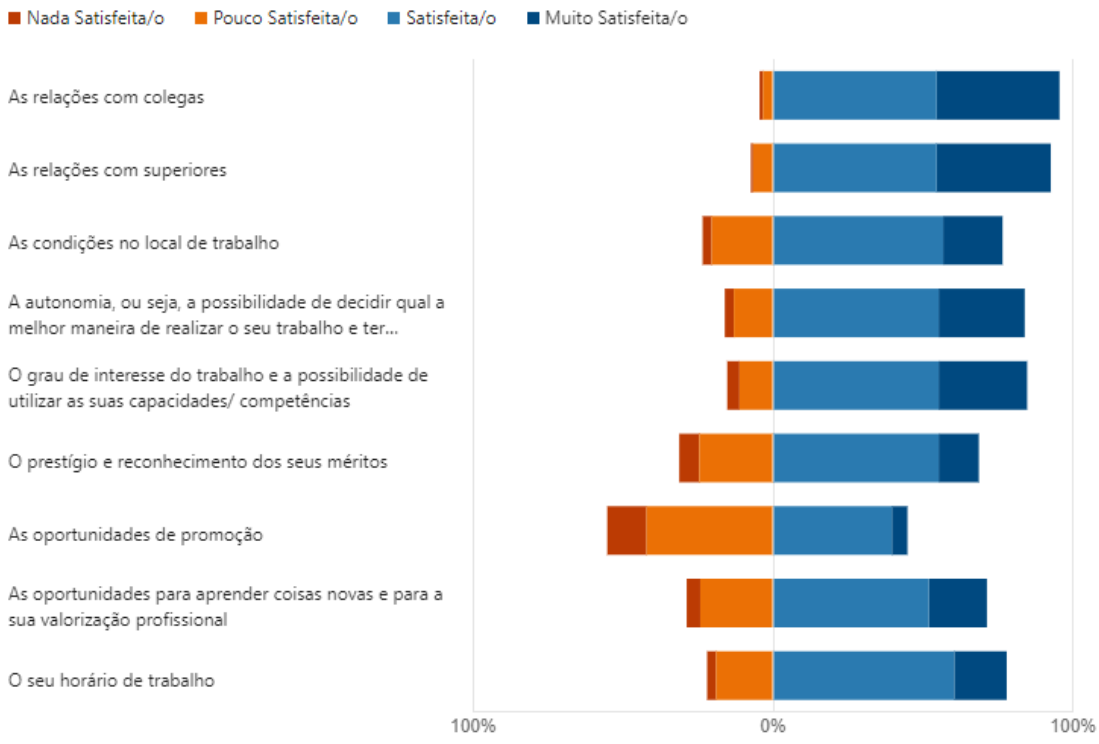

d) Facilidades do Município

A grande maioria das/os colaboradoras/es tem conhecimento da existência de apoio psicológico (202; 75,7%), seguindo-se o apoio médico (190, 71,2%) e os cuidados de

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

enfermagem (72; 27,0%). De destacar que apenas 14 (5,2%) colaboradores/as conhecem a possibilidade de recorrerem ao subsídio educacional (gráfico 6).

Gráfico 6 - *Conhecimento dos/as colaboradores/as sobre os apoios existentes no município*

Constata-se ainda que 175 (65,5%) colaboradoras/es têm conhecimento da existência de acordos entre o Município e outros parceiros relativamente à saúde, seguindo-se dos ginásios.

e) Missão Estratégica no âmbito da Igualdade de Género e Não-Discriminação

No que se refere à missão e estratégia, a grande maioria das/os colaboradoras/es considera que para o executivo municipal (234; 87,6%), para a chefia direta (209; 78,3%) e para os/as colegas de trabalho (209; 78,3%) é importante ou muito importante a matéria de Igualdade entre Mulheres e Homens (gráfico 7). Esta importância é mais prevalente na opinião das mulheres.

No que respeita à sua opinião pessoal, os/as colaboradores/as confirmam que esta matéria é igualmente importante e muito importante para si mesmo/a (241; 90,3%). Em termos de desagregação por sexo, as mulheres são quem mais evidencia esta importância (187; 77,6%).

Gráfico 7 *- Importância da Igualdade de Género para os/as colaboradores/as*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

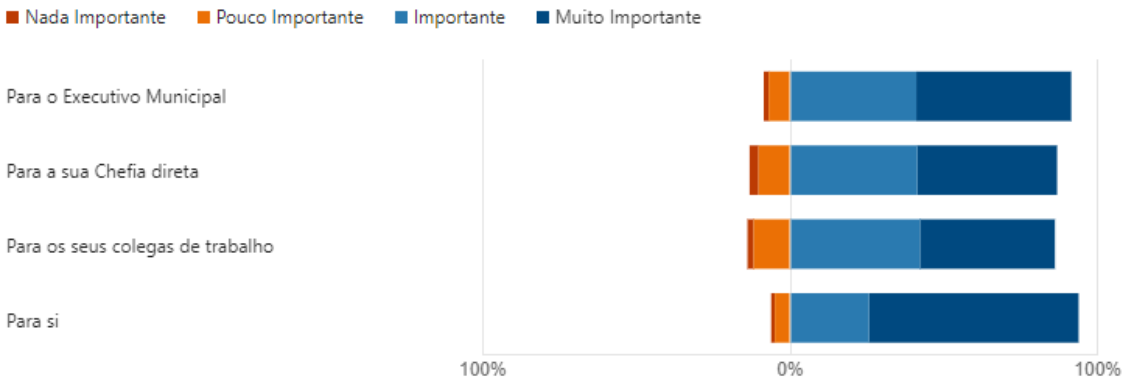

Questionados/as sobre a participação em ações de formação, 230 (86,1%) colaboradoras/es participaram em ações de formação contínua. Do total de participantes, a maioria é do sexo feminino (176; 76,5%). No que concerne à frequência em ações de formação específicas na área de Igualdade entre homens e mulheres, apenas 18 responderam participar em formações dentro desta temática (15 mulheres).

f) Desigualdades e Violência de Género no Município

No que se refere às situações de desigualdade entre mulheres e homens no Município (gráfico 8), 119 colaboradoras/es (44,6%) considera não existirem situações desta natureza (86 mulheres e 33 homens), 70 (26,2%) consideram que têm diminuído (53 mulheres), 55 (20,6%) consideram que se têm mantido constantes (41 mulheres) e apenas 6 (2,2%) consideram que têm aumentado (5 mulheres).

***Gráfico 8** - Existência de situações de desigualdades no município segundo os/as colaboradores/as*

Ainda no âmbito deste questionário, os/as colaboradores/as foram questionados sobre situações de violência de género que possam ter sido alvo no âmbito profissional (gráfico 9). Os resultados mostram que 24 colaboradoras/es (9,0%) já se sentiram

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

assediadas sexualmente (a que corresponde 21 mulheres). No que respeita à prática, 6 pessoas (4 mulheres) reportam que o assédio foi praticado por um/a superior/a hierárquico/a; 7 referem que foi por colegas de trabalho (todas mulheres), 4 por munícipe (3 mulheres) e 14 referem que foi praticado por outra pessoa (não especificada).

Gráfico 9 - *N.º de colaboradores/as que se sentiram assediados/as sexualmente no município*

Relativamente ao assédio moral (gráfico 10), 75 (28,1%) colaboradoras/es referem já terem sido vítimas deste comportamento (58 mulheres). Desta globalidade, 46 (61,3%) referem que foi praticado por pessoa que na organização detém nível hierárquico superior (33 mulheres), seguindo-se 18 pessoas (17 mulheres) que referem que foi praticado por colega de trabalho e 11 pessoas (8 mulheres) que referem ter sido vitimizadas por outra pessoa.

Gráfico 10 - *N.º de colaboradores/as que se sentiram assediados/as moralmente no município*

No que se refere à forma como as/os colaboradoras/es reagiram à situação, 27 (36,0%) guardaram o assunto para si (todas mulheres), 15 (20,0%) pediram mudança de local de trabalho/função nos serviços (todas do sexo feminino), 15 (20,0%) falaram com a chefia (13 mulheres), 10 (13,3%) falaram com colegas de trabalho (7 mulheres), sendo que

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

apenas 3 (4,0%) denunciaram a situação utilizando os procedimentos disponíveis na organização (2 mulheres) e 1 (1,3%) falou com um membro de uma organização representativa de trabalhadoras/es (sexo masculino).

Os/as trabalhadores/as foram ainda questionados/as sobre eventuais situações de discriminação de que tenham sido alvo no âmbito profissional nos últimos 12 meses. Os resultados mostram que a maioria dos/as colaboradoras/es (242; 90,6%) não estiveram sujeitas/os a nenhuma forma de discriminação (183 mulheres e 59 homens). Todavia, 10 pessoas (7 mulheres e 3 homens) estiveram sujeitas/os a discriminação com base na idade e 8 estiveram sujeitas/os a discriminação com base em família (Gráfico 20).

Questionados/as sobre a concordância (ou não) relativa às afirmações "Já estive em situações em que me senti discriminado/a por ser homem ou mulher" e "As situações de desigualdade entre homens e mulheres não afetam a minha vida", uma grande parte dos/as colaboradores/as diz concordar. Além disso, a concordância abrange ainda as seguintes afirmações: "Tenho facilidade em conciliar a minha vida familiar e profissional", "A minha organização familiar permite-me dispor de iguais condições de carreira; "A participação dos homens nas tarefas domésticas e nos cuidados diários aos/às filhos/as tem vindo a aumentar"; "As mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte das tarefas domésticas e responsabilidades familiares"; e "Muitas mulheres adiam a maternidade para melhor se dedicarem à carreira."

Também, a maioria concorda que "No trabalho, os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres" e "Atualmente, a organização familiar dos casais permite que homens e mulheres disponham de iguais condições de carreira", pelo que há uma grande parte que discorda. A maioria das/os colaboradoras/es discorda que seria desejável que as mulheres pudessem ficar em casa com os/as filhos/as até estes completarem 5 anos, sendo que há uma grande parte que concorda.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 11 - *Grau de concordância perante diferentes situações de (des)igualdade*

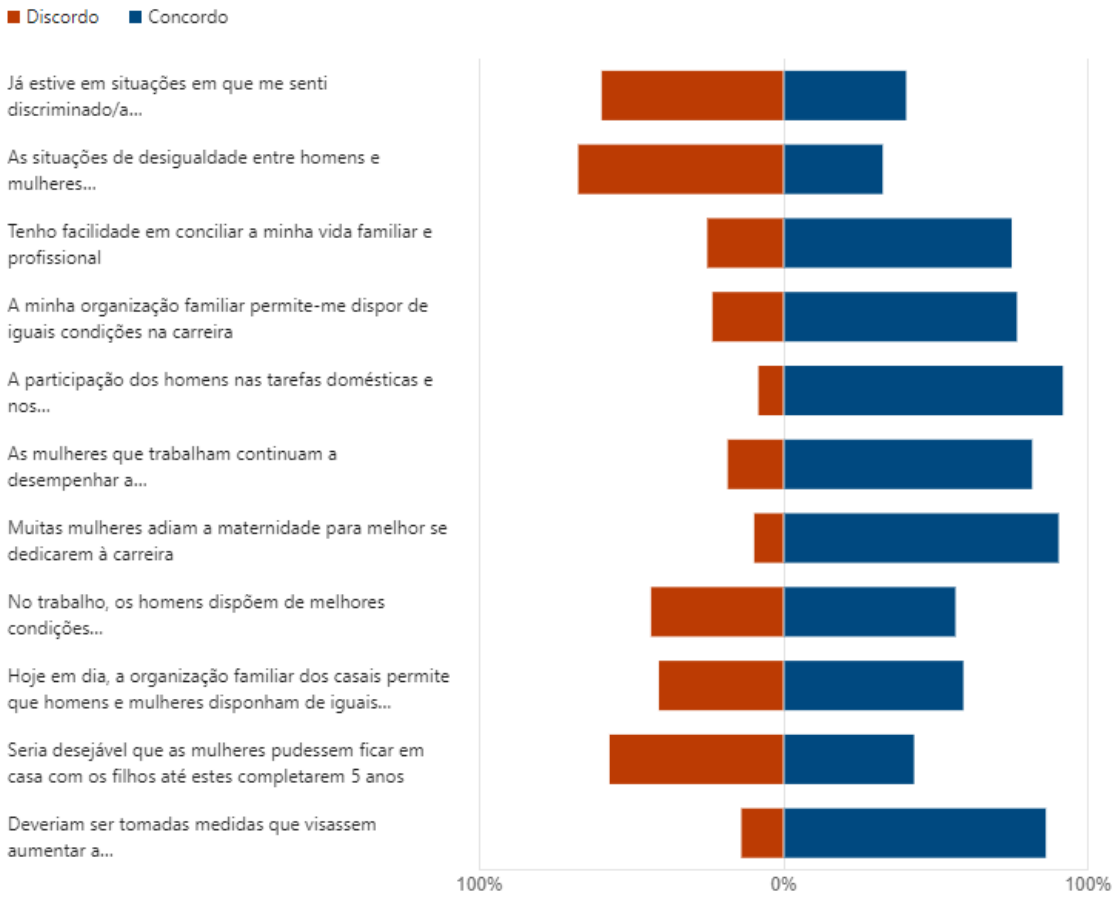

Ainda neste âmbito, o Município de Vila Nova de Gaia encontra-se a desenvolver no corrente ano de 2022 (e ainda com outras planeadas para os anos subsequentes) um conjunto de ações de formação dirigida a diferentes públicos estratégicos **(Anexo 14)**. Estas ações de formação incidem em temas diversificados, onde se inclui a **conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal**, o que evidencia a vontade do município em chegar a diferentes frentes de ação.

4.2. Grupos de Discussão Focalizada com Colaboradores/as

Complementarmente às respostas obtidas no questionário por inquérito realizado aos/às colaboradores/as do município, foram também três grupos de discussão focalizada com diferentes colaboradores/as que permitiram ter uma visão mais realista sobre a entidade. Assim, os três focus group foram realizados com: i) vereadores/as; ii) dirigentes e iii) técnicos/as superiores e assistentes operacionais e apresentam, em média, uma duração de 40 minutos.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

O guião orientador dos *focus group* assentava, essencialmente, em cinco dimensões de análise (tabela 3)

Tabela 3 - *Dimensões de Análise dos Focus Group*

Dimensões de Análise
Conhecimento e perceção sobre a importância da promoção da Igualdade de Género no município
Perceções dos/as colaboradores sobre as medidas de promoção da Igualdade de Género no município
Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar
Existência de situações de discriminação no município
Áreas em que a promoção da Igualdade de Género seria fundamental

Importa, desde logo, mencionar que as perceções de todos/as os/as participantes sobre o investimento que o Município de Gaia tem feito no âmbito da Igualdade de Género são unânimes, afirmando que Vila Nova de Gaia é um exemplo neste domínio e que tem tentado responder de forma efetiva a todas as necessidades que os/as seus/as colaboradores/as vêm sentindo.

No que à primeira dimensão diz respeito, o conhecimento entre os/as diferentes participantes é coerente referindo, em linhas gerais, que a Igualdade de Género é "a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, é a garantia dos mesmos direitos" (FG1 – vereadores/as) ou "garantir o mesmo tratamento, o mesmo acesso às informações, direitos, garantias, independentemente do género" (FG3 – colaboradores/as).

Questionados – apresentando uma escala de 0 a 10 – sobre a importância de o município lutar pela igualdade, ainda que o 10 não tenha sido sempre mencionado, na generalidade dos diferentes grupos, há uma preferência por este nível: "O compromisso tem que ser 10" (FG1 – vereadores/as).

Em relação às políticas que têm vindo a ser implementadas pelo município, os/as participantes consideram que "tem havido esforço por parte do município, nomeadamente nas políticas de recrutamento" (FG1 – vereadores/as); que "as políticas existem mas são dispersas" (FG2 – dirigentes). Contudo, consideram também que "há um caminho longo a ser percorrido ao nível interno. Esse é o grande esforço que temos agora que fazer: conciliar as várias medidas nos diversos setores" (FG1 – vereadores/as).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Em relação à dimensão "conciliação da vida profissional, pessoal e familiar", os/as participantes consideram que o Município tem "dezenas de medidas, devemos ser o município com mais medidas" (FG3 – colaboradores/as), acrescentando ainda que são enviados "sms's todos os meses para todos/as os/as colaboradores/as a indicar ou a relembrar uma medida diferente" (FG3 – colaboradores/as). Todavia, consideram também que há sempre por onde melhorar, nomeadamente "(...) ao nível da saúde física das mulheres acho que podia ser implementado (menstruação)" – referindo-se às dores menstruais, muitas vezes incapacitantes, que afetam as mulheres (FG2 – dirigentes).

Sobre a existência de situações de discriminação, as opiniões dividem-se com grande parte das pessoas de todos os grupos a referirem que nunca foram alvo de qualquer tipo de discriminação. No entanto, os/as que mencionaram terem sido já vítimas deste tipo de situações referiram-se sobretudo a desigualdades de oportunidades: "Eu nunca me senti discriminado, já fui tratado em determinadas circunstâncias em desigualdade, mas não em termos de género" (FG1 – vereadores/as) e "(...) sobretudo de cargo superior para inferior, mas também no mesmo patamar" (FG3 – colaboradores/as).

Auscultados/as sobre outras áreas em que a promoção da Igualdade de Género seria fundamental, foi sugerido a promoção de formação; uma maior partilha de informação e o melhoramento de condições de trabalho: "Dar mais apoio, formação, tentar combater a discrepância etária, por exemplo, dar mais formação ao nível da inclusão digital"; "melhores locais de trabalho para os/as trabalhadores, em termos de condições físicas" (FG3 – colaboradores/as).

4.3. Questionários ao Conselho Local de Ação Social (CLAS)

Para completar a visão da vertente interna, elaborou-se um questionário cuja aplicação foi direcionada às entidades pertencentes ao CLAS do Município de Gaia. Este questionário pretendeu, à semelhança do questionário remetido aos/às colaboradores/as, fazer uma caracterização sociodemográfica e socioprofissional dos/as participantes, bem como, conhecer as suas perspetivas sobre a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

a) Caracterização dos/as respondentes

Responderam ao questionário 239 pessoas, 186 pessoas do sexo feminino (78%), e 52 do sexo masculino (22%), havendo uma única pessoa que não respondeu a esta questão (Gráfico 12). A idade média dos/as respondentes é de 46 anos.

Gráfico 12 *- Sexo dos/as respondentes*

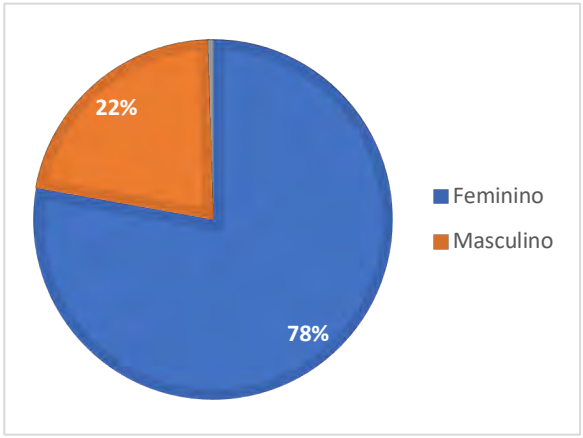

Em relação às habilitações literárias (gráfico 13), a maior parte dos/as respondentes é licenciado/a (n= 89; 37%) ou tem o ensino secundário (n= 83; 35%). Há ainda um número significativo de pessoas com o Mestrado (n= 36;15%) e com o 3.º ciclo do ensino básico (n= 24;10%).

Gráfico 13 - *Habilitações Literárias dos/as respondentes*

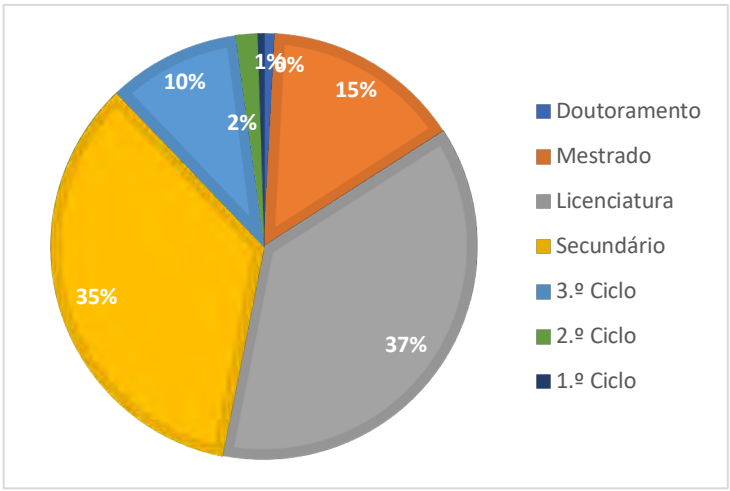

Relativamente ao estado civil (gráfico 14), 69% das pessoas são casadas ou vivem em união de facto; 16% são solteiras e 14% são divorciadas ou separadas.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

***Gráfico 14** - Estado civil dos/as respondentes*

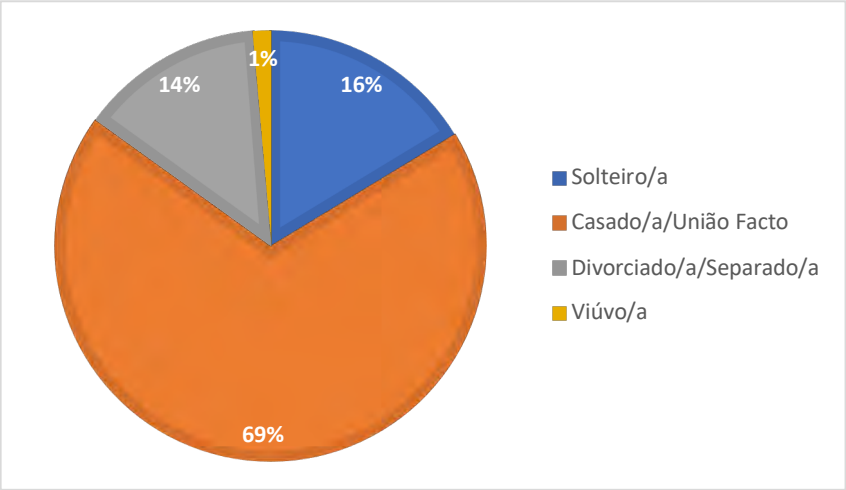

Questionados/as sobre com quem vivem (gráfico 15), os/as participantes responderam, na sua maioria, que vivem com o/a cônjuge e com os/as descendentes (n= 110;46%), havendo também uma parte significativa que vive só com o/a companheiro/a ou cônjuge (n=59; 25%). Ainda assim, a maioria dos/as respondentes tem filhos/as a cargo (n=148; 62%), grande parte entre os 11 e os 18 anos ou com 19 ou mais anos.

***Gráfico 15 -** Com quem vivem os/as respondentes*

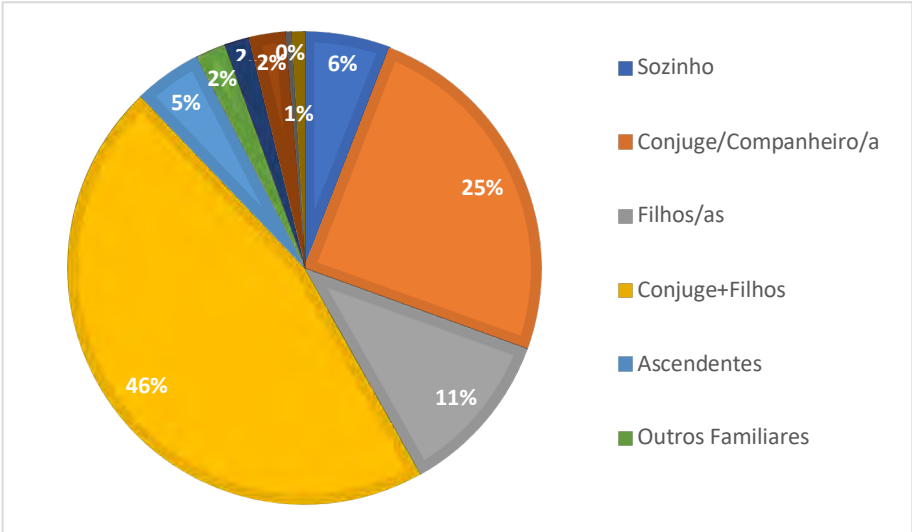

Em relação aos/às filhos/as mais novos/as, questionados/as sobre o local onde ficam quando o pai e/ou a mãe saem para trabalhar, as respostas variam entre: i) casa e escola; ii) creche e infantário; iii) casa dos/as avós.

Ainda neste domínio, foram questionados/as sobre o usufruto de direitos de proteção da parentalidade (gráfico 16), no momento do nascimento dos/as seus/suas

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

filhos/as. 88% (n=132) diz ter usufruído das licenças obrigatórias por lei e 5% (n=7) afirma ter usufruído, para além das obrigatórias, de outras facultativas.

Gráfico 16 *- Usufruto de direitos de proteção da parentalidade*

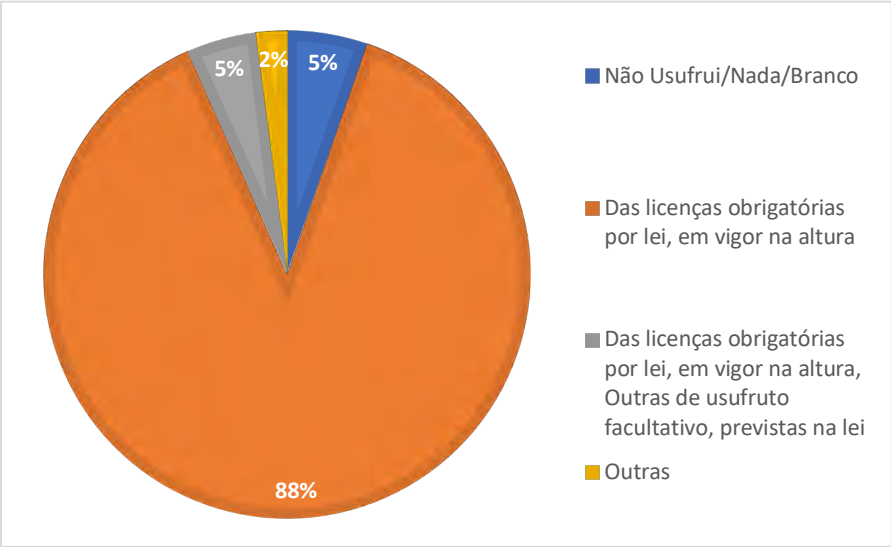

A este respeito, apenas 13% (n=30) diz ter partilhado a licença de parentalidade com o/a pai/mãe da criança (gráfico 17).

Gráfico 17 - *Partilha de licença de parentalidade*

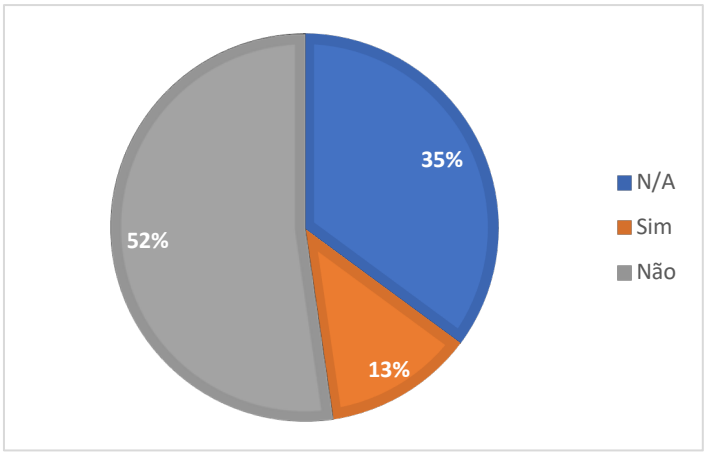

b) Gestão do tempo

Questionados/as sobre o tempo que demoram na deslocação para o trabalho (gráfico 18), a maior parte (n=128; 54%) diz demorar menos de 30 minutos, 29% (n= 69) menos de 1 hora e 15% (n= 36) diz despender entre 1 e 2 horas para se deslocar para o trabalho.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 18 *– Tempo despendido na deslocação para o trabalho*

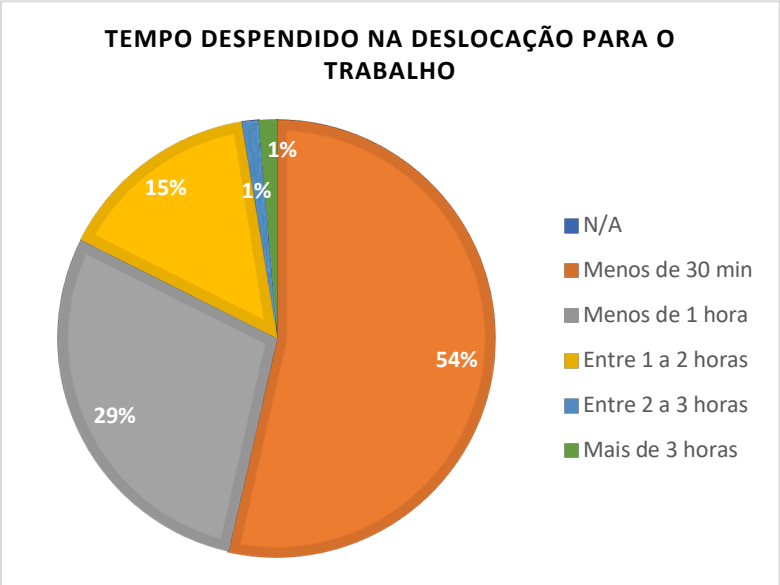

Em relação ao tempo gasto com as tarefas domésticas (gráfico 19), mais de metade dos/as participantes diz gastar entre 1 e 2 horas por dia (n= 65; 51%) e 18% (n=41) entre 2 e 3 horas.

Gráfico 19 - *Tempo despendido nas tarefas domésticas*

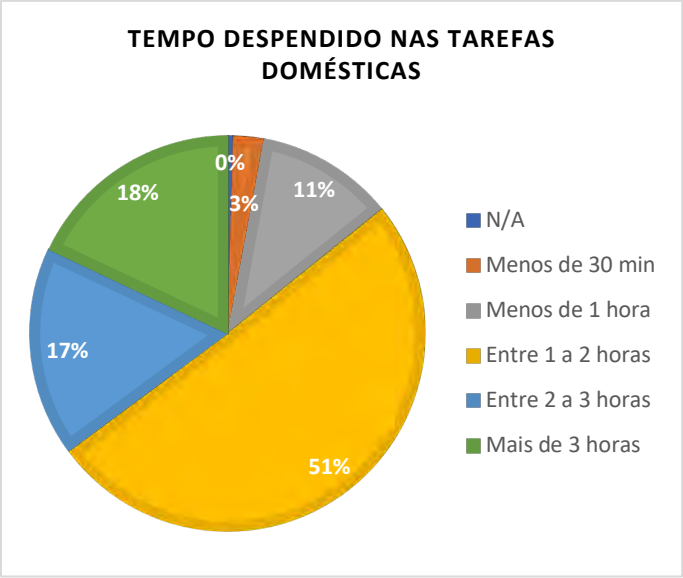

Já com respeito ao tempo passado nos cuidados com os/as filhos/as (gráfico 20), 27% (n=65) refere despender entre 1 a 2 horas e 8% entre 2 a 3 horas.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 20 - *Tempo despendido nos cuidados/as com os/as filhos/as*

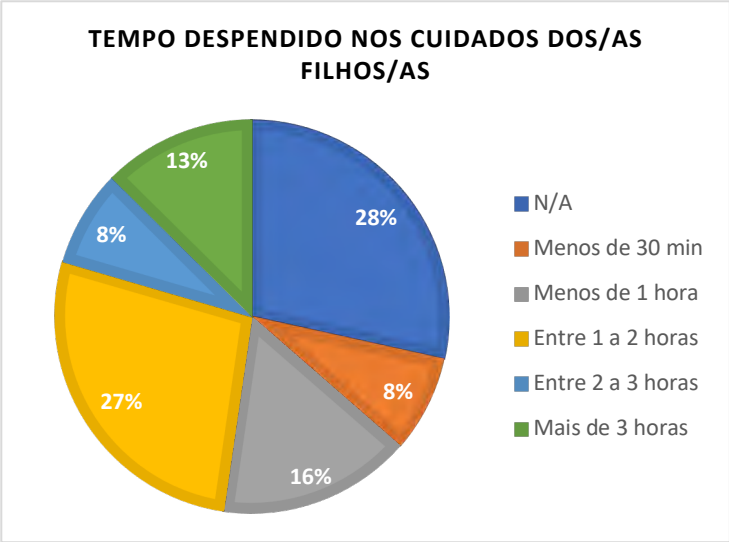

Na mesma logica, mas com os dependentes (gráfico 21), 18% (n=44) refere gastar menos de 30 minutos e 15% (n=35) afirma despender entre 1 a 2 horas.

Gráfico 21 - *Tempo despendido nos cuidados com os/as dependentes*

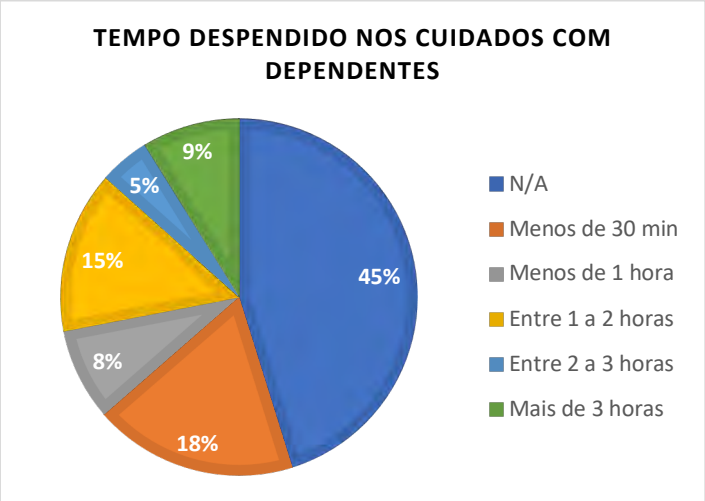

Relativamente aos cuidados pessoais e ao lazer (gráfico 22), as percentagens são mais dispersas. Nos cuidados pessoais, a maioria (n=101; 42%) despende menos de 1 hora, existindo ainda quem guarde 1 a 2 horas por dia (n=69; 29%) ou quem apenas consiga reservar menos de 30 minutos (n=44;18%)

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 22 *- Tempo despendido nos cuidados pessoais*

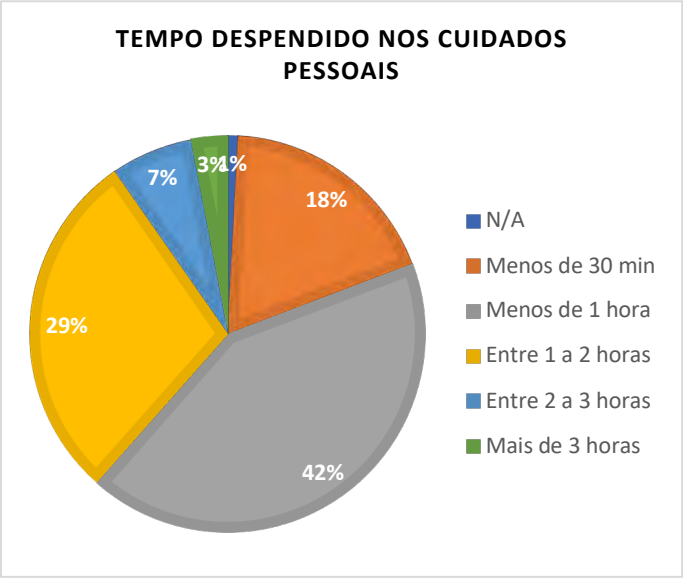

Já nas atividades de lazer (gráfico 23), 35% (n=84) diz despender menos de 1 hora, 26% (n=62) menos de 30 minutos e 23% (n=56) entre 1 a 2 horas.

Gráfico 23 - *Tempo despendido nas atividades de lazer*

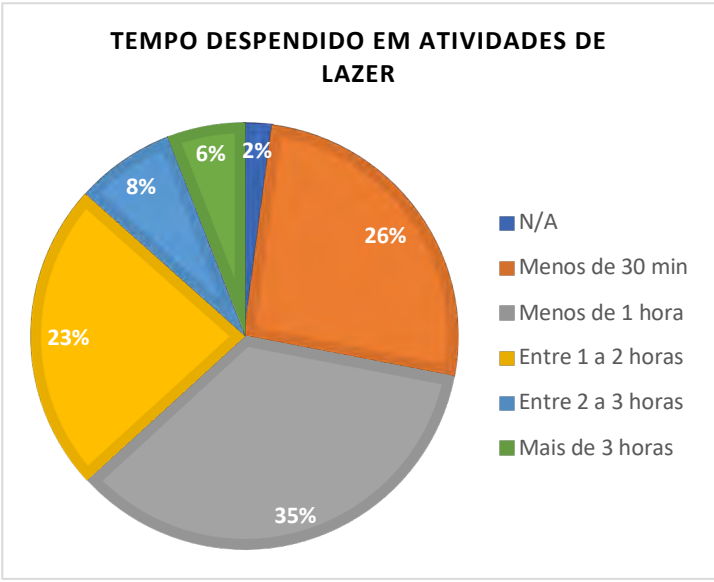

c) Caracterização das condições laborais

Grande parte dos/as participantes (n=83; 35%) refere que se encontra a trabalhar na organização (gráfico 24) há 16 ou mais anos, havendo ainda um valor percentual similar

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

(n=77; 32%) para pessoas que trabalham há menos anos (entre 1 e 5 anos). Com menor percentagem há ainda a destacar quem trabalhar há menos de um ano (n=44; 18%).

***Gráfico 24** - Tempo de trabalho na organização*

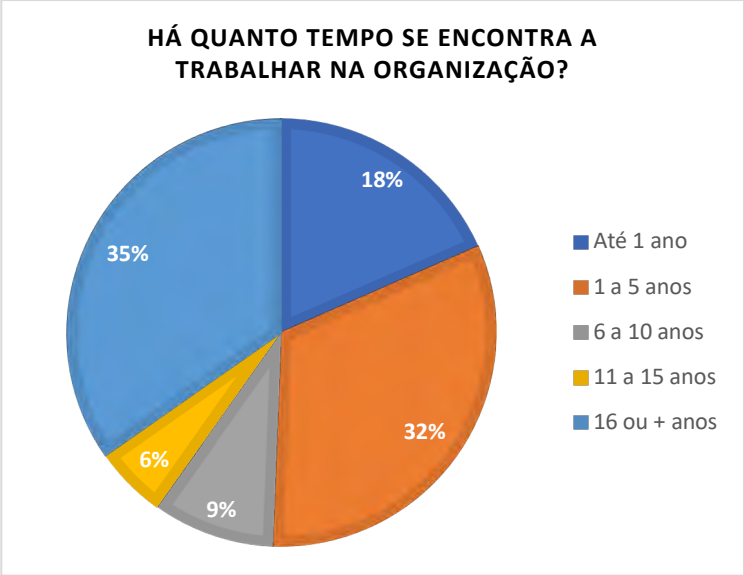

Dos/as respondentes, 81% (n=194) refere ter um vínculo contratual estável – efetivo –, sendo as restantes modalidades contratuais pouco significativas (gráfico 25).

***Gráfico 25** - Vínculo contratual com a Organização*

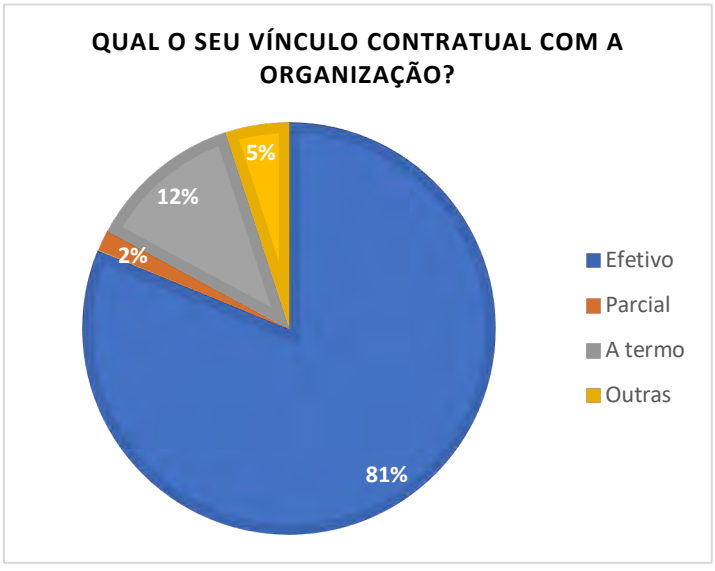

Em relação ao tipo de horário praticado (gráfico 26), 42% (n=99) refere ter um horário rígido e 34% (n=79) diz ter um horário flexível. 9% (n=22) está ainda a trabalhar parcialmente e 7% (n=16) por turnos.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 26 - *Tipo de horário de trabalho*

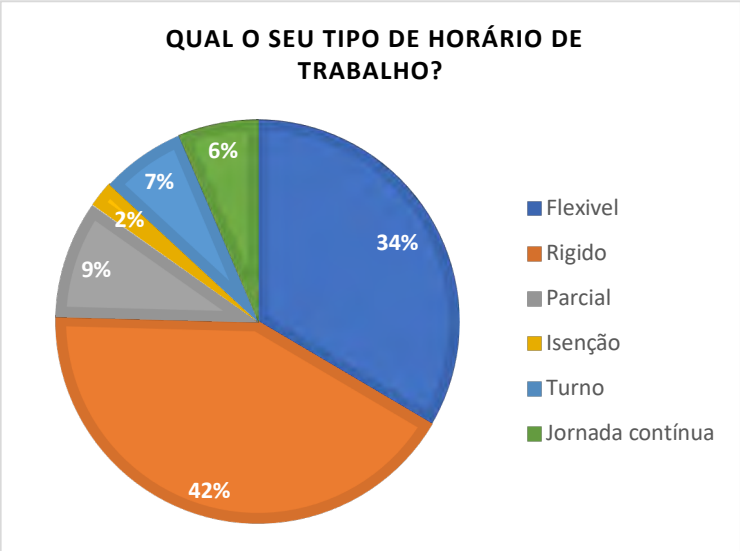

Parece, por isso, que o tipo de horário praticado pelos/as respondentes se adequa às suas necessidades (gráfico 27) para 50% (n=120) da amostra. Para 41% (n=78) das pessoas, a modalidade que detêm nem sempre se adequa.

Gráfico 27 *- Adequação do horário de trabalho*

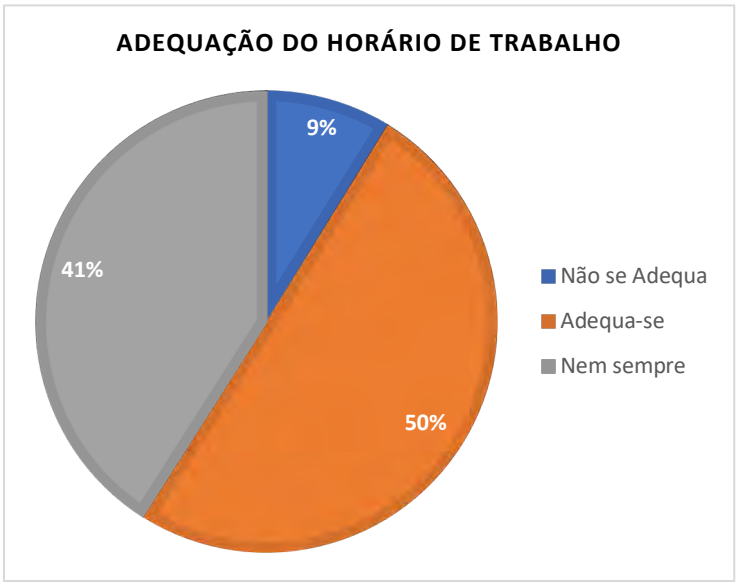

Questionados/as sobre como que frequência costumam ficar a trabalhar para além do horário previsto (gráfico 28), 53% (n=76) refere que pontualmente, 19% (n=27) uma a 2 vezes por semana, 16% (n=23) quase todos os dias, e 6% (n=9) uma a 2 vezes por mês. A mesma percentagem (6%) refere que nunca fica a trabalhar para além do horário previsto.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 28 - *Trabalho para além do horário previsto*

Em relação a levarem trabalho para casa (gráfico 29), 51% (n=122) refere que nunca leva, ao invés de 35% (n=83) referir que pontualmente tem que levar tarefas para terminar em casa.

Gráfico 29 *- Levar trabalho para casa*

Questionados/as sobre se levar trabalho para casa ou ficar para além do horário estipulado tem implicações na sua vida familiar e/ou pessoal (gráfico 30), mais de metade (n=122; 51%) refere que poderão existir algumas implicações e 12% (n=29) refere que traz muitas implicações. +

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 30 - *Implicações na vida familiar e/ou pessoal de levar trabalho para casa*

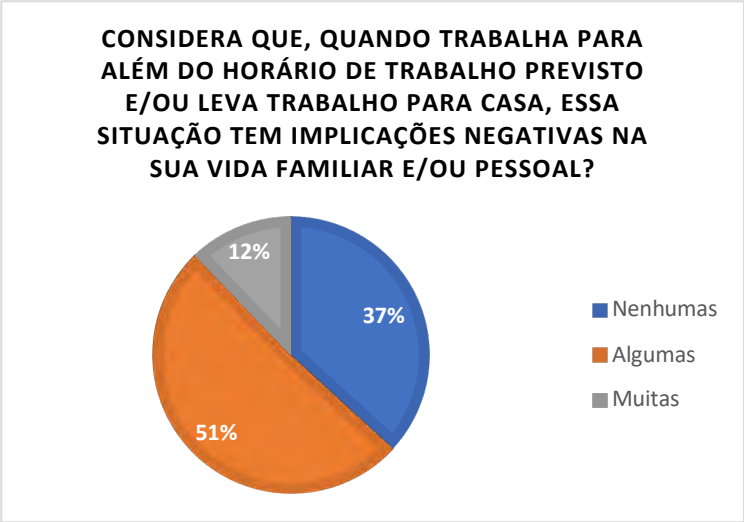

Todavia, na sua globalidade, parece haver uma satisfação geral (n=198; 83%) com o trabalho que desempenham (gráfico 31).

Gráfico 31 - *Satisfação com o trabalho*

d) Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Apresentadas algumas afirmações sobre a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, os/as participantes tinham que responder utilizando uma escala de Likert (de 1 a 5, em que 1 significava discordo totalmente e 5 concordo totalmente).

Assim, para a afirmação "O trabalho ocupa-me tanto que por vezes não tenho tempo para fazer coisas em casa, ou para descontrair", 32% (n=73) discorda e 18% (n=40)

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

discorda totalmente. Um grande percentual (n=59; 26%) não tem opinião formada e 18% (n=40) e 6% (n=15), respetivamente, concordam ou concordam totalmente (gráfico 32).

Gráfico 32 - *Ocupação laboral vs. tempo para descontrair*

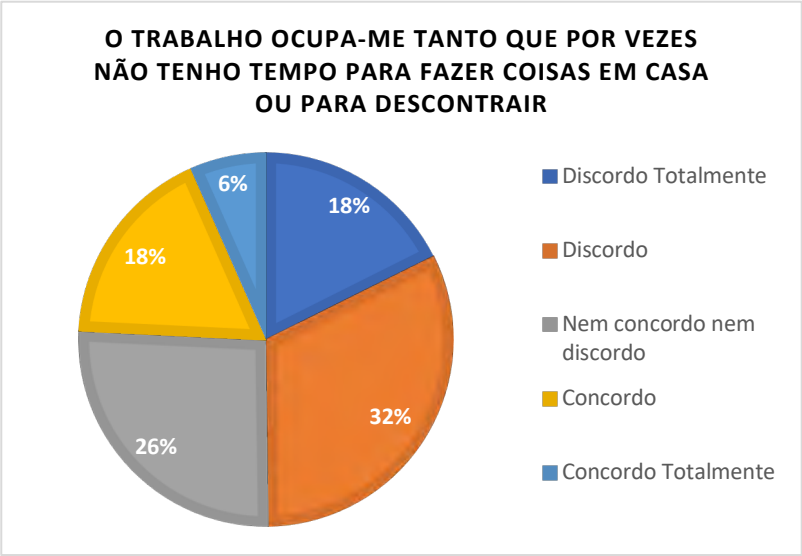

30% (n=69) discorda sobre sentir sobrecarga em relação às responsabilidades familiares, contrastando com os 29% (n=66) de pessoas que concorda com esta afirmação (gráfico 33).

Gráfico 33 *- Sobrecarga com responsabilidades familiares*

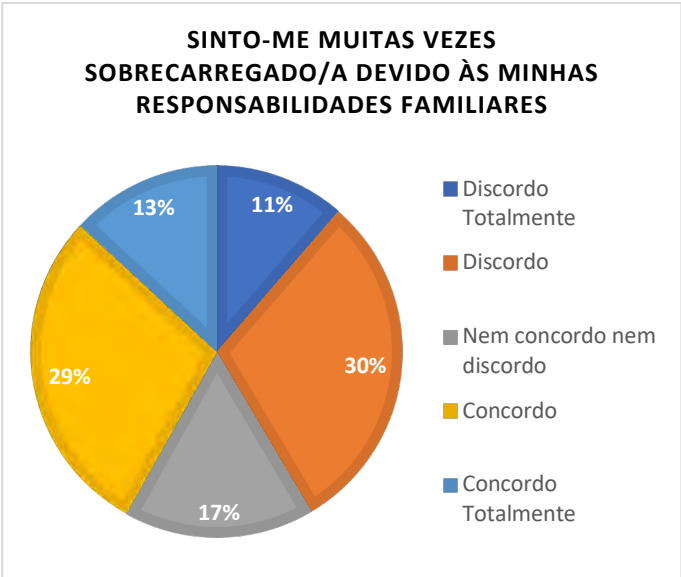

Perante a afirmação "Sinto que o meu projeto familiar tem vindo a ser adiado devido às minhas atividades profissionais", 35% (n=79) e 21% (n=48) discordam deste facto. Ainda assim, juntando as respostas "Concordo" e "Concordo Totalmente", obtém-se uma concordância (n=55; 38%) com a afirmação que não pode ser ignorada (gráfico 34).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 34 - *Adiamento do projeto familiar devido às responsabilidades profissionais*

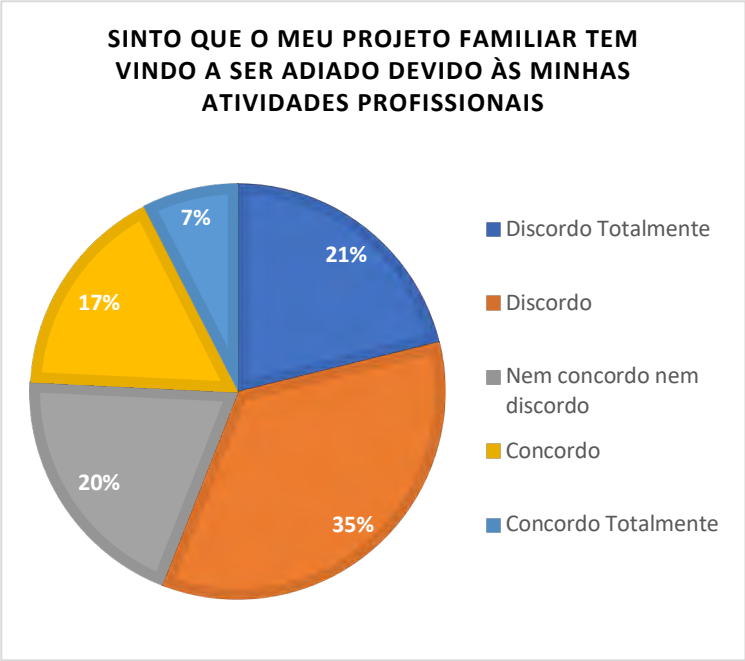

56% (n=106) discorda da afirmação "Não tenho tempo suficiente para os/as meus/minhas filhos/as por causa do meu trabalho" havendo, no entanto, 22% (n=41) dos/as participantes que concordam com a mesma (gráfico 35).

Gráfico 35 - *Tempo para filhos/as devido às responsabilidades profissionais*

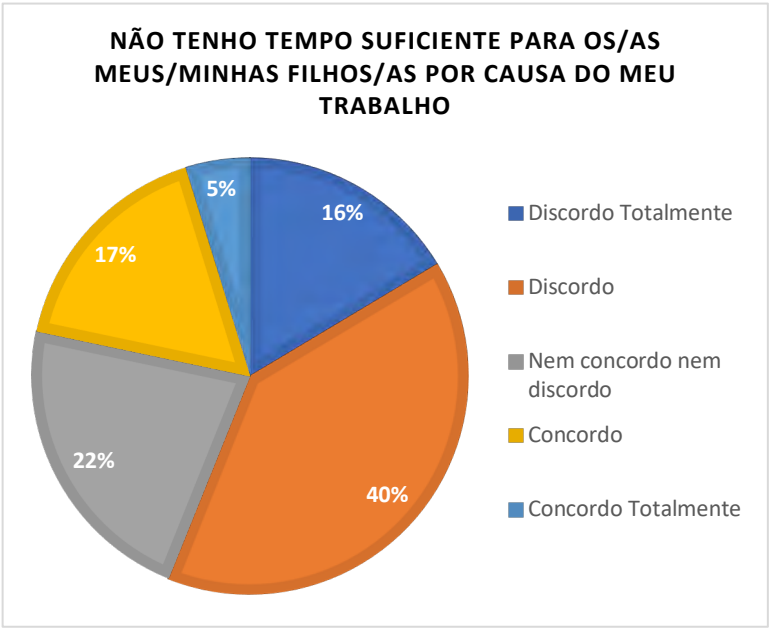

Por último, mais de metade dos/as participantes (n= 121; 62%) não considera que o/a seu/sua cônjuge ou companheiro/a assuma a maior parte das responsabilidades

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

familiares. 17% (n=34) não tem uma opinião formada e 21% (n=42) concorda que é o/a companheiro/a que assume mais responsabilidade familiares (gráfico 36).

Gráfico 36 *- Responsabilidades familiares assumidas*

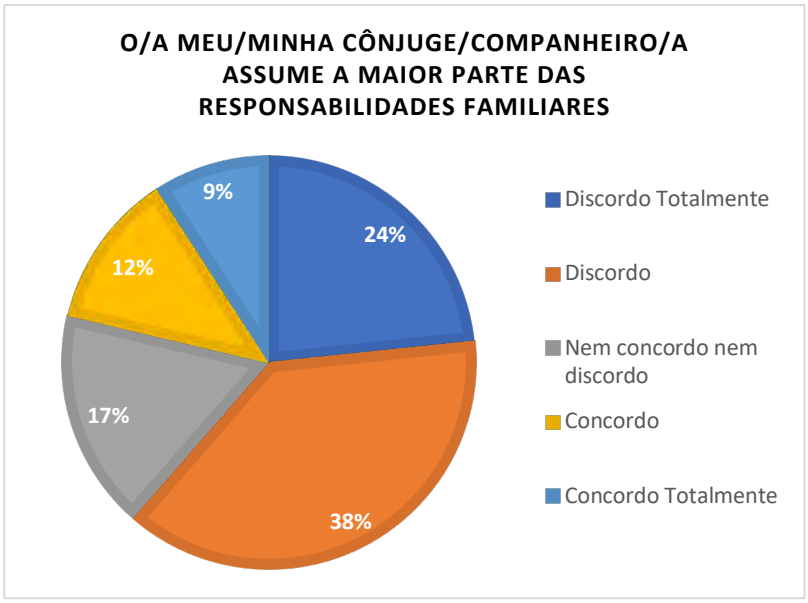

e) Missão Estratégica no âmbito da Igualdade de Género e Não-Discriminação

73% (n=174) dos/as participantes considera que nas Organizações a que pertencem existe tratamento igualitário em função do género, ao invés dos 16% (n=38) que considera não existir (gráfico 37).

Gráfico 37 *- Tratamento Igualitário dos/as colaboradores/as*

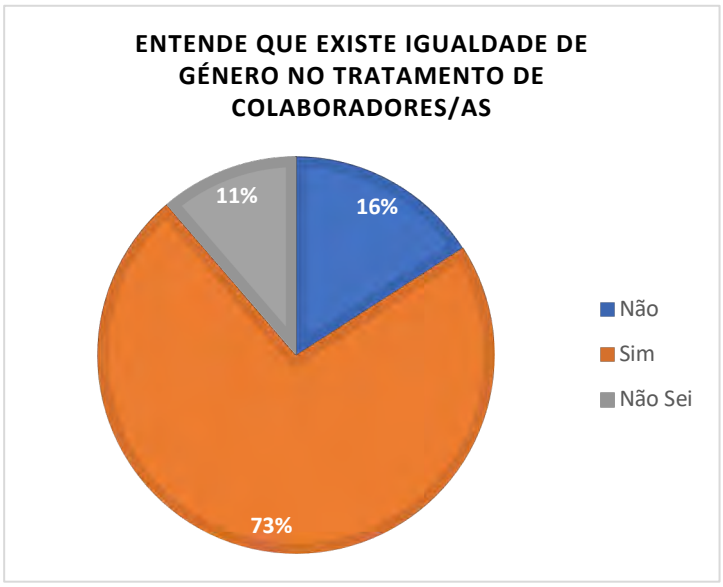

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Em relação à perspetiva dos/as respondentes sobre a menção expressa da Igualdade de Género como valor a promover nos documentos das Organizações (gráfico 38), 49% (n=118) considera que existe essa preocupação e 36% (n=85) admite não saber.

Gráfico 38 - *Menção à Igualdade de Género nos documentos estratégicos da Organização*

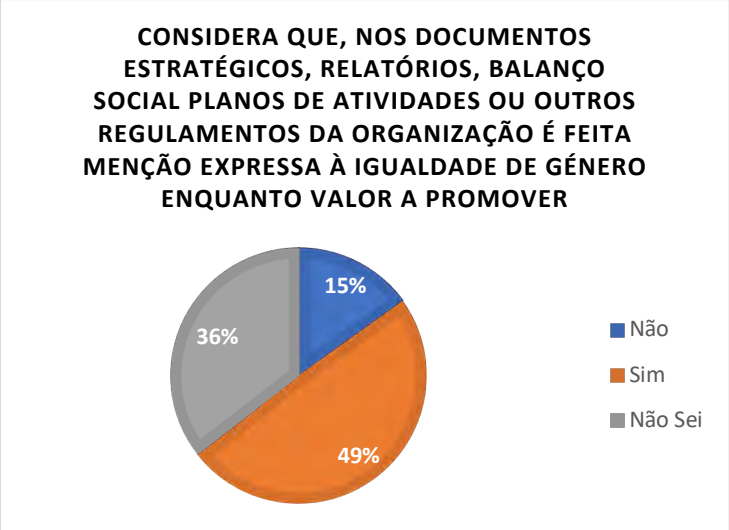

Também a maior parte (n=164; 69%) refere que há uma preocupação com o respeito pelo princípio da Igualdade e da Não Discriminação nos critérios e procedimentos de recrutamento e seleção de recursos humano (gráfico 39).

Gráfico 39 - *Respeito pelo Princípio da Igualdade nos procedimentos de recrutamento e seleção*

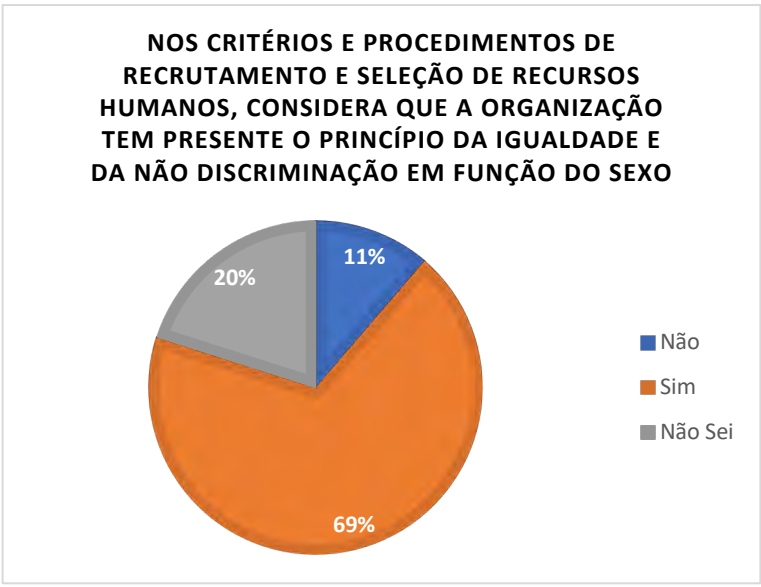

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Questionados/as sobre a importância de integração de módulos sobre Igualdade de Género e Prevenção da Violência no âmbito da formação certificada, 80% (n=191) considera importante essa integração (gráfico 40).

Gráfico 40 - *Módulo sobre Igualdade de Género e Prevenção da Violência na formação certificada*

Sobre a consideração das competências dos/as trabalhadores/as serem reconhecidas de modo igual nos processos de promoção e progressão de carreira, as opiniões dividiram-se com 40% (n=95%) a considerar que sim, que são reconhecidas de igual forma e 35% (n=84) a considerar o contrário. 25% (n=60) não soube responder a esta questão (gráfico 41).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 41 - *Reconhecimento igualitário das competências dos/as trabalhadores/as na progressão de carreira*

Questionados/as sobre a facilitação de horários com vista à efetivação da conciliação, nomeadamente no que concerne ao período de amamentação/aleitamento, 63% (n=150) refere que sim, 15% (n=35) não concorda e 22% (n=54) afirma não saber (gráfico 42).

Gráfico 42 - *Facilitação de horários com vista em função do período de amamentação/aleitamento*

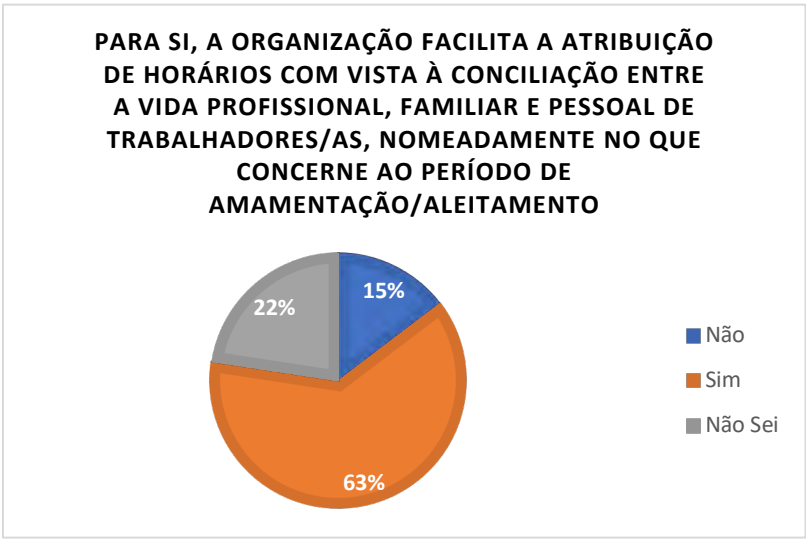

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Ainda sobre a Conciliação, foi questionado se a Organização tinha em consideração as necessidades dos/as trabalhadores/as na marcação dos horários por turnos, rotativos ou outros. A maioria diz não saber (n=102; 43%), 35% (n=85) afirma que há esse cuidado e 22% (n=52) refere que não é tido em consideração (gráfico 43).

Gráfico 43 *- Facilitação de horários com vista à Conciliação*

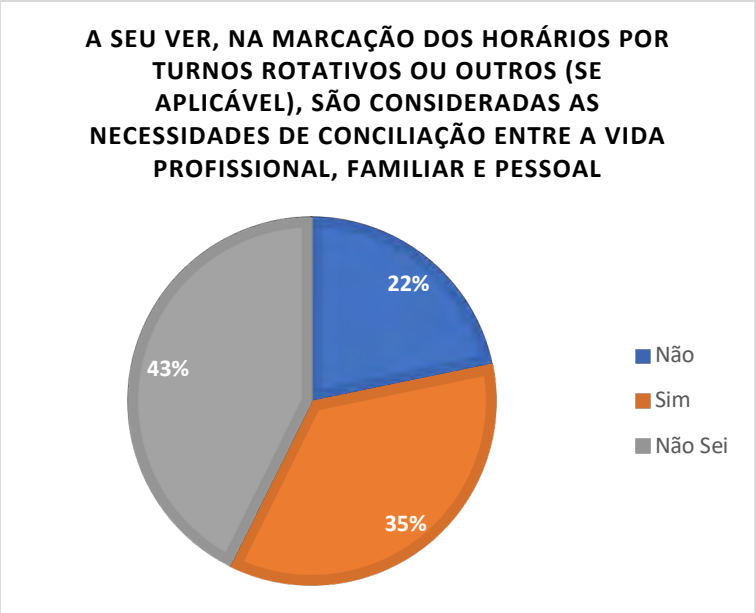

Foi também questionado se o exercício dos direitos da maternidade/parentalidade e da assistência é encarado de modo igual em função do sexo e 62% (n=148) afirma que sim, ao passo que 29% (n=70) não saber responder (gráfico 44).

Gráfico 44 - *Exercícios dos Direitos da maternidade/parentalidade e da assitência à família*

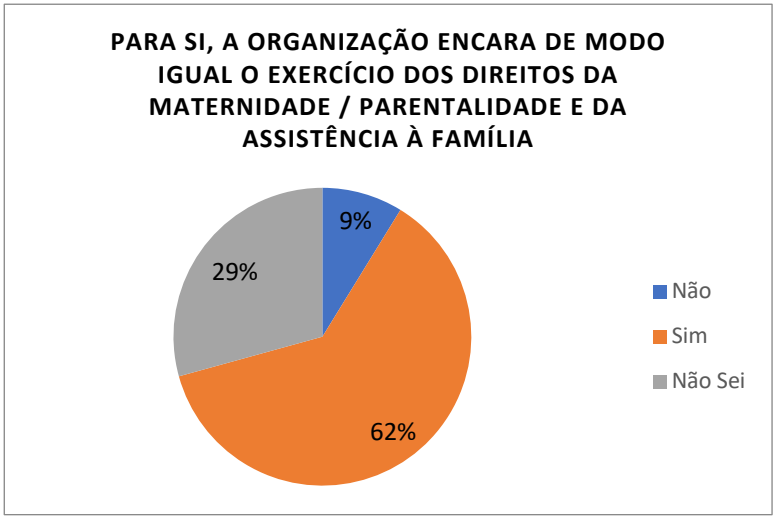

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Por último, em relação à comunicação das atividades da Organização, 66% (n=158) considera que há uma preocupação em utilizar linguagem e imagens não discriminatórias (gráfico 45).

***Gráfico 45** - Utilização de linguagem e imagens não discriminatórias pela Organização*

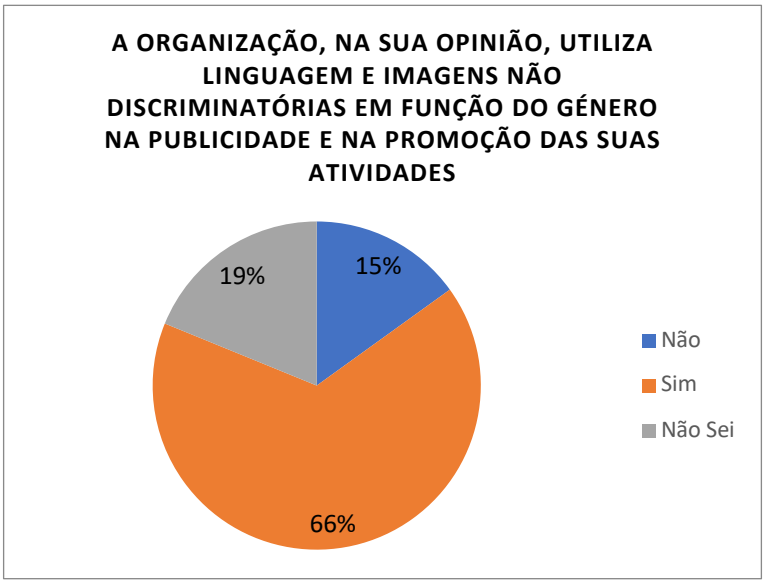

f) Desigualdades e Violência de Género no Município

Neste questionário foram ainda colocadas algumas perguntas sobre situações de violência e/ou discriminação.

Sobre o conhecimento da existência de queixas formais de situações de discriminação dentro da Organização, 83% (n=199) refere não ter conhecimento (gráfico 46).

***Gráfico 46 -** Existência de situações de Discriminação na Organização*

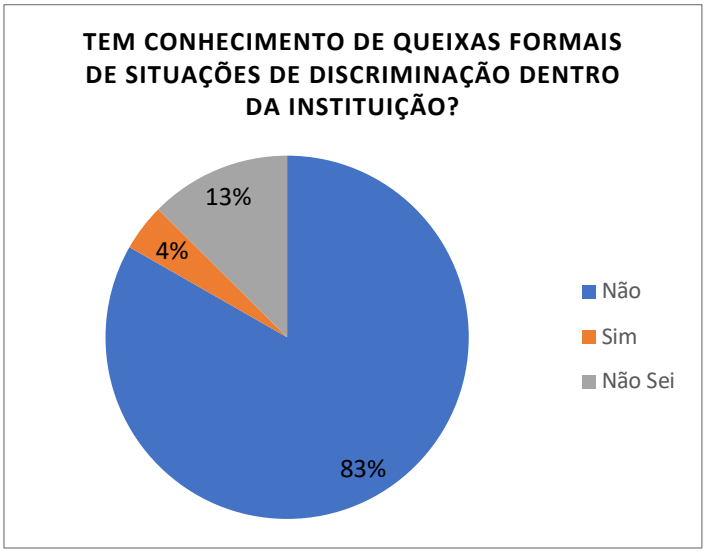

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Em relação à existência de queixas sobre situações de assédio sexual (gráfico 47), o "Não" continua a ser a resposta maioritária (n= 211; 88%)

***Gráfico 47** - Existência de queixas sobre situações de assédio sexual na Organização*

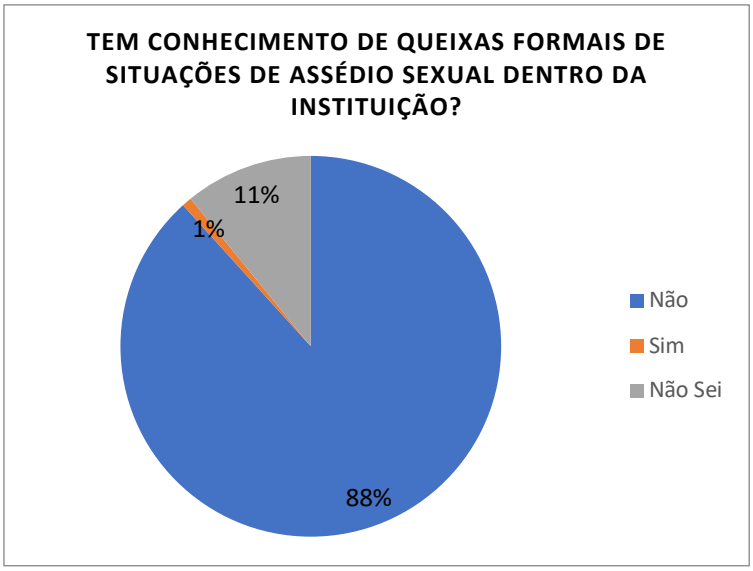

Sobre assédio sexual, o padrão mantém-se, mas com menor percentual, comparado com o assédio moral. 79% (n=189) diz não conhecer situações de queixas formais sobre assédio sexual na Instituição (gráfico 48).

***Gráfico 48 -** Existência de queixas sobre situações de assédio moral na Organização*

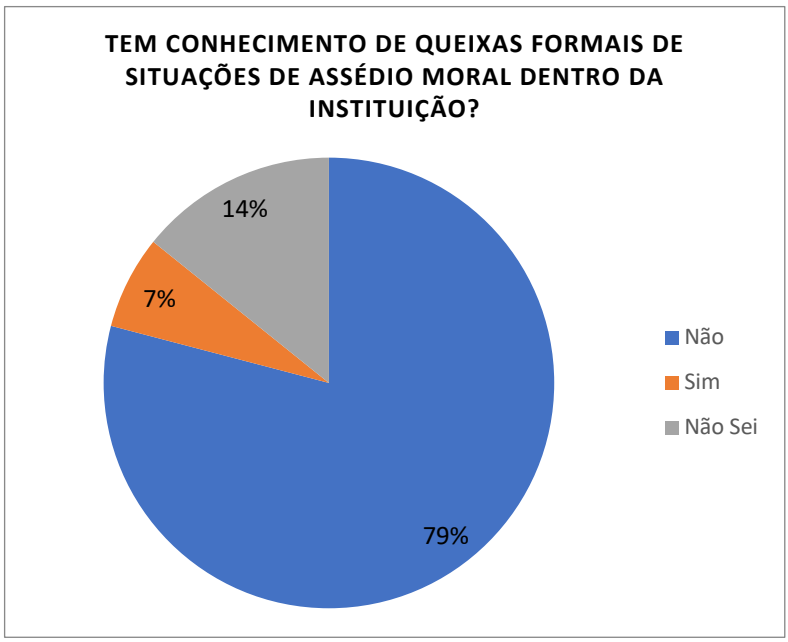

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Sobre a disponibilização de informação relativa a direitos e deveres dos/as trabalhadores/as, 46% (n=110) considera que existe divulgação, ao passo que 36% (n=87) diz não ter conhecimento dessa divulgação (gráfico 49).

Gráfico 49 *- Divulgação dos Direitos e Deveres dos/as trabalhadores/as pela Organização*

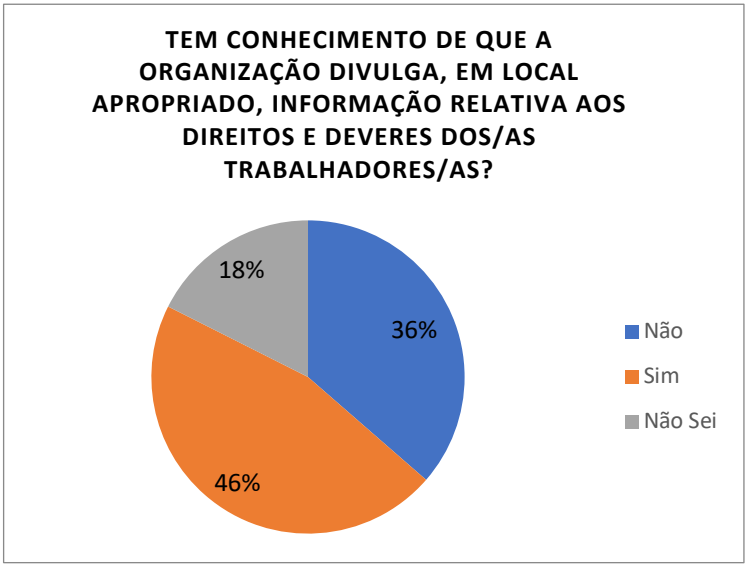

g) Boas Práticas na Igualdade de Oportunidades

De forma a conhecer a perceção dos/as participantes sobre as condições do Município em termos de estruturas físicas e ambientais, foram colocadas um conjunto de questões para avaliar o grau de satisfação. A medição deste elemento fez-se através de uma escala de 1 a 5 em que 1 significava nada satisfeito e 5, muito satisfeito.

Na tabela 4 verifica-se que a grande parte das boas práticas estão avaliadas entre o 2 e o 3, o que significa que as suas opiniões variam entre a insatisfação e a satisfação, com alguns elementos mais elevados destacados a verde, como é o caso do Turismo, Segurança ou Agendas Culturais e Lazer. Nenhuma prática foi avaliada com 4 ou 5, o que poderá dar pistas importantes sobre os aspetos a melhorar.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 4 - *Boas práticas na Igualdade de Oportunidades*

Boa Prática	Valor Médio de Satisfação (entre 1 e 5)
Estradas do Concelho	2,71
Espaços Verdes	3,33
Redes de Esgotos	3,33
Número e localização dos contentores do lixo	3,22
Estação de camionagem	2,73
Transporte Públicos	2,71
Zonas Industriais	3,08
Agendas Culturais e de Lazer	3,37
Segurança	3,41
Turismo	3,53
Saúde	3,24
Edifícios com acesso para pessoas com mobilidade reduzida	2,69
Transportes escolares	2,78
Subsídios escolares	3,10
Bolsas Ensino Superior	2,93
Parques infantis	3,04
Oferta de emprego no concelho	2,87
Atratividade do concelho para jovem	2,97
Ciclovia	3,19
Piscinas e equipamentos desportivos	3,21
Ecopista	3,02
Habitação social	2,71
Gabinete de apoio ao empreendedorismo	2,91
Gabinete de apoio à vítima	2,99
Apoio para compra de medicamentos	2,80
Ajuda alimentar	2,92
Atribuição de bens de apoio	2,86
Apoio à vacinação infantil	3,37
Apoio à integração em creche	2,93
Apoio ao transporte não urgente de doentes	2,87

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5. Diagnóstico – Vertente Externa

Vila Nova de Gaia é um município e cidade portuguesa da Área Metropolitana do Porto e da Região do Norte com cerca de 303824 habitantes no seu perímetro urbano (Pordata, 2022). Com uma área total de 168 km^2 e 304,140 habitantes em 2021 (Pordata, 2022), o concelho de Vila Nova de Gaia está subdividido em 15 freguesias:

- Junta de Freguesia de Arcozelo
- Junta de Freguesia de Avintes
- Junta de Freguesia de Canelas
- Junta de Freguesia de Canidelo
- União de Freguesias de Grijó e Sermonde
- União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares
- Junta de Freguesia da Madalena
- União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso
- Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
- União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo
- União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma
- União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada
- União de Freguesias de Serzedo e Perosinho
- Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha
- Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho

A cidade está localizada na margem sul da foz do rio Douro, onde se situam as caves do famoso vinho do Porto. Formada, originalmente, a partir de duas povoações distintas, Gaia e Vila Nova, foi elevada a cidade, no dia 28 de junho de 1984.

O Município de Gaia tem desde sempre uma ligação muito forte à cidade vizinha do Porto, não apenas pela partilha do património comum do Vinho do Porto, mas também pelo facto de, no passado, as famílias burguesas e nobres do Porto terem, em Vila Nova de Gaia, quintas e casas de férias. Nas últimas décadas, devido ao crescimento económico e à melhoria das comunicações com a margem norte do rio Douro, Gaia acolheu, de forma progressiva, população que trabalha, diariamente, no Porto devido ao facto do custo das habitações ser menor do que no espaço urbano do Porto e estar muito próxima do Porto, o que fez com que Gaia se tornasse um dos concelhos mais populosos de todo o país. Para além disso, Gaia é também um concelho onde trabalham e residem muitos cidadãos/ãs

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

originários/as dos concelhos vizinhos da Área Metropolitana do Porto, situados logo a seguir à margem sul do rio Douro, como Espinho, Santa Maria da Feira, Arouca, São João da Madeira, Vale de Cambra ou Oliveira de Azeméis.

Juntamente com os concelhos vizinhos do Porto e de Matosinhos, Gaia forma a Frente Atlântica do Porto, que constitui o núcleo populacional mais urbanizado da Área Metropolitana do Porto, situado no litoral, delimitado a oeste pelo Oceano Atlântico, com a influência estrutural do estuário do Rio Douro.

5.1. Perfil Demográfico

A caracterização demográfica do Município de Vila Nova de Gaia teve como base a informação disponibilizada pelo Pordata a partir dos dados do Censos 2021.

5.1.1. Número de habitantes

Vila Nova de Gaia apresenta um total de 303 824 habitantes, havendo um claro aumento da população residente ao longo dos anos (gráfico 12) e um aumento de 0,5% comparativamente a 2011. Em termos de população desagregada por sexo, existem 144 099 homens e 159 725 mulheres residentes no município (tabela 3).

Gráfico 50 - *População residente em Vila Nova de Gaia*

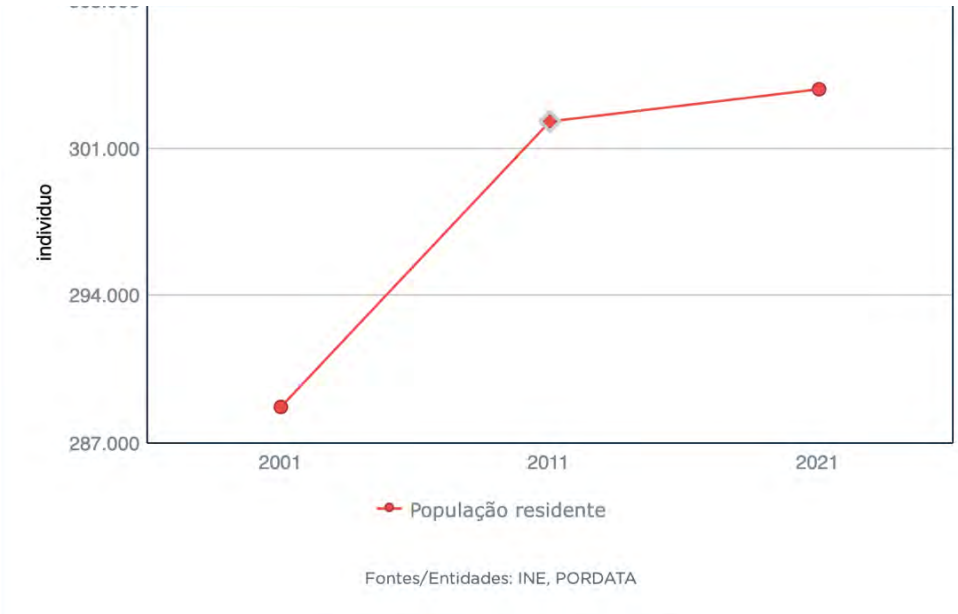

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.1.2. População estrangeira

A mesma tendência de subida verifica-se no que respeita à população estrangeira residente em Vila Nova de Gaia (gráfico 13), consubstanciando-se num aumento – comparativamente a 2008 – do dobro (4913 residentes em 2008 para 10 504 em 2021). Os indivíduos do sexo feminino apresentam-se em maior número (5641 mulheres) também na população residente do que o sexo masculino (4863 homens de nacionalidade estrangeira).

Gráfico 51 - *População estrangeira residente em Vila Nova de Gaia*

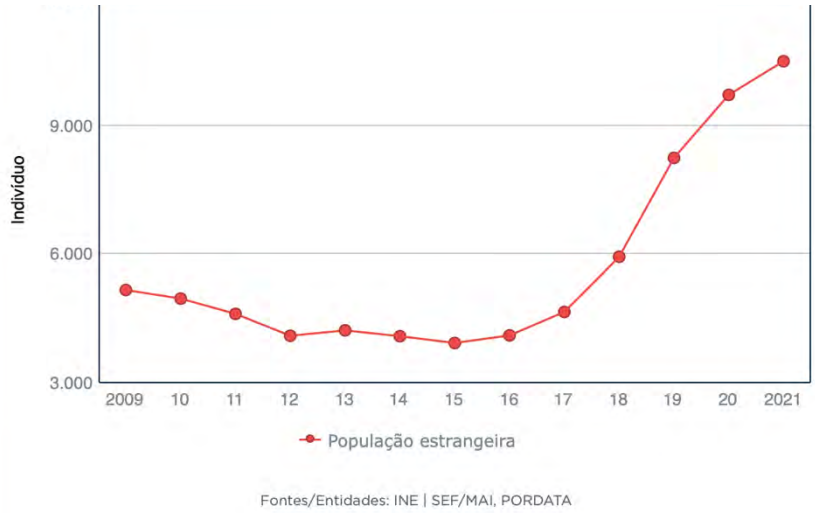

Tabela 5 - *População residente em Vila Nova de Gaia, desagregada por sexo*

	Total (2021)	Sexo Feminino	Sexo Masculino
População Residente	303824	159725	144099
População Estrangeira	10504	5641	4863

5.1.3. População por faixa etária

Em termos de grupos etários, o Município de Gaia apresenta 38912 indivíduos entre os 0 e os 14 anos, 199 902 pessoas entre os 15 e os 64 anos e 29 488 com 65 ou mais anos. O grupo etário entre os 15 e os 64 anos representa 65,8% do total da população residente em Gaia.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.1.4. População por nível de escolaridade

No que respeita ao nível de escolaridade, ainda que haja um valor elevado de residentes que não têm qualquer nível de habilitação (mais do sexo feminino), os indivíduos distribuem-se de forma mais ou menos homogénea por entre os diferentes ciclos de estudo. Destaque há a dar para a população com o ensino secundário (63 345 habitantes) e com ensino superior (56 684 pessoas). Neste último ciclo, o valor de mulheres (33 576) é expressivamente superior ao sexo masculino (23 108 homens).

Tabela 6 - *População residente em Vila Nova de Gaia por nível de escolaridade, desagregada por sexo*

	Total (2021)	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Sem nível de escolaridade	11201	7456	3745
1.º Ciclo do Ensino Básico	58241	32736	25505
2.º Ciclo do Ensino Básico	25545	11495	14050
3.º Ciclo do Ensino Básico	46690	22279	24411
Ensino Secundário	63345	31857	31488
Ensino Médio	3206	1418	1788
Ensino Superior	56684	33576	23108

5.1.5. População por Estado Civil

Ao nível do estado civil, Vila Nova de Gaia apresenta 130 907 pessoas solteiras, 126 376 casados/as, 19 589 pessoas viúvos/as e 26 952 divorciados/as.

5.1.6. Natalidade e Óbitos

A taxa de natalidade tem vindo a diminuir de forma expressiva no município (2929 em 2009 para 2295 em 2021), ao contrário do que tem acontecido com o número de óbitos (tendo atingido um pico em 2020, provocado pela pandemia da Covid-19).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.2. Género e Ação Social

A existência de respostas sociais específicas à população residente em Vila Nova de Gaia é uma das maiores preocupações do município, havendo sobretudo uma aposta forte naquela que é uma das suas grandes missões no âmbito da igualdade de género e de oportunidades: a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

Existem ainda outras respostas no âmbito social que contribuem, em larga medida, para um apoio holístico e integrado à população e, em particular, às famílias do município. Destaca-se, por isso, a existência de estruturas multifacetadas que estão preparadas para responder às necessidades dos/as residentes:

- 6 Corporações de Bombeiros Voluntários
- 1 Batalhão Municipal de Bombeiros Sapadores
- 58 Equipamentos de Creche
- 53 Equipamentos de Jardins de Infância da Rede Solidária e Privada
- 6 Casas de Acolhimento Residencial
- 4 Lares Residenciais para pessoas com Deficiência
- 7 Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão
- 11 Universidades Seniores
- 34 Serviços de Apoio Domiciliários
- 11 Centros de Convívio
- 26 Centros de Dia
- 33 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

Além destas respostas, o município dispões de vários projetos direcionados para as mais diversas preocupações sociais.

a) Gaia + Inclusiva

O programa Gaia + Inclusiva assenta numa estratégia de intervenção multidisciplinar, descentralizada e que se operacionaliza através de uma plataforma informática partilhada por técnicos/as de atendimento social de primeira linha, nomeadamente: Divisão de Ação Social municipal e técnicos/as das Juntas de freguesia do concelho. A partir deste programa é possível prestar apoios financeiros integrados à população que se revestem de caráter excecional e temporário dependendo a respetiva continuidade de deliberação anual da Camara Municipal de Vila Nova de Gaia. Trata-se

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

de um mecanismo estratégico inovador e que assenta nos seguintes eixos prioritários de intervenção: i) apoio na carência económica e emergência social; ii) apoio ao arrendamento; iii) apoio a instituições particulares de solidariedade social; e iv) fundo de apoio à recuperação covid-19.

O ***apoio na carência económica e emergência social*** dirige-se a agregados familiares carenciados que se encontrem em situação económico-social de emergência, nomeadamente com o suporte nas despesas com renda ou prestação da aquisição de habitação, água, luz, gás, despesas escolares, medicamentos e saúde, entre outros. O apoio neste eixo correspondeu ao investimento municipal global no triénio 2020-2022 de 722 343,22€. Em 2020 foram apoiados 3299 beneficiários/as, sendo que 1418 eram homens e 1845 mulheres. O investimento municipal neste ano foi de 246 718,46€. Em 2021, foram beneficiários/as deste programa 2902 pessoas, sendo que 1194 eram homens e 1693 mulheres. O investimento municipal neste ano foi de 294 166,74€. Em 2022, foram beneficiários/as deste programa 1366 pessoas, sendo que 544 eram homens e 813 mulheres. O investimento municipal neste ano foi de 181 458,02€.

Tabela 7 - *N.º de beneficiários/as do apoio na carência económica e emergência social, desagregado por sexo*

	Total de Beneficiários/as	Homens	Mulheres
2020	3299	1418	1845
2021	2902	1194	1693
2022	1366	544	813

O ***apoio ao arrendamento*** concretiza-se na atribuição de apoio económico, transitório, a fim de auxiliar a manutenção do acesso ao arrendamento e a atenuação das dificuldades económicas vivenciadas pelos agregados, com vista à sua autonomização. O apoio neste eixo correspondeu ao investimento municipal global no triénio de 2 107 618,63€. Em 2020 foram apoiados 551 beneficiários/as, sendo que 198 eram homens e 353 mulheres. O investimento municipal neste ano foi de 420 574,12€. Em 2021, foram beneficiários/as deste programa 1171 pessoas, sendo que 442 eram homens e 729 mulheres. O investimento municipal neste ano foi de 890 477,79€. Em 2022, foram beneficiários/as deste programa 867 pessoas, sendo que 323 eram homens e 544 mulheres. O investimento municipal neste ano foi de 796 566,72€.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 8 - *N.º de beneficiários/as do apoio ao arrendamento, desagregado por sexo*

	Total de Beneficiários/as	Homens	Mulheres
2020	551	198	353
2021	1171	442	729
2022	867	323	544

O ***apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social*** promove o apoio à atividade regular e ao investimento a instituições que desenvolvam a sua atividade na área da ação social. Considerando o impacto da pandemia Covid 19, em 2021 e 2022 o Município prestou apoio financeiro às IPSS na ordem de 1 000 000€, tendo sido comtempladas mais de 80 instituições. Em 2022 houve ainda um apoio extraordinário à recuperação COVID – 19 às ERPI Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e as entidades parceiras do Gaia Aprende +. Foram apoiadas 21 Instituições no valor de 2 466 049,59.

Em maio de 2022, o Executivo Municipal criou o ***Fundo de Apoio à recuperação COVID-19*** para apoiar as IPSS, escolas e outras entidades locais sem fins lucrativos, com uma dotação de 5 300 00 milhões de euros. No dia 13 de dezembro realizou-se a cerimónia de entrega dos protocolos, ficando a verba disponível até ao final do ano 2022. Os apoios concedidos encontram-se listados abaixo desagregado por áreas de atividade e instituições:

i) Promoção de atividades com a população sénior que fomentem a intergeracionalidade, estimulação cognitiva, combate ao isolamento e práticas de vida saudável:

1. Associação Solidariedade Social de Lever - 9 150€
2. Associação Ritmo Acontece – 80 008,36€
3. Associação das Escolas do Torne e Prado - 80 695,34 €
4. Associação Nacional de Esclerose Múltipla - 7 739,95€
5. Centro de Acolhimento da Serra do Pilar - 158 500,00€
6. Associação Centro Social de Serzedo - 33 344,06€
7. Marulhada-Associação Cultural - 43 980,00€
8. Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro - 20 315,98€
9. Assic - 12 345,00€
10. Associação Cultural e Musical de Avintes - 29 160,00€
11. Rancho Regional de Olival - 70 900,00€
12. Centro Social S. Miguel Arcozelo - 5 941,99€
13. Associação GS - 35 595€

14. AMI - 15 365.43 €

ii) Implementação de programas destinados à primeira infância e juventude, que promovam a interação dos indivíduos, desenvolvam competências de cidadania e estimulem a atividade física:

1. Fundação Joaquim Oliveira Lopes-20 217.37€
2. Agrupamento de Escolas dos Carvalhos-36 642.46€
3. Associação Musical de Pedroso -33 890.80€
4. Talentos de Campeão- Associação Desportiva-88 816.72€
5. Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social-IDIS-50 445.12€
6. Fundação Couto -57 548.87€
7. Associação de Lares Familiares para Crianças e Jovens-5 500€
8. Centro Paroquial São João Batista de Canelas-37 062€
9. Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis- 90 820,40€-
10. Centro de Solidariedade Cristã Maranathã -45 415.32€
11. Associação de Creches de Santa Marinha-5 752.55€
12. Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia-64 988,02€
13. Abrigo Seguro -19 740€
14. Olival Social- Associação para o Desenvolvimento de Olival 18 987.50€

iii) construção ou adaptação de espaço público para a prática de atividade física ou lazer:

1) Rancho Folclórico de Canidelo - 24 650€
2) Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia - 265 646.50€
3) Fundação Padre Luís - 67 417.84€
4) Grupo de Teatro Amador de Sandim - 10 973.02€
5) APEM -3 6 408.25€
6) APE Espinho - 28 285.08€
7) Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel - 28 500€

iv) desenvolvimento de atividades recreativas e culturais potenciadoras de convívio social e dinamização das economias locais:

1) Associação Recreativa e Cultural de Serzedo - 9 000€
2) Grupo Musical da Mocidade Perosinhense -15 000€

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

3) Associação Protetora da Criança - 26 139.50€
4) Federação das Coletividades de VNG - 7 100€
5) Interferência-associação de Intervenção na prática Artística - 42 842€
6) Tuna Musical de Santa Marinha - 15 776€

v) Criação de espaços SNOEZELEN como instrumentos de combate ao stress e promoção da qualidade de vida:

1) Agrupamento de escolas Dr. Costa Matos - 17 052€
2) CERCI Gaia - 2 880.56€

vi) Programas que potenciem a literacia digital e a adaptação das comunidades aos desafios da digitalização:

1) Grupo Dramático Vilar do Paraíso - 5 000€
2) Biblioteca Publica de Perosinho - 10 800€
3) APPACDM - 37 455.59€
4) Instituto Piaget - 81 369.74€
5) Associação de Pais do infantário de EP Canelas- casa das Histórias - 12 400€
6) Centro Social S. Félix da Marinha - 52 935.16€
7) Centro Social S. Pedro de Vilar do Paraíso - 14 220.20€
8) Centro Social Candal Marco - 80 709.36€

vii) Desenvolvimento de estudos que permitam a avaliação e monotorização dos impactos da pandemia na comunidade e as suas representações socias:

1) IPAV- Instituto Padre António Vieira - 159 791.63€

viii) Criação de mecanismos de valorização dos profissionais cuja atividade se centre na intervenção social junto das populações e promovam o reforço do atendimento:

1) ASI - 26 025.40€
2) APDES - 149 359.10€

ix) Adoção de medidas que fomentam as boas práticas ambientais e de sustentabilidade do ecossistema:

1) ADRITEM - 131 229.68€
2) Agir pelo planeta - 67 600€

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

x) Aquisição e instalação de sistemas de AVAC que reforcem a capacidade de ventilação, filtragem e purificação do ar em edifícios de uso público:

a) Associação Oliveirense Socorros Mútuos -7 627€
b) Cruz Vermelha Portuguesa - 200 265€
c) Rancho Folclórico da Afurada - 9 967€
d) Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho -14 052€
e) Orfeão da Madalena - 33 382€.

b) Isenção de Taxas

Outra preocupação do município centrou-se na concretização de um ***Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia*** (Regulamento n.º 730/2019), que entrou em vigor a 1 de dezembro de 2019 e que prevê a atribuição de isenção parcial ou total de taxas, mediante critérios definidos de elegibilidade para usufruto de serviços municipais, nomeadamente: taxas urbanísticas, vistorias administrativas, piscinas municipais, proteção civil (bombeiros e polícia municipal), veterinárias e feiras e mercados. O apoio neste eixo correspondeu ao investimento municipal global no biénio 21-22 de 73 279,91€. Em 2021, foram beneficiários/as deste programa *82 pessoas, sendo que 50 eram homens e 42 mulheres*. O investimento municipal neste ano foi de 22 640,21€. *Em 2022, foram beneficiários/as deste programa 117 pessoas, sendo que 49 eram homens e 67 mulheres e 1 não identificado* (tabela 9). O investimento municipal neste ano foi de 50 639,70€.

Tabela 9 *- N.º de beneficiários/as de isenção de taxas, desagregado por sexo*

	Total de Beneficiários/as	Homens	Mulheres
2021	82	50	42
2022	117	49	67

c) Gaia Cuidador

No ano de 2021, o Município de Vila Nova de Gaia deu início à implementação do programa "Gaia Cuidador", com o intuito de apoiar os agregados familiares mais vulneráveis, e com pessoas a cargo. Esta foi a forma encontrada pela autarquia, de apoiar os/as munícipes nestas condições e que não poderiam usufruir do Estatuto do Cuidador Informal da Segurança Social, uma vez que Vila Nova de Gaia não foi um dos territórios

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

pilotos do mesmo. O apoio neste eixo correspondeu ao investimento municipal global no biénio 2021-2022 de 442 179,97€. Em 2021, beneficiaram deste programa 341 cuidadoras/es, sendo que 64 eram homens e 277 mulheres, com um investimento municipal de 172 039,97€. Em 2022 beneficiaram deste programa 373 cuidadores/as – 81 homens e 292 mulheres, perfazendo um total de 270 140,00€ em investimento.

Importa referir que ainda se encontram processos pendentes de ultimar. Assim em 2022, a Autarquia rececionou, até 30/11/2022 (data em que se encerrou o período de receção das mesmas e a que reportam os dados apresentados), um total de 456 candidaturas aos apoios pecuniários. Ressalva-se a existência de candidaturas que foram indeferidas por não reunirem os critérios de admissão ao programa municipal e outras que ainda se encontram em processo de análise e/ou a aguardar deliberação em reunião de Câmara.

Tabela 10 - *N.º de beneficiários/as do Programa Gaia Cuidador, desagregado por sexo*

	Total de Beneficiários/as	Homens	Mulheres
2021	341	64	277
2022	373	81	292

A Divisão de Ação Social do Município de Vila Nova de Gaia tem vindo a refletir sobre a melhoria na intervenção com os/as cuidadores/as. A criação de laços de proximidade torna-se imprescindível para dar continuidade ao trabalho desenvolvido, bem como para dar resposta às necessidades sentidas pelos/as cuidadores/as, considerando que o fomento de espaços de convívio, interação e lazer de e entre estes/as seria (e é) uma mais-valia. Neste sentido, foram desenvolvidas diversas atividades que são expostas de seguida:

- <u>Grupos Psicoeducativos</u>

Estes grupos têm por objetivo a dinamização de sessões, por técnicos/as especializados/as em diversas áreas – social, psicologia, saúde, entre outras – para fomento de esclarecimento e informação, partilha de saberes e desafios, acompanhamento e encaminhamento para respostas adequadas e que venham a ser tidas como necessárias. Estas sessões são de grande importância para a monitorização e criação de proximidade, não só entre os/as técnicos/as, como também, entre os/as próprios/as cuidadores/as, numa ótica de partilha de conhecimento e inter e entre-ajuda a vários níveis.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Já frequentaram os grupos psicoeducativos 35 dos 102 cuidadores/as que se encontram sinalizados pelo município. *Dos/as que já frequentaram, 1 era homem e 34 eram mulheres.*

Em virtude da pandemia os grupos foram dinamizados em formato online, o que condicionou o acesso e a manutenção dos indivíduos nas sessões. Se por um lado, e para um bom funcionamento das sessões, foi estabelecido o número mínimo e máximo de participantes por outro, a inexistência de material tecnológico e/ou iliteracia digital para aceder aos grupos e a não identificação dos/as cuidadores/as com a metodologia online, dificultou o bom desenvolvimento das ações. Aguarda-se, agora, a constituição e dinamização de novos grupos, presenciais e/ou online. Ressalva-se que estes novos grupos vão gerar os mesmos constrangimentos, quando realizados online. Também o formato presencial poderá levantar questões relacionadas com a dificuldade e falta de disponibilidade para se ausentarem do domicílio, por não terem com quem deixar a pessoa cuidada e ainda com as dificuldades de deslocação para o local da realização das sessões. Foram ainda criados grupos de ajuda mútua, mantendo-se assim a dinâmica e o contacto próximo de e entre cuidadores/as.

- <u>Piquenique/convívio</u>

Com o culminar de um ano de psicoeducativos, e por forma a celebrar e a fomentar o convívio, a proximidade, momentos de alegria e descanso, realizou-se um piquenique no Parque da Lavandeira, na tarde do dia 14 de julho de 2022, o qual se revelou um momento de convívio e partilha, entre os/as participantes e técnicos/as, e de extrema importância para todas as pessoas, que demonstraram uma enorme satisfação, agradecimento e vontade que este tipo de evento se volte a repetir.

A iniciativa foi aberta à comunidade de cuidadores/as em geral e, com base nos registos de presenças, estiveram presentes **20 cuidadores/as *(5 homens e 15 mulheres).***

- <u>Evento GAIA A'CUIDAR-TE</u>

De modo a proporcionar espaço para "breves pausas" nos cuidados que prestam, tempo para pensarem em si, para o seu autocuidado, para o seu relaxamento, sua diversão e a interação com outros/as cuidadores/as, a autarquia lançou o evento *GAIA A'CUIDAR-TE.*

Este evento assinalou o *Dia do Cuidador Informal*, e teve como intuito dar-lhes o devido reconhecimento, dignificar e apoiar o seu papel. O mote escolhido para o dia

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

pressupôs "regar e semear amor", considerando que todos/as aqueles/as que cuidam, já o semeiam e regam diariamente junto dos/as seus/suas.

A iniciativa foi aberta à comunidade de cuidadores/as em geral e contou com a presença de cerca de 31 pessoas *(8 homens e 23 mulheres).*

Importa referir que nos encontros/iniciativas realizadas presencialmente foi possível perceber que para além da importância do valor monetário, grande parte refere ser essencial ter momentos de pausa no ato de cuidar e assim terem a oportunidade de sair do domicílio para terem algum tempo para si, desde que esteja assegurada a companhia e segurança da pessoa cuidada que, no caso de não ser possível, a limita na participação destas iniciativas, ainda que sintam essa mesma necessidade.

d) População Sénior

O Projeto "*A mim não enganas tu*" incorpora o **Plano Integrado Municipal Envelhecimento** e visa os seguintes objetivos: disseminar a perceção de segurança; criar rotinas de autoproteção; fomentar informação sobre burlas; promover ações de capacitação sobre diversas temáticas, nomeadamente: saúde; violência contra a pessoa sénior ou nutrição.

Neste âmbito, elaboraram-se 6 e-books para a promoção de boas práticas alimentares e cuidados nutricionais em pessoas seniores institucionalizadas. Estes manuais são dirigidos principalmente aos/às cuidadores/as. O primeiro e-book está já disponível na página do município e tem como tema a prevenção e tratamento da desnutrição na pessoa idosa. No que concerne à segurança, já foram realizadas ações de sensibilização sobre

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

violência contra a pessoa idosa, como descrito no ponto 2 das Boas Práticas já desenvolvidas pelo Município.

Devido à situação pandémica, em 2020 e 2021 as iniciativas habituais para este público, nomeadamente as atividades do Passeio Sénior, do Dia dos Avós, das Marchas Seniores, do Mês do Idoso[1], que são tradição em Vila Nova de Gaia e destinados à população sénior, ficaram suspensas. No entanto o Município ofereceu lembranças a todos/as os/as seniores do concelho, de modo que sentissem que não estavam esquecidos/as. Assim, em 2020 foram distribuídas 12 000 lembranças e em 2021, 17 000.

O Município promoveu a difusão na Rádio Festival, do programa "Na idade do Clássico". O programa diário, consistia na transmissão de testemunhos de vida de seniores gaienses, dicas de saúde e discos pedidos. Foram gravadas e transmitidas 30 rúbricas sob diversificados temas de interesse para esta população entre os meses de julho e dezembro de 2021.

O "Mês do Idoso" é uma iniciativa anual da Câmara Municipal em articulação com as juntas de freguesia. Esta celebração realiza-se durante o mês de outubro, com várias iniciativas de diversas áreas de intervenção: saúde, desporto, segurança e lazer.

Em 2022 as atividades foram divididas por zonas o que permitiu que a população idosa interagisse entre si e se deslocasse às freguesias vizinhas (tabela 9).

Tabela 11 - *Zonas em que as atividades foram desenvolvidas*

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Madalena	SOLC	Grijó e Sermonde	Oliveira do Douro
Gulpilhares e Valadares	Avintes	S. Félix da Marinha	Santa Marinha e Afurada
Arcozelo	Pedroso e Seixezelo	Serzedo e Perosinho	Mafamude e Vilar do Paraíso
Canidelo	Vilar de Andorinho	Canelas	

[1] O nome desta iniciativa advém de um Programa Nacional. Todavia, pretende-se alterar a designação para "Mês da Pessoa Idosa".

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG Cofinanciado por: PO ISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 12 - *Atividades realizadas*

Data	Atividade
4.10.2022	Caminhada / Atividade desportiva
11.10.2022	Tarde de Fados
18.10.2022	Cinema
25.10.2022	Baile
28.10.2022	Peça de Teatro / Concerto

Tabela 13 *- Atividades realizadas por local (1)*

Data	Atividade	Local proposto
4.10.2022	Caminhada / Atividade desportiva	Parque de Merendas de Arcozelo
11.10.2022	Tarde Musical - Fados	Orfeão da Madalena
18.10.2022	Cinema	Cine Teatro Eduardo Brazão (Valadares e Gulpilhares)
25.10.2022	Baile	Centro Social e Paroquial de Sto. André de Canidelo

Tabela 14 *- Atividades realizadas por local (2)*

Data	Atividade	Local proposto
4.10.2022	Caminhada / Atividade desportiva	Pedroso
11.10.2022	Tarde Musical - Fados	Vilar Andorinho
18.10.2022	Cinema	Sandim, Olival, Lever e Crestuma
25.10.2022	Baile	Avintes

Tabela 15 *- Atividades realizadas por local (3)*

Data	Atividade	Local proposto
4.10.2022	Caminhada / Atividade desportiva	Serzedo e Perosinho
11.10.2022	Tarde Musical - Cavaquinhos	S. Félix da Marinha
18.10.2022	Cinema	Grijó e Sermonde
25.10.2022	Baile	Gente Gira (Canelas)

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 16 - *Atividades realizadas por local (4)*

Data	Atividade	Local proposto
4.10.2022	Caminhada	Afurada – Cais de Gaia
11.10.2022	Tarde Musical	Mosteiro da Serra do Pilar
18.10.2022	Cinema	Auditório da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
25.10.2022	Baile	Pavilhão das Pedras

- **Teleassistência**

Também dirigido à população sénior, a parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia do Porto promove o "Serviço de Teleassistência", que é uma iniciativa que tem por objetivo disponibilizar o serviço de teleassistência à população sénior que se encontre em situação de isolamento e insuficiente retaguarda familiar. Nos últimos três anos (2020 a 2022) beneficiaram deste serviço 1227 pessoas *(996 mulheres e 231 homens)*, conforme tabela infra (tabela 12).

Tabela 17 - *N.º de beneficiários do programa de Teleassistência, desagregado por sexo*

Freguesias		2020		2021		2022	
Arcozelo	Feminino	31	42	49	65	52	68
	Masculino	11		16		16	
Avintes	Feminino	12	14	33	42	38	48
	Masculino	2		9		10	
Canelas	Feminino	0	1	6	8	8	10
	Masculino	1		2		2	
Canidelo	Feminino	6	7	9	12	11	14
	Masculino	1		3		3	
Crestuma	Feminino	1	4	2	5	2	5
	Masculino	3		3		3	
Grijó e Sermonde	Feminino	14	18	58	75	61	80
	Masculino	4		17		19	
Gulpilhares	Feminino	9	9	9	9	9	9
	Masculino	0		0		0	
Lever	Feminino	7	9	7	9	7	9
	Masculino	2		2		2	
Madalena	Feminino	5	7	10	15	10	15
	Masculino	2		5		5	
Mafamude	Feminino	2	2	19	23	24	28
	Masculino	0		4		4	
Olival	Feminino	17	18	19	20	20	21
	Masculino	1		1		1	

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Oliveira do Douro	Feminino	8	10	38	45	45	52
	Masculino	2		7		7	
Pedroso e Seixezelo	Feminino	5	5	17	20	19	23
	Masculino	0		3		4	
São Félix da Marinha	Feminino	2	2	11	12	13	15
	Masculino	0		1		2	
Sandim	Feminino	3	5	4	7	4	7
	Masculino	2		3		3	
Serzedo e Perosinho	Feminino	6	7	29	35	30	36
	Masculino	1		6		6	
Santa Marinha e Afurada	Feminino	12	14	30	33	32	35
	Masculino	2		3		3	
Valadares	Feminino	4	4	6	7	6	7
	Masculino	0		1		1	
Vilar de Andorinho	Feminino	15	17	32	41	33	42
	Masculino	2		9		9	
Vilar do Paraíso	Feminino	4	4	10	10	11	11
	Masculino	0		0		0	
TOTAL			199		493		535

e) População em Situação de Sem Abrigo (NPISA)

Redirecionando esforços também para outra problemática – população em situação de sem abrigo –, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em conjunto com os parceiros da Rede Social, formalizou a 30 de junho de 2020 a constituição do Núcleo para o Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Vila Nova de Gaia (NPISA).

A criação deste Núcleo visa aprofundar o conhecimento deste fenómeno e a rentabilização dos recursos existentes para uma melhor intervenção junto desta população, assim como a criação de apoios, nomeadamente, habitacional, apoio de emergência, apoio médico e acompanhamento social.

Além disso, em virtude da parceria estabelecida com a Agência Piaget para o Desenvolvimento, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia, Gaiurb e Fundação AMI, o Município viu aprovado o projeto "Integrar" que entre outras atividades, permitiu ter em funcionamento um espaço de "Drop-In". Desde a abertura até 2022, são acompanhadas neste serviço 13 pessoas, *sendo 2 do sexo feminino e 11 do sexo masculino.*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Também o Projeto "InteGrar" surgiu da submissão e aprovação de candidatura ao Programa Operacional - Norte 2020 e destina-se a todas as pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Vila Nova de Gaia.

O InteGrar contempla seis ações:

Ação 1 – Intervenção Psicossocial – Gestão de Caso

Ação 2 – Espaço Drop-In

Ação 3 – Capacitação e Empregabilidade

Ação 4 – Divulgação, Sensibilização, Prevenção e Conhecimento do Fenómeno das PSSA

Ação 5 – Grupo de Entreajuda

Ação 6 – Treino de Competências de Vida

O espaço Drop-In foi inaugurado no dia 06 de maio de 2022, e o seu funcionamento é assegurado pelas técnicas do Município de Vila Nova de Gaia e da Agência Piaget para o Desenvolvimento. É um espaço de resposta diurna, de convívio, lazer e atividades lúdico/didáticas. A criação deste espaço securizante e de socialização, potencia a procura dos serviços e o acesso a informação sobre os recursos existentes na Rede Social. Os serviços disponibilizados são:

- Atendimento, encaminhamento, acompanhamento e articulação com estruturas sociais e de saúde;
- Espaço de Lazer, com atividades lúdicas, televisão, jogos;
- Dinamização do Grupo de Entreajuda;
- Sessões do Treino de Competências;
- Ateliers Ocupacionais;
- Fornecimento de Pequenos almoços e lanches;
- Banco de Roupas e Produtos Higiene;
- Acesso a Internet e computadores;
- Carregamento de telemóvel.

Neste espaço estiveram envolvidas *44 pessoas, 37 homens e 7 mulheres*.

As sessões de treino e competência, promovido pela Delegação de Vila Nova de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa, são ações do projeto que têm como intuito fomentar as capacidades e enriquecer as competências individuais de cada pessoa em situação de sem abrigo, assegurando-lhe ferramentas interpessoais que lhe permitam a sua plena

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

integração na sociedade, de forma a salvaguardar a não reincidência no fenómeno. O programa foi estruturado de forma abordar as competências identificadas no diagnóstico de necessidades, contudo pode centrar-se nas competências: de identidade pessoal e social, de suporte social, ou de relacionamento interpessoal, como a assertividade, cooperação e autoestima, além de competências de vida diária como a gestão financeira e os cuidados pessoais. Beneficiam deste programa 17 pessoas, 13 homens e 4 mulheres.

A par destas ações estão também a ser implementadas Ações de Capacitação e Empregabilidade, promovido pela Gaiurb, que visam o desenvolvimento de ações ocupacionais adequadas às características e vulnerabilidades das pessoas em situação de sem-abrigo, promovendo a empregabilidade e a inserção profissional. Trata-se de ações de capacitação que preveem as seguintes atividades: i) sessões e Workshops de Formação não formal; ii) ações de sensibilização para a empregabilidade; ii) acompanhamento individual, atendimento e mediação no âmbito da capacitação e do plano de empregabilidade; iv) divulgação ofertas de emprego; v) workshops de aquisição de competências chave – Saber estar, saber fazer e saber ser e a Promoção das competências de literacia digital. Estas ações envolvem 25 pessoas, *24 homens e 1 mulher.*

Por fim está também em funcionamento um Grupo de Entreajuda, promovido pela Delegação de Vila Nova de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa, que visa superar a desmotivação, o isolamento e a tendência depressiva gerada pela situação de desemprego, assim como, promover a procura ativa de emprego, na qual todos os membros do grupo colaboram e se entreajudam entre si, e ainda, desenvolver as competências para a empregabilidade, trabalhando em conjunto no sentido de compreender o mercado, definir objetivos e dispor de um plano de ação. Através da dinâmica de entreajuda em grupo, metodologia adaptada de outros contextos de "autoajuda", procurar-se-á ultrapassar a desmotivação, o isolamento e a tendência depressiva a que o desemprego muitas vezes conduz, partilhando a experiência vivenciada de situação inesperada, duradoura e de vulnerabilidade, vivida por todos/as, com uma atitude positiva e um enfoque proactivo sobre o mercado de trabalho sendo uma experiência de solidariedade e de dádiva entre as pessoas em situação de sem abrigo desempregadas. Estão envolvidas neste grupo 10 pessoas, *9 homens e 1 mulher.*

Foram identificados os principais desafios na inclusão social das pessoas em situação de sem abrigo:

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- O facto de ser uma população muito volátil e nem sempre recetiva e colaborante com os serviços, dificulta a intervenção;
- O acesso a habitação (casa ou quarto), atendendo a que o mercado de arrendamento não oferece respostas suficientes para a procura, bem como o aumento dos preços praticados no mercado de arrendamento;
- Os cuidados de saúde, principalmente ao nível das dependências e da saúde mental, quer o acesso a acompanhamento regular, quer o cumprimento das consultas e prescrições por parte das PSSA.

Uma outra atividade realizada neste domínio foi, no dia 18 novembro de 2022, o "Seminário "Ser Sem" que contou com *117 participantes, 19 homens e 98 mulheres.*

f) Comunidade Migrante e População Cigana

As comunidade migrante e população cigana constituem também preocupação para o Município pelo que existem um conjunto de iniciativas realizadas neste âmbito, designadamente o desenvolvimento dos **Planos Municipais para a Integração de Imigrantes de Vila Nova de Gaia.**

- **Planos Municipais para a Integração de Imigrantes**

O **I Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Vila Nova de Gaia** foi desenvolvido para o período de 2014-2017. Atualmente, vigora o **II Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Vila Nova de Gaia (2020-2024)** que resulta do compromisso da Câmara Municipal em contribuir para uma cidade mais igualitária, dinâmica e inovadora, em que o desenvolvimento e a qualidade de vida funcionem como o núcleo central do trabalho a desenvolver.

Nesta visão estratégica implementada pelo município, apresentam-se alguns recursos existentes:

- **O CLAIM de Vila Nova de Gaia**

O CLAIM itinerante é um gabinete de acolhimento, informação e apoio descentralizado, com ligação aos Centros Nacionais de Apoio ao Migrante – CNAIM. Este gabinete presta apoio a cidadãos/ãs estrangeiros/as residentes ou a trabalhar no concelho desde 2009 e visa promover uma intervenção de proximidade, numa lógica de itinerância, dando resposta às diferentes necessidades que se colocam a estes/as cidadãos/ãs nas

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

seguintes áreas: regularização da situação migratória, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, trabalho, segurança social, retorno voluntário, saúde, educação, formação profissional, empreendedorismo e apoio ao associativismo. Através deste gabinete são ainda dinamizadas atividades de promoção de interculturalidade a nível municipal, fomentando uma integração cada vez mais plena de nacionais de países terceiros (NPT) na sociedade portuguesa.

O CLAIM é um centro itinerante e com carácter presencial que presta apoio nas freguesias de Santa Marinha, Vilar de Andorinho, Mafamude e Vilar do Paraíso e em Nogueira da Regedoura. Em 2022, foram realizados 983 atendimentos a 721 pessoas das quais *481 são mulheres e 240 são homens,* maioritariamente de nacionalidade brasileira (103), venezuelana (53) e ucraniana (25).

- **O CLAIM ASI Online**

À semelhança com o anterior, este é um gabinete de acolhimento, informação e apoio descentralizado, que faz uma intervenção com caracter online, isto é, não funciona em regime presencial, mas sim à distância e está direcionada para a população imigrante que por questões várias razões, sejam elas emprego ou responsabilidades familiares, entre outras, não conseguem recorrer ao CLAIM presencial dentro do seu horário de atendimento. Pretende-se assim com esta atividade, promover maiores condições de igualdade no acesso dos NPTs aos serviços de apoio à integração, através de atendimento num regime part-time de 25 horas semanais, num horário pós-laboral (entre as 17:30 horas e as 22:00 horas de segunda a sexta-feira e das 9:30 as 12:00 horas ao sábado).

Em 2022, foram realizados 544 atendimentos a *319 cidadãos/ãs estrangeiros/as NPTs, dos quais 215 são mulheres e 104 são homens*. Estes cidadãos/ãs são maioritariamente de nacionalidade brasileira (169), venezuelana (68), e angolana (31).

- **GIP Imigrante ASI**

De janeiro a 30 de setembro de 2022, o GIP imigrante Vila Nova de Gaia fez atendimento a 840 utentes estrangeiros/as, dos quais *292 homens e 548 mulheres*, tendo um total de 1099 atendimentos realizados até ao final de setembro de 2022. Os/as utentes são maioritariamente do sexo feminino e as nacionalidades são maioritariamente do Brasil, seguidas das nacionalidades da Venezuela, Nepal, Angola e Paquistão. Os valores apresentados resultaram dos dados executados até setembro de 2022 (tabela 18).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

***Tabela 18** - N.º de atendimentos a pessoas migrantes*

	Total de Atendimentos	Homens	Mulheres
CLAIM	983	299	481
CLAIM ASI Online	544	104	215
GIP Migrante ASI	1099	382	717

Além das respostas criadas neste âmbito, o município tem a iniciativa de realizar um conjunto de atividades que vão ao encontro das necessidades das comunidades migrantes. Estas atividades são direcionadas não só para profissionais (do município ou de outras empresas) como para a população. Foram, assim, realizadas as seguintes atividades:

- **III Rota Intercultural de Vila Nova de Gaia**: Comemoração do *Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e Desenvolvimento* proclamado pela ONU. Esta atividade foi realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2022 com uma conferência sobre 2 temática:
    - A - "Integração de imigrantes e refugiados" com as seguintes temáticas: 1- O papel e a intervenção do CNAIM Norte na Integração de Migrantes - Proteção Temporária aos Deslocados da Ucrânia 2-O Papel dos Serviços Locais na Integração de Migrantes em Vila Nova de Gaia e a Situação Específica dos Refugiados da Ucrânia. 3- Fuga da Ucrânia e o aumento do Tráfico de Seres Humanos;
    - B – "Investigação e Boas práticas Nacionais e Internacionais nesta áreas" foram apresentados os projetos mais relevantes do município em 2022; o Projeto Europeu Enciclopédia dos Migrantes; o programa pioneiro em Portugal, CoDesenvolvimento Empresarial Intercultural ; o Estudo de investigação: Perceção dos estudantes brasileiros sobre Portugal como país de acolhimento (Estudo realizado desde o país de origem); o Estudo de investigação: Caracterização das condições de habitabilidade dos migrantes no município de VNG – realizado em colaboração com a Gaiurb.
- **Atividade Museu Humano Intercultural**: com a participação das escolas e entidades: Colégio de Nossa Senhora da Bonança, Escola Básica de Santa Marinha, Projeto de Inovação Social Check In. Esta iniciativa materializa-se numa reflexão profunda sobre a temática através de vídeos, bibliotecas humanas e a atividade "Sentir as Migrações"; realização de conferências para analisar e refletir a situação atual do município relativamente à chegada de pessoas ucranianas numa perspetiva

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

360 graus: a dos serviços que acolhem, a das associações de imigrantes e finalmente a perspetiva das pessoas que contam e vivem a sua experiência.

- **Divulgação e acompanhamento de cursos PPTonline**: Nesta ação participaram 130 participantes.
- **Sensibilização de técnicos/as sociais para as temáticas das migrações**: Foram realizadas um total de 2 ações informativas.
- **Sensibilização na área de emprego/ empreendedorismo**: No ano 2022 foram realizadas 9 sessões, com 96 imigrantes.

- **Recursos Didáticos- GUIA ABC IMIGRANTE** - O Guia de orientação elaborado no município, constitui um instrumento útil que nasce com o intuito de reunir num só documento os serviços e recursos que as diversas instituições oferecem com o objetivo de satisfazer as necessidades das pessoas imigrantes nos seus aspetos mais básicos. Uma integração eficaz do/a imigrante na sociedade de acolhimento constitui-se como um pré-requisito para a evolução da economia e para o benefício mútuo. Por este motivo, é necessário incentivar uma maior informação e conhecimento da sociedade de acolhimento, promover o acesso à educação por parte desta população (principalmente àqueles que apresentam menores níveis de escolaridade e dos/as descendentes), promover oportunidades de emprego adequadas às suas competências, promover o acesso ao sistema de saúde garantindo assim o seu bem-estar, promover o acesso à habitação com condições mínimas de habitabilidade, etc.

  É importante apostar na formação dos vários agentes sociais, com o objetivo de se conseguir uma intervenção mais técnica e direcionada, ao nível das áreas de saúde, emprego, habitação, jurídica, fiscal, educativa, proteção social, etc. Por outro lado, torna-se relevante incrementar as relações entre as associações de migrantes e as entidades estatais, promovendo um trabalho em rede que resolva na totalidade as situações apresentadas por esta população.
- **Estudo de Habitação no Município de Vila Nova de Gaia:** Nos últimos anos, o município de Vila Nova de Gaia tem constatado novos fluxos populacionais que têm imprimido uma nova dinâmica social, múltipla e complexa, ao território. É da competência da governação local conhecer estes fluxos e adaptar o seu território aos/às novos/as habitantes. Deve fazê-lo, por um lado, através da análise estatística, determinante "para sustentar o processo decisório de definição dos "territórios" (…)

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

e montar a máquina infraestrutural que dê corpo àquela intervenção" (Pato & Pereira, 2013, p. 83). E, por outro lado, inquirindo a população. Neste estudo apresentamos uma revisão bibliográfica e estatística com incidência nas áreas da Habitação e da Imigração, com especial enfoque no concelho de Vila Nova de Gaia. O inquérito realizado nos anos 2021 e 2022, *a 120 imigrantes do município (85 mulheres e 35 homens)* pretende ser uma radiografia do município, bem como um meio para decisões estratégicas a nível local.

- **Perceção da População Estudantil Brasileira em Portugal e do município enquanto local de acolhimento:** Estudo realizado desde o país de origem; neste estudo de investigação podemos constatar a Contribuição do município a nível nacional, foram realizados inquéritos a 201 estudantes do Brasil. Entre os aspetos positivos destacados no estudo: o ambiente, cultura e o acesso a saúde. As áreas de melhoria identificadas empreendedorismo e na obtenção de títulos e residência. O estudo encontra-se ainda em fase de análise estatística.
- **Programa Coaching Profissional Imigrante:** Até setembro de 2022, realizaram-se 228 sessões de Coaching a 228 NPTs que participaram em sessões coletivas e individuais. Para além destas pessoas, 22 NPT realizaram segundas sessões por solicitação de acompanhamento do trabalho realizado na 1 sessão. Até ao final de setembro 250 NPT realizaram coaching de forma individual e/ou em sessões coletivas.
- **Programa CoDesenvolvimento empresarial intercultural:** O programa de Codesenvolvimento promove o empreendedorismo e apoia na criação de novas empresas e na inovação da atividade empresarial. Para avaliar a perceção dos/as empreendedores participantes, foi realizado um estudo descritivo com pré e pós-teste. Foram convidados a participar 16 empreendedores/as interculturais. No inquérito para avaliação de impacto do programa, 92,8% dos/as participantes considera que o projeto e o método implementado no Codesenvolvimento promovem as competências como líderes empresariais, por outro lado, 85,7% dos empreendedores/as considera que podem nestes encontros melhorar os seus conhecimentos relativamente a constituição e manutenção da sua empresa. Um total de 100% dos empreendedores/as, consideram que as sessões de coaching podem ser determinantes na sua melhoria profissional. Como se verificar nos dados obtidos, 92,9% % dos/as empresários/as e empresarias considera que ASI -

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Associação de Solidariedade Internacional, está a colaborar com os empreendedores/as de Vila Nova de Gaia e outras cidades. Um dado muito interessante, é sem dúvida, a perceção dos participantes sobre a criação de sinergias com outros/as empresários/as neste sentido, 64,3% considera que esta a implementar sinergias de colaboração real com outras empresas ou redes locais.

- **Gaia 100 Preconceito: Trabalho com a população cigana de Vila d´Este**

O Projeto **Gaia 100 Preconceito**, um projeto financiado pelo Programa Cidadãos Ativ@s no eixo dos Grupos Vulneráveis, a decorrer desde junho de 2022, pretende promover a inclusão da população cigana residente no território de Vila Nova de Gaia. Visando um maior acesso à saúde, principalmente no que concerne à saúde sexual e reprodutiva, à educação, emprego e justiça, almeja promover uma participação ativa e possibilitar o exercício da cidadania plena da população cigana de Vila Nova de Gaia. Com o objetivo de promover um trabalho de proximidade e de promoção da inclusão social das pessoas ciganas residentes no Município de Vila Nova de Gaia, estabeleceu-se contacto e procurou-se fomentar sinergias com entidades locais relevantes, por forma a desenvolver um trabalho cooperativo baseado no conhecimento existente acerca do território.

Em julho decorreu a apresentação pública do projeto para as entidades locais, que contou com a exposição de fotografia **"História e Cultura Ciganas"** desenvolvida no âmbito do trabalho da APF Norte em Matosinhos, a decorrer desde 2004, e foram dinamizados dois momentos culturais pelas pessoas ciganas de Grijó que participam no projeto Laços Interculturais. Esta apresentação permitiu, não só dar a conhecer o projeto, como afunilar as conexões e precipitar o trabalho em rede com as entidades. Simultaneamente, procedeu-se ao reconhecimento territorial, construíram-se cartazes e folhetos que foram distribuídos porta-a-porta, com o objetivo de conhecer as pessoas a residir no território, divulgar o projeto e de atualizar e complementar as necessidades identificadas pelas pessoas chave e profissionais. Ainda com o intuito de promover o projeto e serviços do "Gaia 100 Preconceito", assim como de introduzir conceitos, reflexões, técnicas de saber-fazer, dinamizar atividades de lazer e criar espaços de existência comunitária, dinamizou-se, em agosto, a semana Gaia 100. Esta semana teve como principais ações: Maquilha-te; Saúde 100 Tabus; O meu negócio nas redes sociais; MMA e autodefesa; Tapetes e Conversas; Croché; Fit Dance e Atividades com crianças.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Participaram. Foram realizadas, no total, 4 atividades das ações previstas que contaram com *17 participantes: 15 homens (MMA) e 2 mulheres (Conversas e Tapetes).*

A partir do levantamento de necessidades realizado junto dos/as intervenientes locais foram construídas e desenvolvidas diversas propostas com as pessoas residentes no território e as entidades sociais.

Desde junho, foram realizados 107 atendimentos no Espaço C no âmbito da saúde dirigidos a 20 pessoas da população cigana, cumprindo 20% do primeiro objetivo, promover o acesso de 100 pessoas ciganas a serviços de saúde, nomeadamente na área da saúde sexual e reprodutiva. Para além de contemplar os atendimentos em saúde, o Espaço C tem funcionado como um espaço de apoio geral, sendo que estes 107 atendimentos fazem parte de um total de 516 atendimentos dirigidos a 70 pessoas, das quais 67 são pessoas ciganas residentes em Vila Nova de Gaia (tabela 19). Nestes atendimentos, procura-se esclarecer, informar, encaminhar e apoiar no acesso a diferentes serviços, nomeadamente, serviços sociais, de educação, formação, emprego, habitação, justiça, entre outros; auxilia-se na interpretação, preenchimento ou aquisição de documentação e formulários; informa-se sobre o funcionamento, encoraja-se e procede-se ao encaminhamento para serviços de ação social, habitação, justiça, empregabilidade e formação, serviços da luz, água e serviços municipais, escolas, etc. O intuito destes atendimentos é aumentar o conhecimento e diminuir as distâncias entre os serviços e as pessoas e a utilização e acesso autónomos aos serviços e recursos.

Tabela 19 - *Espaço C - N.º de atendimentos em saúde e apoio psicossocial, desagregado por sexo*

Sexo	Nº de Pessoas Atendidas
Masculino	41
Feminino	29
Total	70

Desde agosto de 2022 foram dinamizadas 11 sessões de capacitação para o ativismo, nas quais participaram *5 mulheres ciganas*, 4 com participação presencial e 1 online, indo ao encontro do objetivo de capacitação para o ativismo de 5 mulheres ciganas a decorrer até ao fim do projeto (tabela 18). Neste âmbito, surgiu, por parte de algumas das mulheres, a iniciativa de criar uma página de *facebook* para poder divulgar narrativas positivas e denunciar crenças erradas e perpetuação de estereótipos nos discursos públicos.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Links das redes sociais: www.facebook.com/apfgaia; www.instagram.com/apfgaia; www.tiktok.com/@apfgaia; www.facebook.com/profile.php?id=100082005593400

Foram ainda dinamizadas duas sessões de capacitação para o ativismo com outros grupos, como resposta à necessidade identificada por algumas das mulheres de encorajar a participação ativa das pessoas ciganas na desconstrução destas crenças e estereótipos e na promoção de narrativas positivas.

***Tabela 20** - N.º de participantes no grupo de capacitação para o ativismo de mulheres ciganas, desagregado por sexo*

Sexo	Nº de Participantes no Grupo
Masculino	0
Feminino	5
Total	5

No levantamento das necessidades, percebeu-se que existia de forma consensual a necessidade de criar turmas de formação em Vila D'Este, sendo que, em articulação com a GAIURB e o IEFP de Vila Nova de Gaia, foram constituídas duas turmas de formação com e para as pessoas ciganas, cujos formandos e formandas estão a tentar autonomamente que tenha continuidade, desta vez, visando aumentar a sua escolaridade. Em agosto e setembro dinamizaram-se sessões com a população jovem, mediante o objetivo pré-estabelecido de capacitar 6 jovens ciganos e ciganas (tendo sido a sua totalidade do sexo masculino) para serem modelos de sucesso educativo (tabela 21). Antecipou-se também a formação de literacia financeira, dando 9 horas de formação de literacia financeira (tabela 22) a *20 pessoas de etnia cigana (11 mulheres e 9 homens).*

***Tabela 21 -** N.º de participantes no grupo de capacitação de jovens, desagregado por sexo*

Sexo	Nº de Participantes no Grupo
Masculino	6
Feminino	0
Total	6

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 22 - *N.º de participantes em Literacia Financeira, desagregado por sexo*

Sexo	Nº de Participantes no Grupo
Masculino	9
Feminino	11
Total	20

Ainda, no que diz respeito ao trabalho desenvolvido com crianças e jovens, no seguimento das necessidades partilhadas da promoção de perspetivas futuras, aumento de escolaridade e oportunidades de empregabilidade, desconstrução de crenças e estereótipos, promoção da inclusão e promoção de saúde, principalmente saúde sexual e reprodutiva, tem-se vindo a articular com os Agrupamentos de Escolas (AE) de Vila D'Este e da Madalena. No AE da Madalena, até ao momento, dinamizaram-se duas sessões de saúde sexual e reprodutiva e igualdade de género com alunos/as do 8º ano, com um total de *20 participantes, 12 rapazes e 8 raparigas* (tabela 23). No AE de Vila D'Este todas as turmas de 3º e 4º ano terão 5 sessões sobre interculturalidade. Planeia-se, de igual forma, desenhar e dinamizar sessões semanais com as turmas de 8º ano, sobre perspetivas futuras, escolaridade e empregabilidade, com foco na inclusão, de janeiro a junho de 2023.

Tabela 23 - *N.º de participantes nas sessões de promoção de saúde sexual e reprodutiva em contexto escolar, desagregado por sexo*

Sexo	Nº de Participantes
Masculino	12
Feminino	8
Total	20

Considerando o objetivo de desenvolver competências e conhecimentos potenciadores da inclusão da população cigana em profissionais de saúde, devido a constrangimentos organizacionais e mudanças internas dos órgãos das entidades de saúde, ainda não foi possível articular uma data para desenvolver ações.

Para profissionais da área social, dinamizou-se uma ação de formação com à promoção de competências e conhecimentos potenciadores da inclusão das pessoas ciganas. Participaram *36 profissionais* de entidades pertencentes à Rede Social de Vila Nova de Gaia, *4 homens e 32 mulheres* (tabela 24).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 24 - *N.º de participantes na ação de capacitação para o ativismo com pessoas ciganas, desagregado por sexo*

Sexo	Nº de Participantes
Masculino	4
Feminino	32
Total	36

No que concerne à perceção da necessidade de desconstruir estereótipos, foi feita uma aposta forte nas redes sociais como meio de desconstrução de estereótipos e preconceitos, nomeadamente, através da criação de páginas de *facebook, instagram e tiktok*. As publicações partem de contributos das pessoas que integram os grupos de capacitação para o ativismo, assim como, das pessoas ciganas que, não fazendo parte destes grupos, demonstraram vontade de partilhar o seu pensar, a sua história ou a sua voz. Por iniciativa das mulheres ciganas, o município, através deste projeto, encontra-se a trabalhar questões de comunicação e de literacia digital, visando a manutenção da página dinamizada pelas mesmas, referida anteriormente.

Estando ainda no início da sua execução, o projeto augura a sua expansão territorial. Neste sentido, tem-se vindo a averiguar com entidades parceiras a possibilidade de dinamizar o gabinete e o(s) grupo(s) de jovens e mulheres noutros territórios de Vila Nova de Gaia, nomeadamente Grijó, tendo sempre como principal missão a formação para a não disseminação de crenças, mitos, estereótipos, preconceitos e generalizações presentes na sociedade relativamente às pessoas ciganas.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Laços Interculturais**

Projeto promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em parceria com o Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó. Com recurso a uma **Equipa de Mediadores Interculturais**, o projeto tem como intuito criar laços entre as comunidades ciganas e os diversos parceiros da rede do Concelho, através da promoção do diálogo intercultural, estimulando o respeito/conhecimento da diversidade cultural.

A área de intervenção são os 4 acampamentos na freguesia de Grijó: Presa Nova, Casas Queimadas, Pinhal, Entre-os-Rios, com as seguintes ações:

- Capacitação e associativismo, dotando os elementos da comunidade ciganas das competências necessárias para o trabalho/ou criação do próprio negócio;
- Facilitação, promoção da importância da prática clínica culturalmente coerente;
- Promoção de uma relação de confiança/proximidade/respeito com a escola e as famílias ciganas;
- Mediação intrafamiliar para que se reflita nas relações extrafamiliares, nomeadamente, membros da comunidade, escola e serviços.

O projeto já abrangeu 228 elementos da comunidade cigana residente nos acampamentos: Entre-os-Rios, Presa Nova, Pinhal e Casas Queimadas. Dos 228 beneficiários/as, 110 são crianças. Existem 63 agregados familiares nos quatro acampamentos. Os atendimentos corresponderam, nesta fase inicial, a 17 visitas presencias repartidas pelos acampamentos Presa Nova, Pinhal e Casas Queimadas de modo a observar os agregados familiares no seu ambiente quotidiano, bem como ganhar a confiança dos mesmos. Foram ainda realizadas atividades complementares:

- Os/as mediadores/as durante a pausa letiva da Páscoa desenvolveram atividades lúdicas com as crianças dos acampamentos Presa Nova e Pinhal;
- A coordenadora do projeto esteve presente numa Formação do ACM. Por sua vez, os mediadores estiveram presentes na Formação Ubuntu, nomeadamente, dia 17 e 19 de maio;
- A equipa do projeto reuniu com o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis para apresentação da Equipa e abordagem a futura colaboração com a e equipa técnica do Agrupamento nas atividades a implementar com a comunidade escolar;

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- A equipa do projeto participou em dois Seminários no âmbito das atividades desenvolvidas para a Semana da Interculturalidade, nomeadamente, no dia 4 de abril em que a Mediadora Fernanda prestou o seu testemunho pessoal.
- Adicionalmente, no dia 8 de abril foi efetuada a apresentação do Projeto "Laços Interculturais" no Centro Social de Olival, no qual estiverem presentes 250 participantes.

***Tabela 25** - N.º de participantes por acampamento, desagregado por sexo*

Sexo/Acampamento	Entre-os-Rios	Presa Nova	Pinhal	Casas Queimadas
Sexo Feminino	33	24	31	34
Sexo Masculino	34	18	28	26

***Tabela 26 -** N.º de mediadores/as, membros da comunidade e técnicos/as, desagregado por sexo*

	feminino	masculino
Mediadores /as	1	3
Membros da comunidade Cigana envolvidos/as nas atividades	123	109
N.º de técnicos/as da Comunidade envolvidos/as em formação	15	3

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

g) Apoio à comunidade em Situações de Emergência

No desenrolar das diversas mudanças sociais que o mundo e país têm vindo (e estão) a viver, o Município de Vila Nova de Gaia não ficou indiferente e desenvolveu um conjunto de respostas a emergência social:

- **Combate à Pandemia COVID19**

  - **Hospital Positivo** - resposta de acolhimento para pessoas infetadas com a doença, mas sem condições para um isolamento adequado;
  - **Vaivém educativo** - resposta de fazer a escola chegar até casa de cada agregado, que não tivesse condições para o fazer por si;
  - **Uber Social** - serviço de entrega ao domicílio de bens de primeira necessidade;
  - **Transporte Mob +** - programa de mobilidade para a população sénior que permitiu a deslocação de pessoas com mais de 55 anos à vacinação.

- **Linha de apoio Psicológico**

Face à crise pandémica COVID -19, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ciente de que as situações de crise, tendem a provocar um impacto significativo ao nível da saúde psicológica, podendo fomentar emoções negativas, tais como: medo, stress e pânico, decidiu criar uma linha telefónica de Apoio Psicológico, que designou de "**GAIA+Consigo"**.

No que respeita ao volume de chamadas recebidas registou-se a receção de 257 chamadas das quais resultaram 72 encaminhamentos: 38 no âmbito de ação social e 34 para acompanhamento psicológico sistemático, que originaram a realização de 83 teleconsultas de Psicologia.

No gráfico infra verifica-se a freguesia dos contactos recebidas pela Linha GAIA+Consigo. Assim, pela análise do gráfico, constata-se que o maior volume de contactos teve a sua origem nas freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; Santa Marinha e São Pedro da Afurada; Sandim, Olival, Lever e Crestuma; Gulpilhares e Valadares e Vilar de Andorinho.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Gráfico 52 - *N.º de chamadas do projeto GAIA+Consigo*

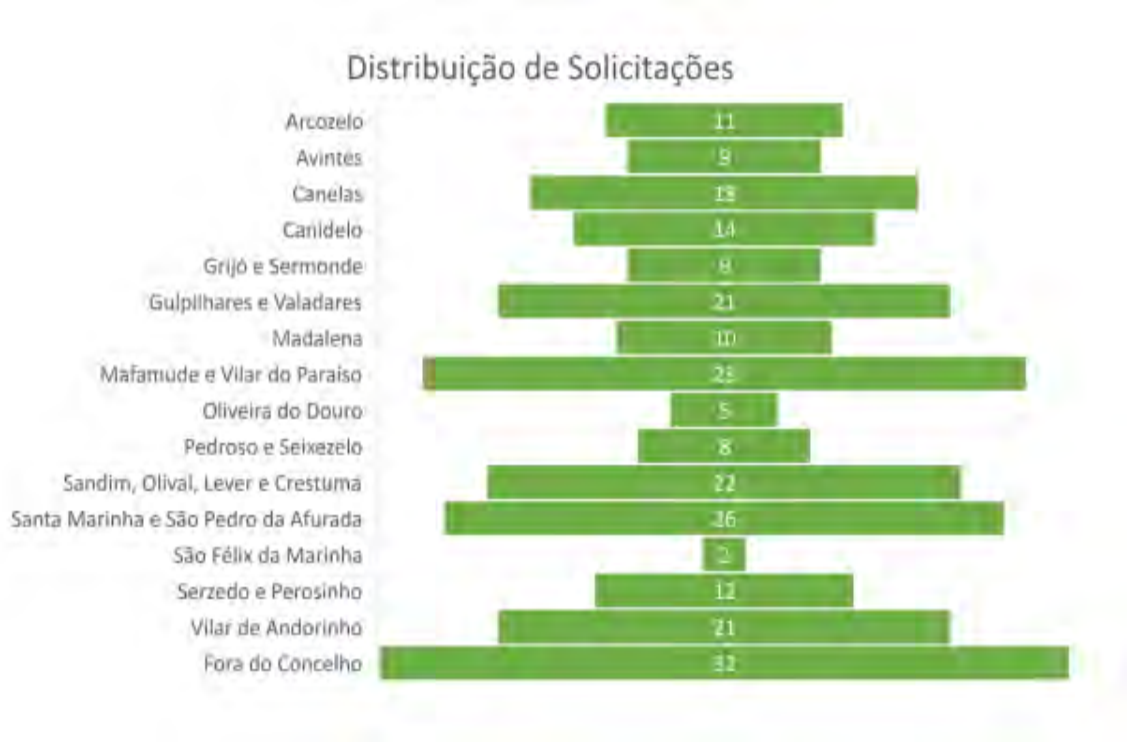

Município de Vila Nova de Gaia tem prestado diferentes respostas às pessoas deslocadas de guerra que se fixam no nosso território, designadamente:

- **Plataforma SOMOS TODOS UCRANIA** – nasceu da parceria estabelecida entre os Municípios de Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia. Esta plataforma permite recolher ofertas de apoio ao nível de alojamento, serviços e emprego, apresentadas pela sociedade civil;
- **Centro de acolhimento temporário**, onde são acolhidas pessoas sem local de alojamento através de encaminhamento pelo ACM. Neste Centro as pessoas podem usufruir de alojamento, refeições e acompanhamento social, pelo período necessário à sua estabilização pessoal e emocional. Desde o início do conflito já foram acolhidas 64 pessoas, sendo que 40 são mulheres e 24 homens (tabela 25);
- **Disponibilização de apoio social, psicológico e jurídico** – serviço articulado com as Juntas de freguesia através dos seus gabinetes de ação social. Através destes atendimentos a população deslocada de guerra é informada sobre os seus direitos e deveres e encaminhada para os serviços competentes. Até à data há 115 pessoas identificadas e em acompanhamento, *80 mulheres e 35 homens* (tabela 27);

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Centro logístico de recolha de bens** – Criação de armazém central de recolha e expedição de bens, doados pela sociedade civil, sejam alimentares, de higiene, vestuário e material médico e de saúde;
- **Deslocações à fronteira da Polónia com a Ucrânia** – Deslocações à fronteira da Ucrânia, suportados os custos pelo Município e acompanhadas por elementos da Polícia Municipal, a fim de garantir a entrega de bens materiais, especialmente equipamento médico, na fronteira da Ucrânia. Foram transportadas toneladas de materiais e enviados materiais informativos sobre tráfico de seres humanos em contexto de guerra.

***Tabela 27** - N.º de beneficiários/as das ações para a comunidade em Situações de Emergência*

	Total de Beneficiários/as	Homens	Mulheres
Centro de acolhimento temporário	64	24	40
Apoio social, psicológico e jurídico	115	35	80

h) Inovação Social

No que concerne à temática da Inovação Social, o Município de Vila Nova de Gaia é o maior investidor público nacional em projetos de inovação social, e tem vindo a reforçar o investimento na promoção de iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES), em diversas áreas, reconhecendo o seu potencial de inovação, a sua importância e o seu impacto no desenvolvimento socioeconómico do território. Até ao momento, o Município de Vila Nova de Gaia assumiu compromissos, na qualidade de investidor social de projetos financiados pelo Fundo Social Europeu, num investimento municipal que ronda o valor de 1 500 000€. As iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES) que estão em implementação no concelho são as seguintes:

- A **Escola Oficina** foi criada em 2015 com o propósito de criar pontes para o emprego, através da capacitação de pessoas desempregadas, na tentativa de mitigar as dificuldades de acesso ao emprego da população em idade ativa. Paralelamente,

e tendo em conta o modelo de atuação da nossa solução que utiliza desperdícios industriais como matéria-prima, contribuímos também a mitigação de um problema de caracter ambiental, o elevado volume de resíduos têxteis e de curtumes depositados em aterro. Desta forma, a resposta visa o desenvolvimento de novas tarefas profissionais assentes na economia circular, na sustentabilidade ambiental e na rentabilidade económica das famílias. De 2018 a 2020 a Escola Oficina foi apoiada pelo instrumento de financiamento "Parcerias para o Impacto" da Portugal Inovação Social tendo o Município de V.N. de Gaia sido investidor social. Desde 2020 que a Escola Oficina se tornou um projeto sustentável sob a gestão da Gaiurb. Esta IIES conta com a participação de 3399 pessoas do sexo feminino e 2277 do sexo masculino.

- **Academia 360** é uma iniciativa proposta pela Associação Trezentos e Sessenta, que pretende tornar o desporto coletivo o seu pilar de atuação promovendo a intervenção multidisciplinar junto de crianças pertencentes a grupos de risco identificados – pré-obesos e obesos – suas famílias e comunidade em geral. Participam na iniciativa *182 alunos/as, sendo que 52 são do sexo feminino e 130 do sexo masculino.*
- **Academia MediaVeritas** é uma iniciativa promovida pelo Associação Portuguesa de Imprensa, que se centra na promoção da literacia mediática nas comunidades séniores, muitas vezes afetadas pela desinformação e mais vulneráveis a burlas e fraudes. A iniciativa contou com a participação de *550 pessoas do sexo feminino e 230 do sexo masculino.*
- **Aurora** é a IIES promovida pela Ritmo Acontece – Associação que através de uma metodologia inovadora e pioneira que assenta em várias oficinas, tais como: fotografia, vídeo, música, jornalismo, arte, cultura, técnicas audiovisuais, moda e representação, pretende fomentar a renúncia a comportamentos de risco, integração social e combate à discriminação. Esta iniciativa conta com a participação de *157 jovens, sendo que 60 são do sexo feminino e 97 do sexo masculino*.
- **C2iD** é a iniciativa promovida pela Associação Portuguesa de Deficientes (APD) que tem como objetivo promover a relação entre as respostas da comunidade e os cuidadores, combatendo o isolamento social e sobrecarga com a construção de uma rede local de suporte customizada ao cuidador. A iniciativa conta com a participação de *64 Cuidadores, sendo 47 do sexo feminino e 17 do sexo masculino*. Neste momento foram já realizadas 1331 sessões de capacitação e existem 64 Cuidadores/as com planos de capacitação em desenvolvimento.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Companhia** é uma iniciativa promovida pelo Teatro do Bolhão que se assume como projeto artístico destinado a adultos com deficiência, predominantemente mental leve e outras, com o intuito de promover processos de transformação pessoal.
- **Eu e a Minha Reforma** é a IIES promovida pela Fundação Dr. António Cupertino de Miranda que apresenta um programa integrado de promoção e melhoria dos níveis de literacia financeira entre a população sénior, com 55 ou mais anos, com baixos rendimentos, em contexto de vulnerabilidade social e em risco de exclusão financeira e digital, com particular enfoque na população feminina. Assim, a iniciativa contou com *165 participantes do sexo feminino e 130 do sexo masculino*.
- **Jovens Cuidadores** é a iniciativa promovida pela Portincares – Associação Cuidadores de Portugal que tem por objetivo suprir a ausência significativa ou mesmo total de respostas adequadas para apoio a jovens cuidadores informais na área da saúde, educação e da juventude, com potencial impacto negativo no seu desenvolvimento e qualidade de vida. Participam na iniciativa *160 jovens, sendo que 90 são do sexo feminino e 70 do sexo masculino.*
- **Oficinas de Cuidadores** é a IIES promovida pela Associação Nacional de Esclerose Múltipla (ANEM) que propõe como solução para o problema das pessoas cuidadoras em situação de desemprego, a criação de oficinas de atividades profissionais assentes na metodologia de formação–ação, e tendo em vista o crescimento da formação, capacitação, emprego e autoemprego, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável. Esta iniciativa conta com *197 participantes, sendo 164 do sexo feminino e 33 do sexo masculino.*
- **Pelos Dois** é uma IIES, promovida pela Associação Cães pelas Pessoas, que incide no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais de pessoas em situação de reclusão, apostando na sua reabilitação, através de intervenções assistidas por cães. Participam na iniciativa *168 pessoas reclusas, sendo que 36 são do sexo feminino e 132 do sexo masculino.*
- **Sim Somos Capazes** é a iniciativa promovida pela Associação Desportiva e Cultural de Sta. Isabel, com a finalidade de incluir 20 jovens com deficiência intelectual que detêm aspirações e competências que os distingam dos clientes habituais de CAO, mas que não adquiriram (ainda) maturidade suficiente para uma via profissionalizante ou mesmo para formação profissional. Participam na iniciativa *25 jovens, sendo 3 do sexo feminino e 22 do sexo masculino.*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Ubuntu no Bairro**, é uma IIES promovida pelo Instituto Padre António Vieira, que pretende, através de uma abordagem de proximidade, e a partir das escolas e do bairro, criar uma rede de desenvolvimento da comunidade inspirada na filosofia Ubuntu. A iniciativa conta com a participação de *987 alunos/as, sendo que 553 são do sexo feminino e 434 são do sexo masculino*
- **Vozes de Gaia** é a iniciativa promovida pela Fundação Inatel e Público – Comunicação Social, S.A. que visa dar resposta ao problema da iliteracia digital e para os media. Assim, os seus 270 beneficiários/as, com mais de 55 anos, tornar-se-ão cidadão/ãs jornalistas, inseridos numa redação comunitária e acompanhados por jornalistas profissionais na recolha, produção e edição de conteúdos de imprensa e de rádio. *Participam na iniciativa 11 seniores, sendo que 62 são do sexo feminino e 49 do sexo masculino*.
- **Cantinho Digital** é a iniciativa promovida pela Fundação Manuel António da Mota e Associação Mentes Brilhantes, que pretende promover o sucesso escolar, desenvolvendo no/a aluno/a competências de estudo, pessoais, sociais e afetivas, assim como, a aquisição de competências digitais. A iniciativa conta a *participação de 32 alunas e 37 alunos.*
- **Gaia Inclui-TE** é a IIES promovida pelo Clube Jovem Almeida Garrett que pretende intervir em diferentes esferas, nomeadamente, ao nível académico, psicológico, social, familiar, desportivo e comunitário, tornando a diversidade cultural como um fator positivo de inclusão, cooperação e solidariedade. *A Iniciativa tem apoiado 49 alunas e 51 alunos.*
- **Sensori é** a iniciativa promovida pela Ginasiano Cooperativa. que propõe criar um espaço inovador, que une a estimulação multissensorial e a dança adaptada, procurando potenciar os benefícios de cada uma, na promoção e melhoria de qualidade de vida, direcionada à população idosa com degeneração cognitiva e/ou motora. Esta iniciativa, que integra o espaço multissensorial e a atividade da dança, funciona através da participação ativa dos seus utentes, onde é promovida: a interação sensorial através dos constituintes cénicos do espaço; a interação corporal, através da realização de uma aula de dança adaptada às necessidades específicas deste segmento da população, integrando o movimento e o espaço cénico; e a integração social, em que os participantes são convidados a integrar-se no espaço como um grupo. A iniciativa conta com a participação de *171 seniores sendo 38 do sexo masculino e 133 do sexo feminino.*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Urban farmers** é a IIES proposta pela ADRITEM, que visa promover a saúde mental e física e o bem-estar dos profissionais de saúde, cuidadores, profissionais ERPI e de pais e mães, mediante a mobilização de um dispositivo de intervenção adequado a atuar na prevenção, terapia, inclusão e coesão sociais. Participou na iniciativa *89 pessoas, sendo 73 do sexo feminino e 16 do sexo masculino.*

  Realizou-se em 2020, um Webinar, com transmissão em direto na página do Município, de apresentação de todas as iniciativas de inovação e empreendedorismo social em que a autarquia de V.N.G. se constituiu como investidor social. Estas iniciativas foram financiadas pelo Portugal Inovação Social através do **Programa Parcerias para o Impacto**.

Atendendo às necessidades apresentadas pelo/as empreendedores/as, o Município de Vila Nova de Gaia, em colaboração com stakeholders na área do empreendedorismo e inovação social, lançou o desafio ao Banco Europeu de Investimento para a elaboração de um estudo sobre o sistema de Microfinanciamento e fundos de investimento social. Ao longo do último ano, muitos têm sido os atores da zona Norte do país chamados a participação no processo de construção deste estudo, prevendo-se que no primeiro trimestre de 2023, o mesmo esteja concluído.

i) Voluntariado

O envolvimento da comunidade nos projetos é uma das principais premissas do município, promovendo o voluntariado. A Estrutura Municipal de Voluntariado Inclusivo e Orientado (EMVIO) regista atualmente *465 voluntários/as (379 mulheres e 117 homens)* e 33 entidades parceiras.

Link de acesso à EMVIO: https://www.cm-gaia.pt/pt/cidade/acao-social/estrutura-municipal-de-voluntariado-inclusivo-e-orientado/

No âmbito de Voluntariado, enquanto boa prática de cidadania, destacam-se 2 projetos intermunicipais e 3 municipais:

Projetos Intermunicipais:

- O "**VOAHR Municípios",** teve como principal objetivo capacitar agentes de voluntariado locais de forma a potenciar o impacto das atividades de voluntariado nos municípios que integram o projeto, bem como, a nível metropolitano. Pressupunha a implementação da metodologia CADEI – Capacitação, Diagnóstico, Experimentação e Impacto. Com este projeto, diversos/as voluntários/as foram integrados/as em IPPS´s prestando um apoio fundamental ao serviço das mesmas, com especial relevância no combate à pandemia provocada pela COVID 19. Este projeto esteve vigente entre 2018-2021. Contudo, os/as voluntários/as continuam a prestar apoio às IPSS´s. Com o término do VOAHR Municipios e não perdendo o caminho percorrido de forma inovadora na área do voluntariado, sob a orientação da Área Metropolitana do Porto, emergiu um novo projeto intermunicipal. Este projeto cobriu *56 pessoas (47 mulheres e 9 homens).*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- "**V17 - Voluntariado sem fronteiras**", é uma resposta às consequências da pandemia que assenta em duas vertentes principais: o combate ao isolamento social e apoio às instituições que prestam serviço à comunidade e a educação para o voluntariado. Este projeto está em vigor entre 2021- 2022 e já contou com *46 participantes, 42 mulheres e 6 homens.*

- "**Voluntalento**" promovido pela Pista Mágica, é um programa intensivo e experimental de voluntariado protegido. Pretende a maior integração social, profissional e empoderamento das pessoas maiores de 18 anos com incapacidades físicas e mentais, através da sua integração em atividades de voluntariado. Participaram na 1ª Geração, *14 pessoas (9 do sexo masculino e 5 do sexo feminino)* e na 2.ª Geração *7 pessoas (5 do sexo masculino e 2 do sexo feminino).*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Projetos Municipais

- "O **Gato Ajuda Vidas**", é um programa de voluntariado que tem como principal objetivo a distribuição quinzenal de refeições quentes a pessoas em situação de sem abrigo referenciadas em Vila Nova de Gaia. O programa iniciou a 21 de setembro de 2020 e até ao final desse ano, foram distribuídas 146 refeições. Em 2021 foram distribuídas 459 refeições quentes à população em situação de sem abrigo em V.N.G. e em 2022 já foram distribuídas mais de 120 refeições. Quinzenalmente, são abrangidas por este programa, por norma, *21 pessoas: 17 do sexo masculino, 4 do sexo feminino.*

- **"Ser + Vizinh@"**, tem como foco combater o isolamento da população sénior, diminuir o risco e promover a inclusão social, numa lógica de trabalho em rede com a população local. Este projeto aposta na promoção de encontros intergeracionais, tendo sido já desenvolvidas várias ações no terreno que foram recebidas com impacto positivo da comunidade, nomeadamente na época do Natal – cantares à janela de crianças a pessoas séniores e ações de partilha de experiências. Está a ser experimentado na freguesia de Oliveira do Douro e em cerca de 3 meses, foram sinalizadas 41 pessoas por diversos motivos, nomeadamente: dificuldades económicas, saúde mental, violência doméstica, abandono/isolamento, crianças em risco e pessoas em situação de sem abrigo.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Apesar, de existirem muitas pessoas envolvidas no projeto, destaca-se a atividade permanente de 11 voluntárias, que diariamente monitorizam pessoas idosas em situação de isolamento social. Atualmente, estão em acompanhamento permanente 29 pessoas: *26 do sexo feminino e 3 do sexo masculino*.

- **Voluntariado de Emergência em Tempos de COVID 19**, foi um programa de voluntariado delineado estrategicamente para o combate da pandemia e apoiar a população mais vulnerável no início da pandemia. Funcionou em rede, especialmente com as Juntas de Freguesia, contou com a participação de *120 voluntários/as.*

- **Dia Internacional do Voluntariado - 5 de dezembro**

  Nesta data, o Município desenvolve sempre iniciativas no território, com a participação da Área Metropolitana do Porto e municípios que integram os projetos intermunicipais.

j) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma entidade oficial não judiciária e com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem (até aos 18 anos, ou 21 quando solicitado) e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento. Para além das sinalizações, a CPCJ desenvolve diversas iniciativas para a comunidade. Vila Nova de Gaia dispões de duas Comissões – a CPCJ Norte e a CPCJ Sul. Nos quadros abaixo apresentam-se o número de sinalizações e de medidas aplicadas em 2022, bem como as situações causadoras. A informação encontra-se desagregada por sexo (tabelas 28 e 29).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 28 - *Processos em acompanhamento na CPCJ Gaia Norte no ano 2022, desagregados por sexo*

CPCJ Gaia Norte	Sexo	
	Feminino	Masculino
Nº de crianças sinalizadas	449	513
Nº total de medidas aplicadas por tipologias		
a) Apoio junto do pai e da mãe	150	150
b) Apoio junto de outro familiar	14	18
c) Confiança a pessoa idónea	2	2
d) Apoio para a autonomia de vida	1	1
e) Acolhimento familiar	-	1
f) Acolhimento residencial	8	15
g) Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção.	-	-
Situações causadoras da sinalização (identificar pelo menos 5)		
1-Exposição a Comportamentos que Possam Comprometer o Bem Estar e Desenvolvimento da Criança (Violência Doméstica)	127	133
2 - Situação de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação (Absentismo, abandono escolar e negligência a nível educativo)	126	106
3 - Negligência Grave	126	106
4 - Criança e Jovem Assume Comportamentos que Afeta o seu Bem Estar e Desenvolvimento sem que o pai e a mãe se oponham de forma adequada.	62	113
5- Maus Tratos - MT físico, psicológico ou indiferença afetiva	43	47

Tabela 29 *- Processos em acompanhamento na CPCJ Gaia Sul no ano 2022, desagregados por sexo*

CPCJ Gaia Sul	Sexo	
	Feminino	Masculino
Nº de crianças sinalizadas	219	201
Nº total de medidas aplicadas por tipologias		
a) Apoio junto do pai e da mãe	40	46
b) Apoio junto de outro familiar	3	4
c) Confiança a pessoa idónea	0	3
d) Apoio para a autonomia de vida	0	0
e) Acolhimento familiar	0	0
f) Acolhimento residencial	6	2
g) Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção.	0	0

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Situações causadoras da sinalização (identificar pelo menos 5)		
1- Exposição a Comportamentos que possam comprometer o normal desenvolvimento da criança/jovem (Violência Doméstica)	105	73
2- Negligência	43	36
3- Absentismo e Abandono Escolar	33	44
4- A criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento (ex: comportamentos graves anti-sociais e/ou de indisciplina), sem que o pai e a mãe se oponham de forma adequada)	11	29
5- Maus-Tratos físicos e psicológicos	10	15
6- Abuso Sexual	4	0

Obs: Nestes dados não constam os processos transitados de anos anteriores, nem os PPP transferidos de outras CPCJ com MPP aplicada

Foram ainda realizadas as seguintes iniciativas pela CPCJ:

- **Sessões de sensibilização sobre os perigos das redes sociais dirigidas a jovens** com os principais objetivos:
    - Informar e sensibilizar a população jovem sobre o uso atento e consciente das redes sociais;
    - Prevenir/alertar sobre os perigos da utilização das redes sociais por crianças;
    - Elucidar a população jovem sobre a problemática dando realce aos riscos de navegação na internet;
    - Dar a conhecer sobre ilícitos informáticos mais frequentes e formas de atuação em caso de ser vítima de crime informático;
    - Alertar para o risco de disponibilização dos dados pessoais.

- **Workshops sobre parentalidade** cujos objetivos eram:
    - Prestar informações, explicações e respostas sobre como educar os/as filhos/as, com o objetivo de proporcionar um empoderamento a pais e mães;
    - Promover relações parentais de forma a criar crianças felizes, reforçando a prática de uma parentalidade positiva.

- **Comemorações do "Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância" (abril)** com o intuito de:
    - Sensibilizar e alertar a comunidade em relação à problemática dos maus-tratos na infância;

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- Estimular as entidades locais, designadamente, Escolas, Centros de Saúde, CHVNGaia, Equipas RSI e Entidades com competência em matéria de Infância e Juventude para abordar esta problemática junto da população, disponibilizando informação bem como materiais de apoio;
- Promover a prática de uma parentalidade positiva nas famílias sem recurso à violência física e/ou verbal, fornecendo um "Calendário dos Afetos" em que se propõe a realização de uma atividade (positiva) diária entre pais/mães e filhos/as.

Decorrente destas comemorações, foram realizadas em 2022 as seguintes atividades:

- Dia 1 de abril de 2022: sessão de abertura referente às comemorações do mês de prevenção dos maus-tratos na infância - organização com a CPCJ VNG Norte e com a Escola Secundária Inês de Castro, local onde decorreu a sessão;
- Dia 06/04/22 e 27/04/2022 na Feira dos Carvalhos: sensibilização da população local para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância.

- Promoção de prosa poética e poesia através dos/as aluno/as da Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves.

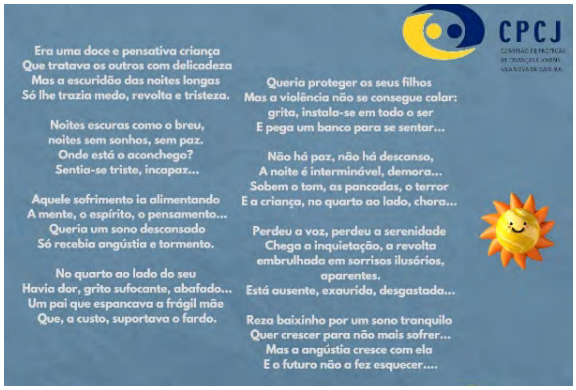

- Construção de LAÇO HUMANO AZUL em diversas escolas do concelho de VNG, nomeadamente no Agrupamento de Escolas Gaia Nascente.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Realização de uma "Operação STOP":** Em articulação com a PSP e com crianças promoveu-se a entrega de "multas afetivas", bem como a entrega de folhetos sobre a prevenção dos maus-tratos.
- **Realização de uma "Caminhada dos Afetos"** que pretendeu sensibilizar e alertar a população para a problemática dos maus-tratos na infância.
- **Comemorações do "Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a exploração sexual e o abuso sexual" - 19 de novembro** para

  Aumentar a consciência pública acerca da exploração e abuso sexual de crianças e da necessidade de impedir tais atos;
- Facilitar a discussão aberta sobre a proteção das crianças contra a exploração e abuso sexual e ajudar a prevenir e a eliminar a estigmatização das vítimas;
- Promover a ratificação e a aplicação da **Convenção de Lanzarote** como instrumento único, juridicamente vinculante que obriga os Estados Europeus a criminalizar todas as formas de abuso sexual de crianças.

Esta iniciativa disseminou e disponibilizou folhetos informativos sobre o tema pelos Agrupamentos e Entidades com competência em matéria de infância e juventude, bem como ações de sensibilização em estabelecimentos de ensino por profissionais da área da saúde, da justiça e da área social. Algumas atividades dentro incidiram na realização de palestras/sensibilização dirigidas à comunidade escolar, bem como de trabalhos efetuados pelos/as alunos/as do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis (entre os dias 11 e 21 de novembro de 2022).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Ressalva-se que a CPCJ em 2020 e 2021 face à situação epidemiológica provocada pelo vírus SAARSCOV 2 optou por dinamizar ações via online, nomeadamente na rede social Facebook, através da publicação de várias histórias, poemas e partilhas de conteúdo criado por crianças.

k) Deficiência

As respostas sociais do município também abrangem as pessoas com necessidades especiais. O município de Gaia conta com o **Transporte de Crianças/jovens com necessidades de locomoção em carrinhas devidamente adaptadas e equipadas.** Esta é uma resposta social a alunos/as com necessidades educativas especificas, em colaboração com os parceiros sociais, que frequentam escolas da rede pública de Vila Nova de Gaia. Utilizam diariamente este serviço, *76 crianças/jovens com deficiência do sexo feminino e 107 do sexo masculino.*

A tabela 30 apresenta os dados sistematizados e desagregados por sexo e freguesia.

Tabela 30 *- Crianças e jovens com deficiência que utilizam transporte municipal, desagregado por sexo*

Freguesia	Crianças/jovens sexo feminino	Crianças/jovens sexo masculino	Total por Freguesia
Afurada	2	0	2
Arcozelo	4	2	6
Avintes	4	4	8
Canelas	2	8	10
Canidelo	4	11	15

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Crestuma	3	0	3
Grijó	6	7	13
Gulpilhares	2	2	4
Lever	2	0	2
Madalena	0	3	3
Mafamude	8	17	25
Oliveira do Douro	9	8	17
Olival	4	5	9
Pedroso	5	7	12
Perosinho	5	4	9
S. Félix da Marinha	1	4	5
Santa Marinha	1	6	7
Sandim	1	3	4
Seixezelo	1	0	1
Serzedo	1	4	5
Vilar de Andorinho	5	7	12
Vilar do Paraíso	3	4	7
Valadares	3	1	4
Total	76	107	183

Neste âmbito, foram ainda realizadas as seguintes atividades:

- Conferência subordinado ao tema "E depois da escola? A transição do/a aluno/a com condição de deficiência", contou como palestrante o Dr. David Rodrigues. Foi realizado no dia 25 de maio de 2017, estando presentes entidades pertencentes ao CLAS e público externo, contabilizando cerca de 200 pessoas.
- Celebração do "Dia Internacional da pessoa com deficiência" com a realização de um concerto gratuito, no Auditório Municipal de Gaia, com a atuação entre outos, do "Mundo Segundo".

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

O Município de Gaia dispõe ainda de um **Conselho Local de Ação Social** constituído a 28 de fevereiro de 2000 e no qual integram 242 entidades. O CLAS de Vila Nova de Gaia tem como principais objetivos (art. 3.º do Regulamento Interno do CLAS de VNG):

a) Combater a pobreza e a exclusão social, promovendo a inclusão e coesão social;
b) Promover o desenvolvimento social integrado, através da implementação do planeamento integrado e sistemático, que potencie sinergias, competências e recursos;
c) Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);
d) Garantir a interação dos objetivos da Promoção para a Igualdade de Género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
e) Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível local;
f) Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

Entidades CLAS (242 entidades):

- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Centro Hospitalar Gaia/Espinho
- Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia
- Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos
- Segurança Social – Serviço Local de Ação Social de Vila Nova de Gaia
- A Familiar de Grijó, Associação Mutualista
- Abrigo Seguro
- Aces do Grande Porto IX – Espinho/Gaia
- Aces do Grande Porto VIII – Gaia
- Acuve – Associação de Condóminos da Urbanização de Vila D'Este
- Ad Modicus de Sandim
- Adra Portugal, Coordenação Norte
- Agirar – Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Psicose
- Agrupamento de Escolas D. Pedro I

- Agrupamento de Escolas da Madalena
- Agrupamento de Escolas de António Sérgio
- Agrupamento de Escolas de Canelas
- Agrupamento de Escolas de Soares Dos Reis
- Agrupamento de Escolas de Valadares
- Agrupamento de Escolas de Vila D´Este
- Agrupamento de Escolas Diogo Macedo
- Agrupamento de Escolas dos Carvalhos
- Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos
- Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá
- Agrupamento de Escolas Gaia Nascente
- Agrupamento de Escolas Júlio Dinis
- Agrupamento de Escolas Sophia Mello Breyner
- Aldeia de Crianças SOS
- Alzheimer Portugal – Delegação Norte
- Amar Gaia – Associação para o Desenvolvimento de Gaia
- ANEM – Associação Nacional de Esclerose Múltipla
- APDES – Agência Piaget para o Desenvolvimento
- APF - Associação para o Planeamento da Família
- APN – Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares
- APPACDM Vila Nova de Gaia
- ASE - Associação Salutem Et Equus
- Associação Abraço
- Associação Cães pelas Pessoas
- Associação Casa dos Professores e Educadores de Gaia
- Associação Convívio Idosos Reformados e Pensionistas da Alameda do Cedro
- Associação de Creches de Santa Marinha
- Associação de Escolas Torne e Prado
- Associação de Pais da Eb1/Ji de Vendas
- Associação de Pais da Escola de Música Grupo M M Perosinhense
- Associação de Pais da Fundação Padre Luís
- Associação de Pais do Infantário da Escola Preparatória de Canelas
- Associação de Pais do Outeiro

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- Associação de Saúde Mental – Sentido de Si
- Associação de Socorros Mútuos de Serzedo
- Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim
- Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes
- Associação de Socorros Mútuos Vilanovense
- Associação de Solidariedade Humanitária de Canelas
- Associação de Solidariedade Internacional
- Associação de Solidariedade Social da Madalena
- Associação de Solidariedade Social de Crestuma
- Associação de Solidariedade Social de Lever
- Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo
- Associação Decifrenigma
- Associação Desportiva Clube de Futebol de Serzedo
- Associação Desportiva de Vilar de Andorinho
- Associação Desportiva e Cultural de Sta. Isabel
- Associação do Centro Social de Serzedo
- Associação dos Amigos do Centro de Saúde Barão do Corvo
- Associação dos Proprietários da Urbanização de Vila D'Este
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Aguda
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Crestuma
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares
- Associação Jardim Escola João de Deus
- Associação Nacional de Combate à Pobreza
- Associação Nacional Direito Crédito
- Associação Novamente
- Associação Olhar Futuro
- Associação Oliveirense de Socorros Mútuos
- Associação Popular Brandariz
- Associação Portuguesa de Deficientes
- Associação Portuguesa de Fibrose Quística
- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e do Autismo
- Associação Pró-Infância de Pedroso
- Associação Projeto Criar

- Associação Protetora da Criança
- Associação Recreativa de Canidelo
- Associação Recreativa e Cultural de Sirgueiros
- Associação Recreativa Perosinho
- Associação Ser Jovem
- Associação Social, Recreativa e Cultural Trrim-Trrim
- Associação Verd'ekui
- ATAC – Associação de Terapia Assistida Por Cavalos
- Baloiço do Tempo
- Bom Samaritano
- Casa do Povo da Madalena
- CEFPI – Centro de Educação e Formação Profissional Integrada
- Centro Columbófilo de Seixezelo
- Centro de Acolhimento da Serra do Pilar
- Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano
- Centro de Reabilitação da Granja
- Centro de Solidariedade Cristã Maranathã
- Centro de Solidariedade Social Sto. António Das Antas
- Centro Democrático d'Instrução Latino Coelho
- Centro Hospitalar Gaia/Espinho
- Centro Paroquial S. João Baptista de Canelas
- Centro Recreio Popular
- Centro Social Arcanjo Gabriel
- Centro Social da Paroquia de Gulpilhares
- Centro Social da Paróquia de Salvador de Grijó
- Centro Social da Paróquia do Divino Salvador de Valadares
- Centro Social de Coimbrões
- Centro Social de S. Félix da Marinha
- Centro Social de S. Miguel de Arcozelo
- Centro Social de Sandim
- Centro Social do Candal-Marco
- Centro Social e Paroquial S. Cristóvão de Mafamude
- Centro Social e Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal

- Centro Social e Paroquial de Oliveira do Douro
- Centro Social e Paroquial de Perosinho
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Pedroso
- Centro Social e Paroquial de Stª Marinha
- Centro Social e Paroquial de Stº André de Canidelo
- Centro Social e Paroquial de Stº Ovídio
- Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho
- Centro Social Mário Mendes da Costa
- Centro Social São Pedro de Vilar do Paraíso
- CerciGaia - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Gaia, Cooperativa de Responsabilidade Limitada.
- Cidade Solidária, Cooperativa de Solidariedade Social e Serviços
- Clube Aventura d'Aldeia
- Clube Desportivo do Marco
- Clube Desportivo do Torrão
- Clube Futebol de Perosinho
- Clube Jovem Almeida Garrett
- Cognitempus
- Colégio Internato dos Carvalhos
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Gaia - Norte
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Gaia - Sul
- Complexo Neurointervenção da Cruz Vermelha Portuguesa
- Conferencia Mista de Santo António da Praia da Granja
- Conferencia Mista de São Vicente Paulo de Santo André de Canidelo
- Conferencia São Vicente Paulo da Madalena
- Conferencia São Vicente Paulo de Olival
- Conferencia São Vicente Paulo de Sandim
- Conferencia São Vicente Paulo de São Mamede de Serzedo
- Conferencia Vicentina Sto. António de Valadares
- Conselheira Municipal para a Igualdade
- Conselheiro Municipal para a Igualdade
- Cooperativa de Solidariedade Social Sol Maior
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 986

- CRI Porto Central – Equipa de Tratamento de Gaia
- CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia
- Cruzada Bem Fazer da Paz
- Diaverum Hemo-Atlântico – Unidade de Gaia
- Domus Cerseto
- El Corte Inglês
- Entrajuda
- Escola Hapkimudo de Gaia
- Escola Profissional de Gaia
- Escola Secundária Almeida Garrett
- Escola Secundária Arquiteto Oliveira Ferreira
- Escola Secundária Dr. Joaquim Ferreira Alves
- Escola Secundária Inês de Castro
- Eu Sou Eu - Associação para a Inclusão Social de Crianças e Jovens
- Fedapagaia
- Fisavin – Clínica de Fisioterapia de Avintes
- Florinhas do Lar Casa Sta. Isabel
- Força 3P- Associação de Pessoas com Dor
- Fundação Alberto Canedo
- Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Gaia
- Fundação Claret
- Fundação Couto
- Fundação Joaquim de Oliveira Lopes
- Fundação Obra Padre Luís
- Gaiurb
- Ginasiano Coop.
- Grupo Desportivo e Cultural de São Lourenço
- Grupo Folclórico Etnografico de Santa Marinha de Crestuma
- Grupo Mágico, Cooperativa de Solidariedade Social
- Grupo Musical da Mocidade Perosinhense
- Guarda Nacional Republicana
- IDIS, Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- Instituto Piaget
- Irmãzinhas da Assunção
- ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia de Vila Nova de Gaia
- IspGaya – Instituto Superior Politécnico de Gaia
- Jardim Infantil Nossa Senhora do Pilar
- Lar Adventista para Pessoas Idosas
- Lar Pereira Lima
- Lar Santa Isabel
- Liga das Associações de Socorros Mútuos de Vila Nova de Gaia
- Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis
- Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia
- Lions Clube de Vila Nova de Gaia
- Nortefor
- Novo Futuro "Casa do Pinheiro"
- Núcleo Concelhio da Apre!
- Nuclisol - Jean Piaget Arcozelo
- Olival Social – Associação para o Desenvolvimento de Olival
- Orfeão da Madalena
- Polícia de Segurança Pública
- Presidente da Junta de freguesia de Arcozelo
- Presidente da Junta de freguesia de Avintes
- Presidente da Junta de freguesia de Canelas
- Presidente da Junta de freguesia de Canidelo
- Presidente da Junta de freguesia de Madalena
- Presidente da Junta de freguesia de Oliveira do Douro
- Presidente da Junta de freguesia de São Félix da Marinha
- Presidente da Junta de freguesia de Vilar de Andorinho
- Presidente da União de freguesias de Grijó e Sermonde
- Presidente da União de freguesias de Gulpilhares e Valadares
- Presidente da União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso
- Presidente da União de freguesias de Pedroso e Seixezelo
- Presidente da União de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma
- Presidente da União de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada

- Presidente da União de freguesias de Serzedo e Perosinho
- Rancho Folclórico de Canidelo
- Rancho Folclórico de Danças e Cantares Santa Maria de Olival
- Rancho Regional de Olival
- Ritmo Acontece
- Rotary Club Gaia Sul
- Rotary Club Sandim
- Samaritanos
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia
- Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social do Porto
- Segurança Social – Núcleo Local de Inserção de Vila Nova de Gaia
- Sporting Clube Candalense
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de Arcozelo
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de Avintes
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de Canelas
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de Canidelo
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de Madalena
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha
- Técnico Área Social da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho
- Técnico Área Social da União de Freguesias de Grijó e Sermonde
- Técnico Área Social da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares
- Técnico Área Social da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso
- Técnico Área Social da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma
- Técnico Área Social da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada
- Técnico Área Social da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo
- Técnico Área Social da União de Freguesias de Serzedo e Perosinho
- Tegopi
- Tuna Musical de Santa Marinha
- UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.4. Género, Educação e Juventude

Os/as jovens residentes no Município de Gaia têm ao seu dispor diversas facilidades escolares, não só ao nível do ensino básico e intermédio, como também bons acessos para o ensino superior.

Tabela 31 - *N.º de estudantes e de beneficiários/as de programas escolares do município*

Educação	Sexo	
	Feminino	Masculino
Nº de alunos/as inscritos no pré-escolar, em 2022	1794	1879
Nº de alunos/as inscritos no primeiro ciclo, em 2022	4349	4598
Nº de alunos/as inscritos no segundo ciclo, em 2022	2175	2446
Nº de alunos/as inscritos no terceiro ciclo, em 2022	3623	4062
Nº de alunos/as beneficiários de ASE, em 2022- JI/EB1	2150	2306
Nº de alunos/as beneficiários de programa fruta escolar, em 2022	12616 (total de alunos/as)	
Nº de alunos/as beneficiários de lanche escolar, em 2022	12616 (total de alunos/as)	
Nº de alunos/as beneficiários de vouchers material escolar, em 2022	29544 (total de alunos/as)	
Nº de alunos/as beneficiários de passe 4-12, em 2022	S/dados	S/dados
Nº de alunos/as beneficiários de passe 13/18, em 2022	5913 (total de alunos/as)	
Nº de alunos/as beneficiários de passe Sub - 23, em 2022	6134 (total de alunos/as)	
Nº de alunos/as beneficiários de atribuição de equipamento informático, em 2022	S/dados	S/dados
Nº de alunos/as inscritos no Gaia Aprende +, em 2022 JI/EB1	4591 (total de alunos/as)	
Nº de alunos/as inscritos no Gaia Aprende + i, em 2022	S/dados	S/dados
Cinoterapia	28	62
MOViMente	44	96
Ioga	18	52
Música	38	85
Oficina de Música Adaptada	65	145
Atividade de Física Adaptada	39	65
Laboratório de Criatividade Adaptada	26	38
Manualidades	11	27
Psicomotricidade	15	52
Equitação	10	20

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Além disso, o município dispõe de vários programas de ajuda aos/as estudantes que se encontram em maiores dificuldades, como é o caso dos lanches escolares ou dos vouchers para material escolar.

No domínio da Educação e Juventude dá-se, por isso, destaque a três projetos:

- O programa **Gai@prende+**: pretende garantir a qualidade da oferta formativa e o sucesso escolar, recorrendo ao enquadramento de recursos humanos qualificados e que respeitasse uma preocupação social pelos mais desfavorecidos, com custos controlados para as famílias, mobilizando os agentes socioeducativos locais. Em 2021 o valor orçamentado para este programa é de 1 400 000€ e frequentam o programa 2643 alunos/as dos jardins de infância e primeiro ciclo do ensino básico. Importa referir que, em virtude da pandemia, o número de inscritos reduziu bastante uma vez que a média anual de alunos/as a usufruir do programa é de 5 600.
- O **Gaia Aprende+(i)** (inclusão) no qual o Município de Gaia assumiu a importância da inclusão e desenvolve atividades direcionadas a todas as crianças integradas no pré-escolar e alunos/as do ensino básico, que possuem necessidades educativas especiais, em rede de colaboração com as entidades parceiras sociais, com o objetivo de contribuir para a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento ativo de competências, o reforço da autoestima e valorização pessoal, criando condições facilitadoras do desenvolvimento global do/as aluno/a assente na integração escolar e comunitária. Além disso, o programa promove a coordenação de uma rede municipal de transporte para alunos/as com necessidades educativas especiais. Este transporte é realizado diariamente em carrinhas adaptadas às necessidades das crianças e jovens beneficiárias e promove a deslocação eficiente entre as suas residências, os estabelecimentos de ensino e os centros terapêuticos que os acompanham. Em 2021 o valor orçamentado para este eixo é de 440 000€ e são apoiadas 517 crianças e jovens com necessidades educativas especiais.
- O **Gaia Orçamento Participativo (GOP) + Jovem**, tem edição anual e todos/as os/as jovens entre os 13 e os 30 anos de idade, que sejam naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores em Vila Nova de Gaia são convidados/as a apresentar os seus projetos. Numa fase posterior, os projetos que cumpram os requisitos são colocados a votação de toda a comunidade juvenil concelhia que pode escolher quais os projetos que considera mais pertinentes para o território. Os principais objetivos são reforçar a qualidade da democracia e dos seus instrumentos; promover a participação jovem nos processos de decisão e definição de políticas públicas,

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

favorecendo a existência de uma sociedade civil forte e ativa; apoiar aprendizagens mútuas sobre a diversidade do concelho, participação e processos democráticos, competências cívicas, sociais e transversais, as competências municipais e a complexidade dos processos de decisão para a elaboração de políticas públicas; alimentar abordagens glocais, reforçando a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, a cidadania europeia e os **Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** (ODS), nomeadamente os objetivos 4 – Educação de Qualidade e 5 – Igualde de Género, e contribuir para o desenvolvimento do concelho, reforçando a governança, investimento inteligente, a construção de resiliência e a qualidade de vida.

Existem ainda outras iniciativas promovidas pelo município:

- **Cheque-oferta para aquisição de material escolar** a todas as crianças e jovens que frequentam estabelecimentos escolares nesta área territorial. Este apoio é essencial para a manutenção de qualidade de vida das famílias numa época de custos acrescidos como é o início do ano escolar. Este programa conta com um orçamento municipal de 1 500 000€ e beneficia aproximadamente 35.000 crianças e jovens. Além disso e uma vez que é impossível dissociar as novas tecnologias dos métodos de ensino, ainda mais nesta fase de pandemia, o Município decidiu oferecer licenças da Escola Virtual no valor de 80 000€ a 9000 beneficiários/as.
- **Distribuição de computadores e acesso à internet** a 300 alunos/as, o que representa um custo total de 200.000 €. As crianças e jovens que beneficiaram destas ofertas foram identificadas pelos serviços educativos de cada agrupamento de escolas do concelho.
- O Município decidiu ainda alargar o leque de apoios sociais ao grupo estudantil que não tem nenhum benefício social municipal, motivando-o para o **uso de transportes públicos e apoiando famílias de alunos/as com múltiplas despesas educativas**, nomeadamente ao nível das propinas ou da aquisição de livros, entre outros. Assim, o Município assume as despesas referentes aos passes de transportes públicos, em duas vertentes, 13-18 anos, para alunos/as que residam em Vila Nova de Gaia e estudem dentro ou fora do Concelho, e Sub23, para alunos/as do ensino superior público e privado residentes em Vila Nova de Gaia, a frequentar estabelecimentos de ensino superior dentro da Área Metropolitana do Porto (AMP). Esta oferta vai complementar a da Área Metropolitana do Porto que comparticipa na totalidade o passe das crianças até aos 12 anos, promovendo não só uma política

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

articulada entre as respostas municipais e intermunicipais, mas também a utilização eficiente de transportes e proteção do ambiente. Este programa tem o valor orçamentado de 2 000 000,00€ e beneficia 2463 alunos/as entre os 13 e os 18 anos e 4 111 estudantes dos 18 aos 23 anos.

- **Realização de ações de sensibilização** sobre diversas temáticas com jovens, com o objetivo de alertar para perigos sociais. Algumas das iniciativas foram:
    - **Semana da Interculturalidade** – O Gabinete de Juventude realizou três ações de debate em torno de diferentes dinâmicas sociais bem como promoveu a reflexão sobre os desafios que uma sociedade intercultural enfrenta. Foi também propósito dar a conhecer as diferentes culturas e etnias através de um conjunto de atividades de caráter social e lúdico que envolveram um público abrangente. O diálogo pretendeu ainda apelar para a necessidade de igualdade de oportunidades e diálogo intercultural. As freguesias envolvidas foram: Grijó, Sandim, Olival, Lever, Crestuma, Mafamude e Vilar do Paraíso, Santa Marinha e Afurada. No total, foram abrangidos 315 participantes (jovens entre os 9 e os 17 anos).
    - **Roteiro. Diz não à Violência no Namoro** – O principal objetivo desta iniciativa foi colocar os jovens a trabalhar a prevenção desta temática de uma forma construtiva, evidenciando formas de violência não retratadas/ expostas frequentemente, como por exemplo a violência sexual e psicológica. Pretendeu-se ainda refletir sobre a problemática da violência no namoro, em especial sobre os motivos que levam à prática e/ou tolerância da mesma. Como produto final desta iniciativa, os jovens são desafiados a construir campanhas de prevenção, onde focaram essencialmente a violência em casais homossexuais. As freguesias abrangidas foram: Sandim, Olival, Lever e Crestuma, Santa Marinha e Afurada e participaram 89 jovens entre os 16 e 18 anos.
    - **STOP Bullying** – O projeto social «Stop Bullying», da autoria de Vera Santos e vencedor do GOP+Jovem 2020 na categoria «Intergeracionalidade e Voluntariado Jovem» (com 191 votos), foi apresentado a 20 de outubro (Dia Mundial do Combate ao Bullying), no auditório do Centro Social e Paroquial de Mafamude. Trata-se de um livro e de um jogo didático destinados a combater este problema e a incutir, junto de crianças e jovens, comportamentos preventivos. Intitulado «Camila e Clara», o livro aborda duas perspetivas: o da cabra Camila, vítima de bullying por parte de outros

animais; e o da cabra Clara, a agressora. Da autoria de Hugo Sousa, ilustrado por Inês Mota e editado pelo Município de Gaia, ao livro junta-se um jogo de tabuleiro com um perfil lúdico e didático. Depois da apresentação, o projeto abrangeu 1300 crianças do 3.º e 4.º anos de escolaridade e foi desenvolvido em todos os agrupamentos de Gaia.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.5. Género, Cultura e Desporto

Vila Nova de Gaia é um município conhecido pela sua elevada atração turística, não só pela oferta que apresenta em termos de recursos como pela sua beleza natural. Além disso, Vila Nova de Gaia é um município rico em momentos culturais tornando-o ainda mais atrativo, não só para os/as seus/suas residentes como para todas as pessoas que pretendem conhecê-lo.

No que respeita ao **Equipamento Cultural**, Vila Nova de Gaia dispõe de uma Biblioteca Pública que conta com um Serviço de Leitura Especial da Biblioteca Municipal funciona como entidade promotora e difusora de materiais de leitura em formatos acessíveis e é procurado sobretudo por pessoas com deficiência visual. Os materiais produzidos são livros digitais, em Braille ou em Áudio. A equipa do Serviço Especial de Leitura é *coordenada por uma mulher e composta por quatro elementos fixos e voluntários/as.* Estes últimos têm duas valências: a locução, que pode ser feita na Biblioteca, e a correção digital, que pode ser feita no espaço ou em casa. Este serviço tem como palavra de ordem a *Inclusão* e ter na biblioteca uma estrutura capaz de dar resposta à diferença e incluir a diferença nas suas múltiplas dimensões.

Ao nível do **Desporto**, o município de Vila Nova de Gaia atribui uma comparticipação financeira aos clubes que incentivem a prática de **desporto federado** através de um valor individual por cada atleta. Atualmente, o município conta com 11795 jovens inscritos/as no desporto federado, de acordo com as modalidades e desagregação por sexo da tabela infra (tabela 32).

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 32 - *N.º de atletas federados/as, desagregado por sexo*

Desporto	**Sexo**	
	Feminino	Masculino
Nº de atletas federados em Vila Nova de Gaia em 2022	**2853**	**8942**
Nº total de atletas federados por prática desportiva		
a) Futebol	237	5135
b) Andebol	460	365
c) Basket	309	805
d) Ginástica	686	60
e) Vólei	405	148
f) Ténis	74	216
g) Vela	0	0
h) Desporto adaptado	81	202
i) Atletismo	108	145
j) Badminton		69
k) Canoagem	43	135
l) karaté	130	328
m) Natação	66	58
n) Patinagem	69	249
o) Remo	43	103
p) Judo	16	161
q) Ténis de mesa	20	61
r) Futsal	43	575
s) Rugby	0	21
t) Taekwondo	63	106

Também nos **jogos juvenis**, há um forte investimento do município que se traduz no elevado número de pessoas que neles participam. Em 2019 participaram 906 jovens (21 em desporto adaptado), *372 do sexo feminino e 534 do sexo masculino*. Já em 2022 houve um total de 1017 participantes (16 em desporto adaptado), *414 femininos e 603 masculinos.* Em 2020 e 2021 devido à pandemia os jogos não se realizaram.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.6. Género e Saúde

O programa Gaia + Inclusiva prevê a atribuição de apoios no âmbito da saúde, de modo a melhorar a qualidade de vida das pessoas residentes em Vila Nova de Gaia e a colmatar as dificuldades socioeconómicas que inviabilizam o acesso a cuidados de saúde.

a) **Apoio nas vacinas** através do pagamento de vacinas não contempladas pelo Plano Nacional de Vacinação a crianças e a pessoas com doenças crónicas. Em 2020 foram apoiadas 546 pessoas, sendo que *266 eram homens e 277 mulheres e 3 não identificados.* Foram atribuídas um total de 1228 vacinas. Em 2021, foram beneficiários/as deste programa *337 pessoas, sendo que 149 eram homens e 186 mulheres e 2 não identificados*, tendo sido atribuídas 718 vacinas. Em 2022, beneficiaram deste programa *288 pessoas, sendo que 128 eram homens e 158 mulheres e 2 não identificados*, num total de 672 vacinas. O apoio neste eixo correspondeu à atribuição global de 2618 vacinas no triénio no município de Vila Nova de Gaia.

b) **Rede solidária do medicamento – ABEM –** A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em parceria com a Dignitude, disponibiliza a adesão, à Rede Solidária do Medicamento - ABEM, para pessoas carenciadas, permitindo o acesso a todos os medicamentos prescritos e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde a custo zero.

   Em 2020, foram beneficiárias *170 pessoas, sendo 73 sexo masculino e 97 sexo feminino*, correspondente a 89 agregados;

   Em 2021, foram beneficiárias *212 pessoas, sendo 95 sexo masculino e 117 sexo feminino*, correspondente a 107 agregados;

   Em 2022, foram beneficiárias *226 pessoas, sendo 93 sexo masculino e 133 sexo feminino,* correspondente a 137 agregados.

   Na tabela infra, constam dados das pessoas beneficiárias, desagregados por sexo e freguesia.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tabela 33 *- N.º de pessoas abrangidas pelo programa ABEM, desagregado por sexo e por freguesia.*

Freguesias	Anos / Sexo						Total Beneficiários/as-Freguesia
	2020		2021		2022		
	M	F	M	F	M	F	
Arcozelo	3	5	1	3	0	2	**14**
Avintes	7	7	14	14	7	9	**58**
Canelas	1	6	0	0	0	0	**7**
Canidelo	4	4	0	0	5	4	**17**
Crestuma	1	1	0	0	1	0	**3**
Grijó	7	7	2	6	8	15	**45**
Gulpilhares	1	4	5	7	2	7	**26**
Lever	0	0	0	0	0	2	**2**
Madalena	0	0	0	0	0	1	**1**
Mafamude	7	4	8	15	6	15	**55**
Olival	6	4	2	5	2	1	**20**
Oliveira Douro	2	5	3	3	5	6	**24**
Pedroso	9	11	20	21	20	24	**105**
Perosinho	2	3	3	8	4	6	**26**
Sandim	0	0	1	1	1	2	**5**
Seixezelo	0	0	2	1	0	0	**3**
S. Félix da Marinha	3	6	0	0	1	1	**11**
S. Pedro Afurada	0	1	0	1	2	1	**5**
Stª Marinha	4	10	5	12	12	12	**55**
Sermonde	1	0	1	1	0	0	**3**
Serzedo	5	8	17	13	5	8	**56**
Valadares	3	3	4	3	3	2	**18**
Vilar Andorinho	5	4	6	2	4	9	**30**
Vilar Paraíso	2	4	1	1	5	6	**19**
Total / Beneficiárias/os	**73**	**97**	**95**	**117**	**93**	**133**	**608**
Total / Beneficiárias/os / Ano	**170**		**212**		**226**		

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

c) **Jornadas da Saúde Mental**

De modo a assinalar o Dia Mundial da Saúde Mental - 10 de outubro, organizaram-se as I Jornadas de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia (de 10 a 15 de outubro de 2022), com diversas temáticas para diferentes públicos-alvo e com os seguintes objetivos:

- Comemorar o Dia Mundial da Saúde Mental;
- Sensibilizar e informar a comunidade gaiense acerca da saúde mental e das respostas da comunidade nesse âmbito;
- Promover a literacia da comunidade no âmbito da saúde mental, através de jogos e dinâmicas;
- Potenciar a discussão informada em torno do bem-estar psíquico;
- Fomentar a saúde mental da população.

Ao longo da semana realizaram-se iniciativas como workshops e sessões em estabelecimentos escolares, equipamentos sociais do Município e na Biblioteca Municipal, com públicos-alvo como alunos/as, pais, mães, técnicos/as das IPSS ou grávidas e recém-mamãs.

Link de acesso: https://www.youtube.com/watch?v=vC256OGKpgE

d) **Ações de sensibilização desenvolvidas na área da Saúde:**

- **Sessão de grupo para jovens com distúrbios do comportamento alimentar** (anorexia nervosa, bulimia, obesidade) ou em risco de as desenvolver. No âmbito da população jovem, foram sinalizados/as pela União de Freguesias Grijó-Sermonde como estando em risco para comportamentos alimentares desajustados (bulimia, anorexia nervosa e também obesidade). Participaram na sessão *7 pessoas, 2 do sexo masculino e 5 do sexo feminino;*
- **Ações de sensibilização direcionada a idosos/as sobre desnutrição, hidratação, alimentação saudável e atividade física,** promovida pela Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde em parceria com a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto. Participaram *30 pessoas, 26 sexo feminino e 4 do sexo masculino;*
- **Sessões de sensibilização que abordaram diversos temas relevantes para a saúde e bem-estar dos/as idosos/as e avaliação nutricional** dos/as idosos/as (medições antropométricas (peso, estatura e perímetro da cintura) e aplicado o *Mini*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Nutritional Assessment® – short form (MNA® – sf) 2 (ferramenta de rastreio da desnutrição e do seu risco validada para a população idosa portuguesa);

- **Formação para direções técnicas de centros de dia e lares "Cuidados Básicos de Nutrição e Hidratação na Doença de Alzheimer" -** Foram abordados temas como a Doença de Alzheimer (definição, causas, sinais de alerta, fases e tratamento); A Importância da alimentação e da hidratação no prognóstico da doença de Alzheimer; A importância do uso de ervas aromáticas e especiarias no prognóstico da doença de Alzheimer. Participaram 20 pessoas, *todas do sexo feminino*;
- **Sessões de aconselhamento alimentar – Parceria Camara Municipal de Gaia (DASVS) e União de Freguesias Grijó-Sermonde.** Estas sessões decorrem, duas vezes por mês, nas instalações da junta de freguesias com sessões de aconselhamento alimentar, individuais e gratuitas, dirigidas a grupos populacionais específicos e sinalizados pela junta (ex.: **vítimas de violência doméstica, pessoas desempregadas e pessoas de famílias desfavorecidas**). Estas sessões realizam-se duas vezes por mês. Participaram *14 pessoas, 12 mulheres e 2 jovens do sexo masculino;*
- **Celebração do Dia Nacional de Luta Contra a Obesidade (dia 20 de maio) no Parque da Lavandeira.** Este dia foi assinalado pela DASVS, em colaboração com a Divisão do Desporto, através da realização de um evento no Parque da Lavandeira, com rastreios de saúde e atividades para promover a prática de exercício físico, dirigida a toda a população. Nas atividades físicas participaram *18 pessoas do sexo feminino*; nas sessões sobre saúde e bem-estar (reiki) participaram *21 mulheres* e na sessão sobre alimentação saudável também participaram *27 mulheres*;
- **Sessão de apresentação de resultados e de intervenções para a prevenção da desnutrição e sarcopenia no/a idoso/a**, realizada a 29 de junho de 2017, no âmbito do projeto de investigação "Avaliação do Estado Nutricional de idosos/as residentes em Instituições Particulares de Solidariedade Social (estruturas residenciais) do Concelho de Vila Nova de Gaia e Avaliação de Características Ambientais e Físicas dos Respetivos Espaços de Refeição. Relação: sim ou não?". Além da apresentação dos resultados foi, também, objetivo desta sessão proporcionar a discussão em torno dos resultados encontrados e das variadas medidas a implementar de acordo com os resultados obtidos, nomeadamente

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

medidas a nível da alimentação e do exercício físico para a terceira idade. Participaram *12 pessoas, 11 mulheres e 1 homem;*

- **Implementação do rastreio nutricional em instituições geriátricas – IPSS.** Sensibilização para este tema e implementação de algumas atividades em colaboração com as equipas locais no sentido identificar os casos de desnutrição, a prevalência dentro das organizações e monitorizar os indivíduos. Estão a decorrer ações de formação junto das instituições para familiarizar os/ técnicos/as com os instrumentos de rastreio e encaminhamento das situações detetadas. Está também a proceder-se à recolha dos resultados da aplicação dos instrumentos de rastreio para criação de uma base de dados municipal que permitir avaliar a situação do concelho e planear e implementar futuras ações. Será distribuído às instituições um conjunto de recomendações de reforço energético destinado a idosos/as que se encontrem em risco de desnutrição ou desnutridos, para que, até que seja possível a avaliação nutricional/médica e a intervenção nutricional/clinica, as consequências sejam minimizadas. A iniciativa abrangeu *25 pessoas, todas do sexo feminino;*
- **Realização de *workshops* campos de férias** sobre temas relacionados com a nutrição. Os temas das sessões foram: "Como fazer queijo-fresco", "Descobre onde está a vitamina C", "Manchas Mágicas", "Como confecionar uma piza saudável – Massa de couve-flor", "Como substituir os refrigerantes – águas aromatizadas" e "Sensibilizar para a importância da adesão à Dieta Mediterrânica". Participaram um total de 100 pessoas;
- **Ação de formação "Cuidando de idosos/as: alimentação, nutrição e segurança alimentar",** promovida pela Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde e a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica para manipuladores/as de alimentos (cozinheiros/as e auxiliares de cozinha) que exerçam a sua atividade profissional em IPSS do concelho de Gaia e que manifestem interesse em participar. Esta ação teve um total de 16 horas distribuídas por 4 módulos e foi frequentada *por 20 formandas, todas do sexo feminino;*
- **Observatório da pessoa idosa – CIAFEL/FADEUP/CMG -** O Observatório da Pessoa Idosa – Vila Nova de Gaia, é um projeto do Centro de Investigação em Atividade Física, Saúde e Lazer (CIAFEL) da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, em parceria com a Divisão de Saúde da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Destina-se à população com 65 anos ou mais, residente em ERPI's, com benefícios associados tanto para os/as residentes, como para as instituições. A fase de avaliação do primeiro ciclo deste projeto decorreu entre

novembro e dezembro de 2021, tendo sido avaliados 100 residentes, dos quais 42 identificados como frágeis foram considerados elegíveis para participar na segunda fase do projeto, que consiste na implementação de um programa de exercício físico adaptado e estruturado. Assim, a avaliação do estado de fragilidade resultou num total de *322 pessoas idosas avaliadas (229 mulheres e 93 homens)*. As sessões de exercício físico para pessoas idosas abrangeram *34 pessoas, 23 mulheres e 11 homens;*

- **"*NutritionDay worldwide*®" (2021_2022) -** O "*nutritionDay worldwide*®", é uma iniciativa mundial para prevenir a malnutrição em instituições de saúde e geriátricas. **A *Divisão de Saúde promove e apoia***, desde 2018, a implementação do programa junto das instituições geriátricas do concelho. No ano 2020/2021 participaram 3 entidades num total de 135 residentes. Participam *217 pessoas, 62 homens e 155 mulheres*. Os resultados obtidos em 2020/2021 indicam uma elevada prevalência de má-nutrição e risco nutricional dos residentes das instituições participantes, 17,9% e 48,67%, respetivamente;
- **Manual alimentar "Papás, cheguei! E agora?" -** O Projeto ***"O Nosso Bebé" é responsabilidade da Comissão Social Interfreguesias Social Sem Fronteiras***, composta pelas Juntas de Freguesia de Grijó e Sermonde, São Félix da Marinha e Serzedo e Perosinho. Foi solicitado à Câmara Municipal de Gaia (Divisão de Ação Social e Voluntariado) colaboração na elaboração do manual de alimentação a incluir nos kits;
- **Ação de Sensibilização em Perturbações do Comportamento Alimentar – Adolescentes e Jovens adultos/as –** Participaram alunos/as da Escola Profissional de Artes, Tecnologias e Desporto de Gaia (EPAD-Gaia), designadamente da turma de 12º ano de Técnico de Apoio à Gestão desportiva e de 1º ano de Técnico de Ação Educativa. A turma de 1º ano de Técnico de Ação Educativa era composta por *22 alunos/as, dos quais 21 eram do sexo feminino e 1 do sexo masculino*. A turma 12º ano de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva era formada por 1*9 estudantes 17 eram do sexo masculino e 2 do sexo feminino*;
- **Dia Mundial de Consciencialização para os Transtornos Alimentares - 02 de junho 2022 -** Na ação foram abordados, especificamente, os temas da anorexia nervosa, a bulimia e a ortorexia. Estes transtornos podem surgir em qualquer faixa etária, no entanto são mais frequentes em pré-adolescentes, adolescentes e jovens adultos/as. Participaram no total *42 pessoas, das quais 36 eram mulheres e 6 homens;*

- **Seminário "Os desafios dos cuidados de saúde à pessoa idosa institucionalizada" – 21 de outubro 2022 –** Este seminário teve como finalidade de promover a sensibilização dos profissionais dos setores social, da saúde, da comunidade educativa e da comunidade em geral para a importância de um modelo de cuidados de saúde em contexto organizacional centrado na pessoa idosa. Participaram 143 profissionais dos setores da saúde, social e atividade física. Destes/as, *123 eram mulheres e 20 homens.*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.6. Género e Urbanismo

Vila Nova de Gaia é conhecida pelas suas vastas praias que têm sido distinguidas ao longo dos anos. Em 2022, Gaia repete as 20 bandeiras azuis, facto que atesta a excelência das suas praias.

Em 2002, a praia de Salgueiros, situada na freguesia de Canidelo, V.N.G. ganhou o 1.º Prémio do Programa "Praia Acessível – Praia para Todos!"

As condições que determinam a atribuição do galardão praia acessível são as seguintes:

- Acesso pedonal fácil;
- Estacionamento ordenado com lugares para as viaturas ao serviço das pessoas com deficiência;
- Acesso à zona de banhos de sol por nível, por rampa ou com recurso a meios mecânicos;
- Passadeiras no areal, sanitários e posto de socorros acessíveis.

A existência de equipamentos que permitam o acesso ao banho, ou ao passeio na praia - cadeiras de rodas, canadianas e andarilhos anfíbios - não constitui um requisito obrigatório para a obtenção do galardão, por ser inviável implementá-lo nalgumas zonas balneares. No entanto, constitui uma mais-valia recomendada pelo Programa.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Além disso, prevê-se – através da Rede de Construção de Parques Temáticos – a construção de **12 parques inspirados em histórias infantis**. Esta iniciativa tem como objetivo *promover dinâmicas inclusivas, educativas e sociais no Município*. Ao nível de **ambiente e sustentabilidade**, a implementação destes parques constituiu uma oportunidade urbanística e paisagística, contribuindo para a potencialização da biodiversidade – através da plantação de árvores, arbustos e herbáceas nativas e ornamentais, adequadas às condições do local contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população onde a coesão social está presente. Salienta-se aqui também a oportunidade de se constituírem locais promotores da vivencia social e em família.

Vila Nova de Gaia, também se destaca pelos espaços ao ar livre, que servem para a prática desportiva, como as aulas de Yoga e Tai Chi, e para passeios e festas em família, como o Festival Eco Família de Vila Nova de Gaia que se realiza no Parque da Lavandeira. Para esta última iniciativa, o Município disponibiliza um transporte para que todas as pessoas/famílias, tenham oportunidade de participar.

Estas atividades são acessíveis e totalmente gratuitas para todas as pessoas.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5.7. Género e Justiça

Enquadrado no âmbito do **Género e Justiça**, o município dispõe de um gabinete de atendimento municipal a vítimas de violência - O Gaia Protege + -, que iniciou a sua atividade em maio de 2018, com o objetivo central de promover uma resposta integrada de atendimento, acompanhamento e delineação de um novo projeto de vida em segurança e harmonia. A aposta neste serviço assenta numa política de igualdade de direitos e de oportunidades, na valorização de mulheres e homens nos vários domínios da sociedade e na prevenção e combate à violência doméstica e de género.

Este serviço oferece um acompanhamento desenhado à medida de cada situação e mediante a avaliação de risco de forma permanente e multidisciplinar: na vertente social, psicológica e jurídica. É facultada toda a informação às vítimas, no que diz respeito aos seus direitos e acompanhamento, sempre que necessários, às autoridades policiais e judiciárias. Para além deste acompanhamento mais institucional, são identificados os recursos e apoios municipais e outros existentes na comunidade, que visem a sua estabilização e (re)integração social, sempre numa lógica dinâmica e com uma relação de proximidade entre este serviço e as pessoas em acompanhamento, até ao momento em que a pessoa reúne condições para a sua autonomização.

Associada a esta resposta está também o projeto + Autonomia, que diz respeito à gestão de três apartamentos destinados a acolher vítimas de violência doméstica acompanhadas pelo Gaia Protege +, bem como as iniciativas decorrentes do Protocolo estabelecido com a Rede de Especialistas em Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV) a 8 de março de 2019, cuja reflexão sobre o trabalho neste âmbito é mantida nas regulares reuniões que são realizadas.

No que concerne a processos acompanhados no Gabinete Gaia Protege +, salientam-se alguns dados, com especial destaque para o ano de 2019 e 2022, conforme é percetível na imagem infra.

Gráfico 53 - *N.º de sinalizações e processos do Gaia Protege + (2018-2022)*

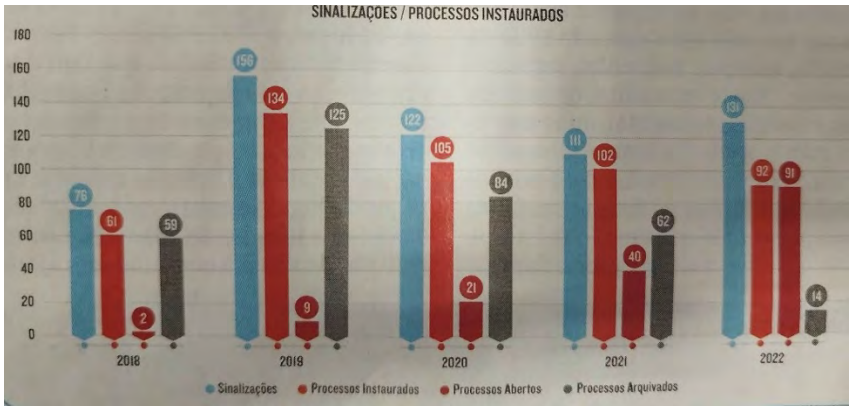

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

No âmbito da **Rede Regional Norte de Apoio a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos**, Vila Nova de Gaia foi o palco ideal para a realização do 2º Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos, designado "Tráfico de pessoas realidade (in) visível?" que decorreu no dia 8 de maio de 2018. Neste evento estiveram *presentes 192 pessoas – 110 do sexo feminino e 82 do sexo masculino*. Os/as palestrantes representam instituições que trabalham diretamente com este fenómeno, nomeadamente: CIG, APF, Observatório do Tráfico de Seres Humanos, PJ; GNR; SEF; PSP; CPCJ; Tribunal de Família e Menores; AKTO; OIM – Organização Internacional de Migração. Contou também com a participação internacional de uma magistrada que em conjunto com o inspetor da Polícia Judiciária Portuguesa apresentaram um caso de cooperação entre Portugal e Espanha, onde foi desmantelada uma **rede de tráfico humano** e resgatadas pessoas de diversas nacionalidades, inclusive a portuguesa.

No âmbito deste protocolo, são desenvolvidas outras ***Ações de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e apoio às Vítimas***:

- O Município está sempre representado nas reuniões promovidas pela Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.
- Todos os anos, o Município de Vila Nova de Gaia, integra as Comissões Organizadoras dos Seminários Anuais da Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH, reforçando assim o trabalho em Rede, designadamente com vários Municipios da Região Norte, como Braga, Matosinhos e Paredes, locais onde decorreram os últimos seminários anuais.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

2019 - Vila Nova de Gaia integrou a Comissão Organizadora do Seminário Anual da Rede

2021 - Vila Nova de Gaia integrou a Comissão Organizadora do Seminário Anual da Rede

2022 - Vila Nova de Gaia integrou a Comissão Organizadora do Seminário Anual da Rede

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Em 2018** – no dia 26 de novembro, como forma de assinalar o ***Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres***, realizou-se um workshop, subordinado ao tema "Casamentos Infantis, Precoces ou Forçados e o Tráfico de Mulheres". Esta ação foi dinamizada pelo Município em articulação com a Associação para o Planeamento da Família (APF), entidade parceira da Rede Social de Gaia. Participaram um *total de 21 pessoas, 5 homens e 19 mulheres.*

- **Em 2019** – no dia 18 de outubro - ***Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos***, realizou-se uma ação de capacitação sobre Prevenção, Sinalização, Identificação e Encaminhamento de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, dirigida à Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência de Vila Nova de Gaia, em colaboração com a Associação para o Planeamento da Família.

- **Em 2020**, considerando a fase pandémica devido à COVID 19, a Rede substituiu o seminário anual por um conjunto de a***ções de formação especializada e um painel ilustrativo deste crime*** que foi partilhado pelas instituições parceiras. O Município de Vila Nova de Gaia divulgou nos meios de comunicação da autarquia e esteve sempre representado pelo seu ponto focal.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Estas ações consistiram em:

- **O impacto do COVID 19 no Tráfico de Seres Humanos: (Novos) Desafios**, realizado no dia 21 de maio de 2020;
- **II Seminário Nacional sobre a Proteção das Vítimas de Crime em Portugal**, realizado no dia 22 de maio de 2020;
- **Projetos Mercadoria Humana: A importância da Sensibilização para a Prevenção e para a Denúncia do Tráfico de Seres Humanos**, realizada do dia 22 de maio de 2020;
- **Tráfico de Seres Humanos em contexto migratório: a proteção de grupos vulneráveis,** realizado no dia 4 de junho;
- **O papel dos Órgãos de Polícia Criminal no Combate ao Tráfico de Seres Humanos, - projeto Mercadoria Humana 4**, realizado no dia 23 de junho de 2020;
- **Tráfico de Crianças e Jovens: que capacidade de proteção?,** realizado no dia 16 de maio de 2020;
- **Sessão de informação do projeto Mecanismo Complementar Comum para uma integração sustentável no Brasil,** OIM, realizada nos dias 13,14 e 15 de maio de 2020:
- C**elebração do Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos.** Considerando o contexto de pandemia, o Município optou por realizar uma campanha nas Redes Sociais, em articulação coma Rede Regional do Norte, com a divulgação do seguinte cartaz:

- **2021 – Webinar Tráfico de Seres Humanos:** indícios, respostas e realidades, realizado pelo município a 30 de junho. Este Webinar foi dinamizado pelo Município, de acesso geral e contou com a presença de entidades como a APF, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Observatório do Tráfico de Seres Humanos. Teve a duração de cerca de 2h e *participaram 30 pessoas, sendo 28 do sexo feminino e 2 do sexo masculino.*

- **2022 – Ciclo de Encontros sobre Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos**, realizado entre o dia 11 de abril e o dia 6 de maio. Este evento contou com a apresentação da Exposição Mercadoria Humana - Fotografia e Artes Plásticas e com a realização de várias ações de formação. Estima-se que o n.º de visualizações da Exposição Mercadoria Humana foi superior a 500.

  Também durante este ciclo, ***realizaram-se 7 ações de formação para diferentes públicos-alvo***, preparadas à medida e de acordo com os objetivos que se pretendiam alcançar. As entidades formadoras foram: Equipa Multidisciplinar do Norte de Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Observatório do Tráfico de Seres Humanos e Saúde em Português.

  Estas ações tiveram a presença de *217 pessoas no total, entre as quais 168 do sexo feminino e 49 do sexo masculino.*

  Foi realizada uma visita inclusiva com a ACAPO, com acompanhamento técnico e distribuição de materiais em braille e ampliados. *Participaram 5 pessoas: 4 mulheres e 1 homem.*

  Durante este Ciclo, foi distribuído diverso material informativo: + 300 cartões de sinalização de vítimas cedidos pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos, folhetos da exposição fotográfica e de artes plásticas cedidos pela Saúde em Português, folhetos da campanha sobre o perigo de tráfico de pessoas vindas da Ucrânia com tradução em inglês, português e ucraniano, cedidos pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- Considerando ainda o atual contexto internacional e o impacto nos fluxos migratórios, devido às deslocações forçadas por motivo de guerra na Ucrânia, durante este período, foi realizado um ***vídeo de campanha da Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos***, para prevenção de tráfico de pessoas em contexto de guerra. Este vídeo foi elaborado em várias línguas, nomeadamente em português, inglês e ucraniano.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **2022/04/08 – Município orador no Webinar "(Sobre)Viver em Crise Humanitária: Prevenção do Tráfico de Seres Humanos na integração de pessoas refugiada".** Participação no painel 2 do Webinar "(Sobre)Viver em Crise Humanitária: Prevenção do Tráfico de Seres Humanos na integração de pessoas refugiada. Esta participação pretendeu dar a conhecer o papel dos municípios na prevenção deste crime em contexto de guerra.

- **25 de maio – Dia Internacional das crianças desaparecidas:** O Municipio de Vila Nova de Gaia assinalou esta data, com um cartaz alusivo à temática, realizado em articulação com a Rede Regional do Norte e divulgado dos meios de comunicação da autarquia.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **30 de julho – Dia Mundial contra o Tráfico de Seres Humanos:** O Municipio de Vila Nova de Gaia assinalou esta data, com um cartaz alusivo à temática, realizado em articulação com a Rede Regional do Norte e divulgado dos meios de comunicação da autarquia.

- **2022 – Celebração do Dia Internacional das Vítimas de Desaparecimentos Forçados**, assinalado anualmente a 30 de agosto. O Município assinalou esta data com a divulgação de um cartaz nos meios de comunicação da autarquia, Rede Social de V.N.G. e partilha interna com todos/as colaboradores.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

No domínio da **Igualdade de Género**, outras atividades têm sido desenvolvidas:

- **Rede das Autarquias para a Igualdade** - No dia 12 de dezembro de 2022, os/as vários/as representantes dos municípios estiveram em reuniões de trabalho e em visitas culturais em Vila Nova de Gaia. No dia 13 de dezembro, realizou-se, em Vila Nova de Gaia, o Seminário Intercalar desta Rede de Autarquias para a Igualdade, onde se refletiu sobre a os caminhos para a integração da Igualdade de Género na Administração Pública Local. Neste evento *participaram, 45 pessoas, 42 mulheres e 3 homens, dos vários municípios do país.*

- **Direitos LGBTi** – Formação para atendimento: O Município promoveu, em parceria com a AMPLOS, para técnicos/as da Divisão de Ação Social e assistentes sociais das Juntas de Freguesia, uma sessão de capacitação subordinada ao tema do "Atendimento de pessoas LGBTI+". Esta era uma área de formação muito requisitada pelos/as técnicos/as, que já em 2022 realizaram sessões sobre o mesmo tema, nas suas freguesias e para todas as entidades parceiras das Comissões Sociais de freguesia. A sessão contou com presença de *18 profissionais, sendo 18 mulheres e 2 homens.*

- **Mutilação Genital Feminina**: O Município de Vila Nova de Gaia, em parceria com a GENTOPIA - Associação para a Diversidade e Igualdade de Género, assinalou o "***Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina",*** no dia 6 de fevereiro de 2021, com uma ação de formação direcionada a técnicos/as da área social e da saúde. Participaram 14 mulheres nesta ação. Em 2022, o Município repetiu a experiência para uma formação mais alargada. Nesta ação participaram *32 pessoas, sendo 31 do sexo feminino e 1 do sexo masculino.*

- **Ações de sensibilização sobre bullying e ciberbullying nos pólos do Gaia + Férias**: Em 2022 decorreram 4 ações sobre bullying e ciberbullying nos pólos do Gaia + Férias. Estas ações foram dinamizadas pelo Município em parceria com a G.N.R. e a P.S.P. Destas, duas ações decorreram no Pavilhão Salvador Guedes e contaram com a presença de cerca de *40 crianças/jovens* entre os 10 anos e os 15 anos. As segundas, decorreram no Pavilhão Nelson Cardoso e contaram com a participação de *50 crianças/jovens* com idades entre 10 e os 17 anos. Desagregados por sexo, estavam *22 rapazes e 28 raparigas.*

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Ações de sensibilização para a população idosa**

o **2020 – Ação de sensibilização de prevenção da violência contra a pessoa idosa**, a partir da Celebração do Dia Mundial da Terceira Idade, denominada "Violência: sinais e prevenção", que decorreu na Academia Sénior de Gaia. *Participaram 5 homens e 13 mulheres.*

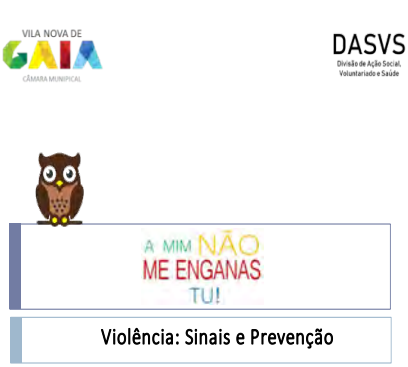

o **2021 - "Os Direitos não têm idade***",* a partir da Rede Social de Vila Nova de Gaia, com o intuito de assinalar o Dia Mundial da Terceira Idade, realizou-se uma ação de esclarecimentos online intitulada, ***"Os Direitos não têm idade",*** onde foi abordada a temática da prevenção da violência contra a pessoa idosa.

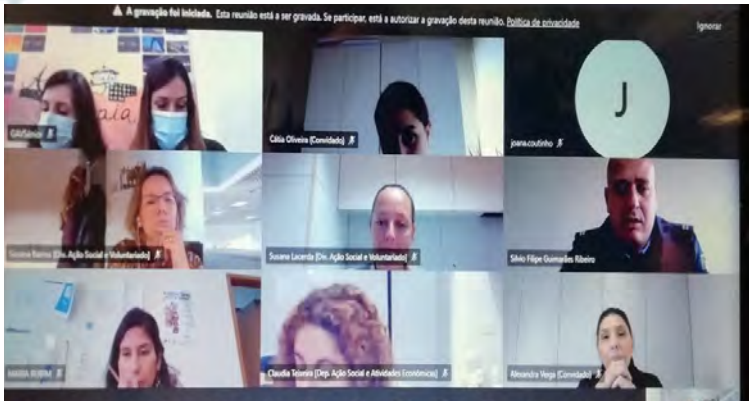

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres - 25 novembro**

o **2019** – Realização de um ***seminário intitulado "Violência… Desconstruir e Agir".***

O Município organizou um seminário onde foram abordados os vários tipos de violência praticados contra as mulheres, nomeadamente Violência Doméstica, Mutilação Genital Feminina, Casamentos Forçados, Tráfico e Exploração Sexual de Mulheres.

o **2022** - ***O Município assinalou esta data com uma campanha nas redes sociais e informação dos serviços de assistência a vítimas e meios de denúncia***.

O cartaz da campanha foi também afixado nos edifícios principais e atendimento ao público. Os materiais informativos foram partilhados com as entidades parceiras da Rede Social de Gaia e na Rede Regional Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Iniciativa divulgada em:
https://www.cm-gaia.pt/pt/eventos/dia-internacional-pela-eliminacao-da-violencia- contra-as-mulheres-2-2/

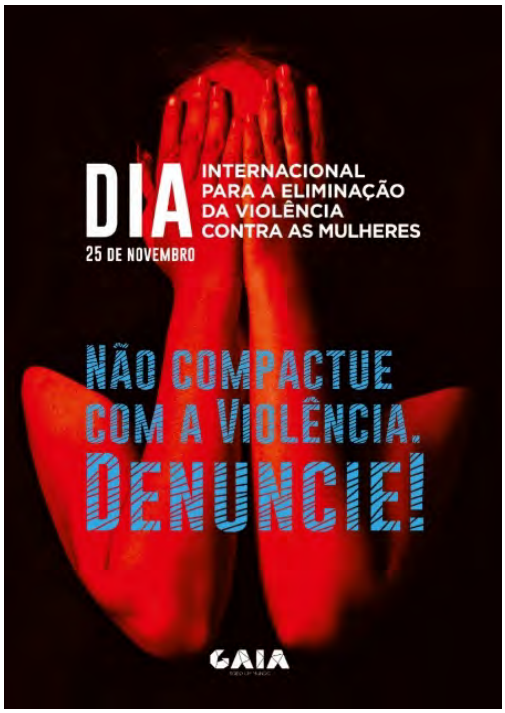

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- **Dia Municipal para a Igualdade - 24 de outubro**

Em 2022, o Município de Vila Nova de Gaia, associou-se à iniciativa promovida pela CIG para assinalar o Dia Municipal para a Igualdade. A Comissão Organizadora Nacional para o Dia da Igualdade de 2022 definiu a temática "degraus para a igualdade". Neste sentido foram construídas pelos serviços municipais três escadas onde foram colocadas expressões que, na ótica dos/as trabalhadores/as, definem o que é a igualdade, ou por sua vez, apontam desigualdades que persistem. Esta iniciativa foi divulgada pela ***Rede Social de Gaia***, e contou com a participação de cinco entidades parceiras que nos enviaram fotografias da construção dos "degraus para igualdade" da sua entidade. Todos os trabalhos foram convertidos em posters de grande dimensão e estiveram em exposição do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo.

No dia 25 de outubro, foram apresentados os "degraus municipais para a igualdade" pela Vereadora Marina Mendes, seguindo-se uma ***ação de formação certificada sobre "História e Cultura Cigana"***, realizada no âmbito do projeto **Gaia Sem Preconceito**, sob coordenação da Associação para o Planeamento da Família e do qual, o Município é parceiro. Para esta iniciativa participaram **56 pessoas, 10 homens e 46 mulheres.**

Link de publicação:https://www.cm-gaia.pt/pt/noticias/gaia-assinalou-a-igualdade-com-um-dia-especial/

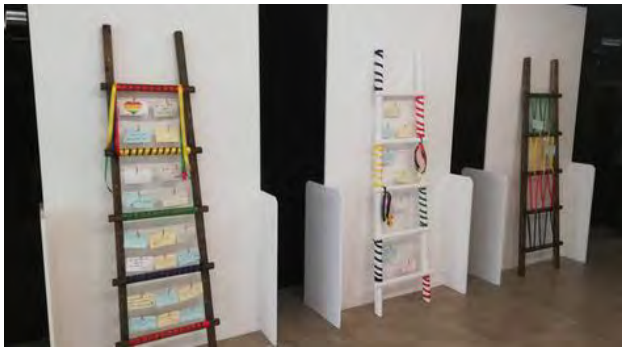

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

6. Reflexões Finais

A Administração Pública Local assume um papel central na promoção da Igualdade de Direitos e Oportunidades e da Não-Discriminação, designadamente, pela sua relação de proximidade com a população que serve.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia tem vindo a assumir este compromisso de forma consistente ao longo dos anos, designadamente através dos diversos projetos, iniciativas e parcerias que visam combater as desigualdades, a discriminação e todas as formas de violência, nomeadamente a violência de género. Este percurso de relevância é facilmente observado pelo Diagnóstico elaborado que indica os caminhos trilhados até então e dá pistas para os que faltam ainda percorrer.

Pela intervenção que as autarquias têm nas questões sociais, culturais, educacionais e económicas da vida local, constituem-se como os principais atores estratégicos para promover a verdadeira mudança ao nível da participação e representação das mulheres nos diferentes domínios político, social, económico, cultural, etc., na promoção de uma mudança nos papéis tradicionais de género e na eliminação de estereótipos que limitam o acesso aos principais direitos civis e sociais.

O Diagnóstico aqui apresentado teve por base uma análise das Vertentes Interna e Externa do Município. A Vertente Interna incidiu numa análise dos indicadores da organização, enquanto organização de trabalho, designadamente em matéria de gestão de recursos humanos, formação para chefias, de disparidades salariais entre mulheres e homens, entre outras variáveis e incidiu em quatro modelos de recolha de dados diferentes: i) análise documental; ii) questionário aos/às colaboradores/as; iii) grupos de discussão focalizada a vereadores/as, dirigentes e técnicos/as superiores e assistentes operacionais; e iv) questionário ao CLAS. A Vertente Externa focou a sua análise na caracterização do Município e perfil demográfico no género e nas variáveis da ação social, cultura, urbanismo, educação, saúde e justiça, em relação ao género. No seu conjunto, foi possível identificar as vulnerabilidades e fragilidades, potencialidades e recursos do Município, promovendo uma análise compreensiva das condições e modos de vida de mulheres e de homens que residem e/ou trabalham no concelho.

Com base neste Diagnóstico será construído o **II Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de** Gaia (2022-2025), que será um instrumento fundamental para promover um conjunto de medidas que visam alterar comportamentos tanto ao nível Interno (do Município enquanto organização), como ao nível Externo, abrangendo também as Entidades Locais através de um trabalho em Rede.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Destacam-se, por isso, alguns aspetos positivos e aspetos a melhor tanto da Vertente Interna como da Vertente Externa:

Ao **nível interno**, salienta-se os seguintes **aspetos positivos** do Município:

- Existe no Município ferramentas destinadas à promoção do diálogo social externo;
- Rede Social cooperante e ativa no Município;
- Procura consistente do trabalho em Rede;
- Interesse do Município na promoção da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal.

Contudo, são **aspetos a melhorar:**

- A promoção de uma Linguagem Inclusiva nas atividades e medidas do Município;
- A existência de situações de Desigualdades no Município;
- A existência de casos de Violência de Género, designadamente de Assédio Moral e Sexual intergrupo.
- A criação de mecanismos de denúncia por parte dos/as trabalhadores/as.

Já na **vertente externa**, são de louvar os seguintes **aspetos positivos**:

- A promoção de diversas atividades para a comunidade sobre a Igualdade de Género e o combate à Violência de Género;
- A existência de iniciativas e ações que promovam a Inclusão Social;
- O incentivo à participação cívica, cultural e desportiva da população;
- A existência de serviços e medidas de apoio à integração no mercado laboral da população desempregada.
- A existência de medidas promotoras de Educação e Sustentabilidade Ambiental no Município
- A diversidade de respostas sociais destinadas a públicos vulneráveis e /ou em situação de carência económica;
- A existência de uma estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica.

São **aspetos que carecem de melhoria**:

- A promoção de atividades com *Mainstreaming* de Género;
- A existência de um alto nível de mulheres sem escolaridade;
- A baixa natalidade no Município;
- A existência de uma alta taxa de mulheres cuidadoras.

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL Organismo Intermédio: CIG Cofinanciado por: PO ISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Bibliografia

Agenda 2030. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas. Disponível em: https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/

Assembleia Geral das Nações Unidas (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos.* Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

Comissão Europeia (2000). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.* Disponível em: https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/carta-das-nacoes-unidas-0

Diário da República n.º 86/1976. Constituição da República Portuguesa. Disponível em: https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775

Ferreira, V., & Almeida, H. N. (2016). *Kit de ferramentas para diagnósticos participativos.* Projeto Local Gender Equality: Mainstreaming de Género nas Comunidades Locais. CES Coimbra. Disponível em: https://lge.ces.uc.pt/pdf/LGE_Kit_ferramentas_digital.pdf

Guia de autoavaliação em Igualdade de Género para as Empresas (2008). Disponível em: https://cite.gov.pt/documents/14333/141518/Guia_de_auto_avaliacao_da_igualdade_de_genero_nas_empresas.pdf

Instituto Nacional de Estatística. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE&xlang=pt

Observatório Tráfico de Seres Humanos. (2020). Relatório de Tráfico de Seres Humanos 2020. Disponível em: https://www.otsh.mai.gov.pt

Organização das Nações Unidas. (1955). *Carta das Nações Unidas*. Disponível em: https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/carta_das_nacoes_unidas.pdf

Organização das Nações Unidas. (1978). *Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.* Disponível em: https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pacto_internacional_sobre_os_direitos_economicos.pdf

Organização das Nações Unidas. (1980). *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.* Disponível em:

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_eliminacao_todas_formas_discriminacao_contra_mulheres.pdf

Perista, H., & Silva, A. (2008). *Igualdade de Género na Vida Local: O papel dos Municípios na sua promoção.* Centro de Estudos para a intervenção Social.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Anexos

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

Anexo 1

Despacho de nomeação de Conselheiras/os locais para a Igualdade

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº. 09/ PC/2015

Considerando,

Que é competência do Presidente da Câmara nomear os Conselheiros Locais para a Igualdade, de acordo com a Resolução de Ministros n.º 39/2010, publicada no D.R. nº 101 de 25 de maio, e artigo 4º, ponto 1 do Anexo (Quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade).

Determino que:

- Dra. Olivia Maria de Oliveira Rito

- Dr. José António da Silva Oliveira

Sejam os Conselheiros Locais para a Igualdade.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 24 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara

(Eduardo Vitor Rodrigues)

Anexo 2

Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Gaia

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

Homologo

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva intersecional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;
b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;
c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva intersecional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Assim, entre:

A **COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**, com sede na Rua Almeida Brandão, n.º 7, 1200-602, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representada neste ato pela sua Presidente, Sandra Ribeiro, adiante designada por CIG,

E,

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 505335018, com sede em Rua Álvares Cabral, 4400-017 VILA NOVA DE GAIA, neste ato representado pelo/a Presidente da respetiva Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, doravante designada por Município.

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município.
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:
   a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
   b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;
   c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as

práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;

d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;

e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;

f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;

g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

CLÁUSULA SEGUNDA
Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA
Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município;
c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);
d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas;
e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo;
f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas;
g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da *check-list* de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão.

CLÁUSULA QUARTA
Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:
   i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;
   ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.
b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;

c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;
d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;
e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;
f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;
g) Submeter a informação da *check-list* de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA
Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
2. Integram a EIVL, designadamente:
   a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;
   b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
   c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
   d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
      i. Um/a investigador/a ou especialista;
      ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sedeada ou a desenvolver atividade no Município;
      iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.
4. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.
5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.
6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

CLÁUSULA SEXTA
Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos temos previstos no regime jurídico das autarquias locais.
2. O PMIND integra medidas de *mainstreaming* e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos.
3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação.
4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governação, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
   a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta durante a vigência do presente protocolo;
   b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;

c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;

d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;

e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;

f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.

5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:

a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a "Rede de Municípios Solidários";

b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;

c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

6

CLÁUSULA SÉTIMA
Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda.

CLÁUSULA OITAVA
Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

CLÁUSULA NONA
Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos.
2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA
Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de quatro anos, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção.

2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor.

Lisboa, aos 2 dias do mês de março de 2022

A Presidente da CIG

Sandra Ribeiro

O Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Gaia

Eduardo Vítor Rodrigues

2015

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Entre:

O Município de Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva de direito público com o nº 505335018, com sede na Rua Alvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Eduardo Vitor Rodrigues, doravante designado por Município de Vila Nova de Gaia.

E

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com sede na Avenida da República, nº 32, 1.º Andar, em Lisboa, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº 600082598, representada neste ato pela sua Presidente, Fátima Duarte, com poderes para o efeito, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 7ºda Lei nº2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro, e alterada pela Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto, adiante designada por CIG;

Considerando que, nos termos do disposto no Artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, constitui uma das tarefas fundamentais do Estado Português promover a igualdade entre homens e mulheres;

Considerando que o Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa prevê a igualdade de oportunidades independentemente da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual;

Considerando que a realização de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens é uma dimensão fundamental da proteção e promoção dos direitos do ser humano e constitui um forte indicador da qualidade da democracia;

Considerando que a implementação da estratégia de integração da perspetiva de género nas políticas e ações promovidas pelas autarquias não só contribuirá para promover uma igualdade efetiva entre mulheres e homens e responder melhor às necessidades e aspirações das diferentes categorias de munícipes, mas também terá como consequência uma melhor

utilização dos recursos humanos e financeiros, uma melhor qualidade da tomada de decisão e um melhor funcionamento da democracia;

Considerando que a eliminação dos estereótipos de género e a alteração dos modelos sociais e comportamentais deles decorrentes constituem uma preocupação constante das orientações e resoluções do Conselho da Europa e da União Europeia;

Considerando que é atribuição das Autarquias Locais atender aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente nas áreas de intervenção previstas na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Considerando que compete às Câmaras Municipais assegurar a integração da perspetiva de Género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, nos termos do nº 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, e que, nos termos do nº2 do mesmo artigo, a CIG deve promover a educação para a cidadania e a realização de ações tendentes à tomada de consciência cívica relativamente à identificação das situações de discriminação e das formas de erradicação das mesmas, bem como promover ações que facilitem uma participação paritária na vida económica, social, política e familiar, e que, nos termos do mesmo dispositivo legal, incumbe ainda a CIG prestar assistência técnica a iniciativas na área da cidadania e igualdade de género promovidas por outras entidades;

Considerando que as autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, se configuram como impulsionadoras e agentes de desenvolvimento e se apresentam, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade de Género e de Oportunidades;

Considerando ainda que o Município de Vila Nova de Gaia, promotor da Rede Social do Concelho, constitui uma parceria local efetiva que visa garantir maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas das pessoas e suas famílias, que integra nos seus princípios de ação o Princípio da Igualdade de Género (artigo 10º do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho);

É celebrado o presente Acordo de Colaboração que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo a promoção de:

a) Intervenções pró-ativas em benefício das mulheres, para que participem mais e com melhores resultados na esfera pública, incluindo o reforço de competências para a autonomia económica e para a participação nos processos de decisão;

b) Intervenções pró-ativas em benefício dos homens, para que participem mais e com melhores resultados na esfera privada, incluindo o reforço de competências para a autonomia individual;

c) Intervenções pró-ativas que visem tornar igualmente amigável, para homens e para mulheres, qualquer atividade humana socialmente útil e que permitam repartir igualmente entre uns e outras o tempo de trabalho pago e não pago;

d) Intervenções de reforço de competências básicas para a vida de todas as pessoas, intervenções para o exercício efetivo e permanente da cidadania democrática em qualquer situação do quotidiano.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações dos/as Outorgantes)

1-As partes comprometem-se a:

a) Concretizar as ações definidas no presente protocolo e zelar pelo seu cumprimento, através da disponibilização dos recursos humanos e materiais necessários à sua efetivação;

b) Colaborar na dinamização de ações de formação e informação dirigidas à comunidade sobre esta problemática, assim como na divulgação deste Protocolo;

c) Designar um ou mais ponto/s focal/is, que se articulem de forma célere e eficaz e que promovam a monitorização do presente Protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações do Município de Vila Nova de Gaia)

Compete ao Município de Vila Nova de Gaia, promover o desenvolvimento integrado da perspetiva de género e de igualdade de oportunidades nas políticas municipais como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre mulheres e homens, através das seguintes medidas:

a) Adotar um Plano Municipal para a Igualdade entre Mulheres e Homens, que integre a perspetiva de género enquanto estratégia no quadro da definição, execução e avaliação das políticas e ações desenvolvidas pelo Município de Vila Nova de Gaia;

b) Nomear um/a Conselheiro/a Local para a Igualdade, que assegure a consultoria na definição de medidas com vista à integração de uma perspetiva de género nas decisões e ações a implementar pela Autarquia, bem como a dinamização, concretização, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas e ações concertadas nesta matéria, no quadro da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de Maio, que aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade;

c) Consolidar uma estrutura e/ou mecanismo de suporte à promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, dotando-os com os recursos necessários à execução das ações destinadas à implementação de medidas;

d) Sensibilizar os recursos humanos da autarquia para as consequências que os seus procedimentos e práticas têm sobre as mulheres e os homens a que as mesmas são destinadas, com vista a encorajar e fomentar a mudança;

e) Facilitar e/ou promover ações de formação e de sensibilização dirigidas aos recursos humanos municipais, munícipes e entidades parceiras, de forma a capacitá-los e empoderá-los na promoção da igualdade de género e de oportunidades;

f) Analisar as políticas implementadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, em função do seu impacto sobre cada sexo;

g) Sensibilizar para a necessidade de uma representação equilibrada dos dois sexos na designação para todos os cargos e funções organizacionais;

h) Promover o esclarecimento e sensibilização das populações e das entidades locais sobre a Igualdade de Género e de Oportunidades, nomeadamente, através da integração desta perspetiva nas suas atividades;

i) Criar condições para a prestação de informação e para o encaminhamento de pessoas vítimas de violência doméstica e de género;

j) Reforçar a veiculação de uma representação equilibrada dos dois sexos nos textos e nas imagens utilizadas pelo Município a nível interno e na relação com os/as munícipes e entidades locais;

k) Promover ações para a conciliação entre a vida profissional e a pessoal/familiar de mulheres e homens que residam e/ou trabalhem no concelho de Vila Nova de Gaia;

l) Manter contactos regulares e permanentes com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género sobre as atividades referidas nas alíneas.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género)

Compete à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género:

a) Formar os recursos humanos a designar pela Autarquia;

b) Prestar apoio técnico ao plano de trabalho na execução do Plano Municipal para a Igualdade de Género e outras atividades que se enquadrem na área da Igualdade de Oportunidades;

c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste Protocolo (publicações, vídeos, exposições, etc.);

d) Apoiar a prestação de informação técnica, pela autarquia, na área da Igualdade entre Mulheres e Homens e de Oportunidades;

e) Promover, junto do Município, a divulgação de experiências na área da Igualdade de Género e de Oportunidades, desenvolvidas por outras autarquias e organizações ao nível nacional e comunitário.

CLÁUSULA QUINTA

(Alterações ao Protocolo)

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA

(Comunicações a efetuar)

Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito da vigência do presente protocolo, indicam os Outorgantes como seus/suas representantes e endereços:

a) Comunicações de e para o Primeiro Outorgante: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua Alvares Cabral, 400-017 Vila Nova de Gaia;

b) Comunicações de e para a Segunda Outorgante: Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, Avenida da República, nº 32, 1º Andar, 1050 193 Lisboa.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Comissão de acompanhamento)

1. Com o objetivo de acompanhar a execução do presente protocolo, será criada uma comissão de acompanhamento no prazo de 30 dias após a assinatura do presente protocolo.

2. A comissão de acompanhamento será constituída por um/a representante, nomeado/a para o efeito, por cada um/a dos/as signatários/as do presente protocolo, não tendo poderes decisórios.

3. A comissão reunirá semestralmente, sem prejuízo de o fazer quando e sempre que tal se justifique, elaborando uma ata de cada reunião.

CLÁUSULA OITAVA

(Incumprimento)

O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo confere à outorgante não faltosa a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, para a morada que figura neste protócolo, especificando os motivos que integrem a justa causa invocada.

CLÁUSULA NONA

(Duração do Protocolo)

O presente Protocolo de Colaboração entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção, dirigida à sede das entidades outorgantes, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, aos 18 dias do mês de março de 2015

Pelo Município de Vila Nova de Gaia

O Presidente

(Eduardo Vitor Rodrigues)

Pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

A Presidente

(Fátima Duarte)

Anexo 3

Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

REDE REGIONAL DO NORTE DE APOIO E PROTECÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Considerandos

Considerando que o Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um fenómeno à escala mundial, que viola os Direitos Humanos e afecta milhões de pessoas em todo o Mundo. É proibido pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, como expressão da inviolabilidade da dignidade humana, princípio constitucional fundamental dos estados membros e presente nos instrumentos internacionais em matéria dos direitos humanos, tais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas e a Convenção Europeia dos Direitos do Homem;

Destacando a Directiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril de 2011 relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à protecção das vítimas, a qual apela à necessidade de estabelecer mecanismos adequados que permitam proceder a uma rápida identificação, assistência e apoio às vítimas em articulação com organizações da sociedade civil;

E tendo em vista o trabalho em rede, por forma a dar respostas de proximidade no apoio e protecção às vítimas, importa a criação de Redes Regionais de Apoio, contempladas no II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013), aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 29 de Novembro de 2010 e cuja coordenação pertence à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), na área estratégica 3 - Proteger e Assistir, medida nº 33 "Criar equipas multidisciplinares que prestem assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico."

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação da Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico.

Cláusula 1ª

(Objecto)

Constitui objecto do presente acordo a constituição da Rede Regional do Norte de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, uma rede de cooperação e de partilha de informação, com actuação na Região Norte do país, tendo como finalidade a prevenção, a protecção e a reintegração das vítimas de TSH.

Cláusula 2ª

(Composição da Rede)

Esta Rede é composta por entidades governamentais e não governamentais da Região Norte ou pelas Delegações Norte das mesmas, com intervenção direta ou indirecta sobre o fenómeno do TSH.

Cláusula 3ª

(Objetivos)

1. Disponibilizar uma resposta de intervenção em rede que integre as componentes de combate ao tráfico de seres humanos e de apoio às suas vítimas, no âmbito territorial do norte do país.;
2. Articular directamente com a RAPVT (Rede Nacional de Apoio e Protecção), adoptando os instrumentos delineados para a sinalização e encaminhamento das vítimas;
3. Adotar instrumentos e procedimentos comuns de trabalho interno da rede;
4. Prestar apoio especializado e multidisciplinar; na medida das possibilidades de cada entidade.
5. Prevenir as situações de revitimação, promovendo as capacidades e competências das

vítimas;

6. Proporcionar às vítimas estrangeiras, nos casos em que o pretendam, o retorno assistido aos seus países de origem, disponibilizando informação sobre as possibilidades de assistência nos mesmos e verificando as condições de segurança e do projecto de vida, no país de origem.

7. Sensibilizar e formar técnicos/as e outros públicos-alvo.

8. Estabelecer contactos com ONG de confiança para articular eventual reintegração aos países de origem.

Claúsula 4ª

(Comissão de acompanhamento)

1. As entidades designadas como constituintes da Comissão de Acompanhamento serão eleitas em sede de reunião logo após a assinatura deste acordo de constituição da Rede, e terão a seu cargo:

a) As funções de secretariado aquando da realização de encontros, reuniões e actividades da Rede, nomeadamente a disponibilização da informação actualizada junto a todos os parceiros.

b) A dinamização de uma estrutura partilhada de informação e comunicação privilegiada, a qual pode assumir características de plataforma web.

c) A recepção de pedidos de integração por parte de novos parceiros, dando conhecimento dos mesmos às restantes entidades que constituem a Rede Regional.

Cláusula 5ª

(Obrigações Entidades Parceiras)

As entidades signatárias do presente protocolo comprometem-se a:

1. Adotar o Guião de Sinalização ou Guia Único de Registo, procedendo ao preenchimento do respetivo formulário nos casos de identificação de vítimas de tráfico de seres humanos e proceder ao seu encaminhamento para o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH).

2. Disponibilizar mutuamente informação sobre os seus serviços e projectos, assim como

sobre os dados, no âmbito do TSH.

3. Prestar Apoio Técnico a entidades parceiras, quando solicitado e na medida dos recursos existentes e disponíveis, na medida das competências e recursos de cada entidade.

4. Promover e participar, sempre que possível, em acções de sensibilização, encontros de trabalho e formação na área do TSH, na medida das possibilidades de cada entidade.

5. Consolidar o trabalho em rede e de proximidade nos processos de sinalização, identificação e integração de vítimas de TSH.

Cláusula 6ª

(Responsável Acompanhamento Protocolo)

Cada Entidade indicará um responsável pelo acompanhamento do Protocolo e coordenação das atividades conjuntas a desenvolver.

Cláusula 7ª

(Validade)

O presente acordo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará por períodos de um ano, automaticamente renováveis salvo denúncia das entidades parceiras, com aviso prévio não inferior a 30 dias.

Cláusula 8ª

(Integração de novos parceiros)

A qualquer momento entidades governamentais ou não governamentais que expressem a sua vontade clara de integrar esta parceria, podem fazê-lo, bastando para tal apresentarem uma intervenção directa ou indirecta junto do fenómeno e a concordância com o Acordo de Cooperação.

Cláusula 9ª

(Alterações ao acordo)

Sem prejuízo das actividades previstas, este acordo pode ser rectificado ou alterado mediante concordância da maioria das entidades integrantes da Rede.

Este documento formaliza o Acordo de Cooperação da Rede Regional do Norte de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, desenvolvido em sede de reunião de Rede de Parceiros do Projecto "SOS TSH Norte: Equipa Especializada para a Assistência a Vítimas de Tráfico", candidatura aprovada da Associação para o Planeamento da Família à Tipologia 7.7 do POPH/QREN.

Porto, 13 de Dezembro de 2013

Assinaturas das entidades que integram esta Rede:

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (representada pela Gestora do Gabinete de Apoio à Vítima do Porto – Ana Castro Sousa)

Ana Castro Sousa

APF – Associação para o Planeamento da Família

Neto Rodrigues – Presidente da Direcção da APF Norte

Agência Piaget para o Desenvolvimento

Isabel Soares

Sandrine Dias

Associação Projeto Criar

ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAR
NIF: 509 817 009
Travessa D. Filipa de Lencastre, 20-4.º Sala 68
4050-259 PORTO
Telem. 93 496 15 40
E-mail: projectocriar@gmail.com

Leonor Valente Monteiro – Coordenadora Geral

Cruz Vermelha Portuguesa

Patrícia Faro

Guarda Nacional Republicana

Tenente Coronel Francisco Magalhães

Gabinete Social de Atendimento Família pessoa colectiva n.º 503748935, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede no Convento do Carmo, freguesia de Sta. Maria Maior, Viana do Castelo, representada neste acto pelo seu Director,

Padre Carlos Manuel Gonçalves

OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, associação sem fins lucrativos de direito privado, com o estatuto jurídico de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, sediada na Rua Visconde Moreira de Rey, 37, Linda-a-Pastora, 2790 - 447 Queijas, concelho de Oeiras, registada, nos termos da lei, junto do CAMÕES - Instituto da Cooperação e da Língua, do Ministério dos Negócios Estrangeiros com o nº 836/99,pessoa colectiva com o número de identificação 502 002 859, aqui representada por João José Nunes Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e Ricardo Alambre Sacramento Domingos, na qualidade de Mandatário e Diretor de Operações e Projetos.

João José Nunes Fernandes

Ricardo Alambre Sacramento Domingos

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

A Diretora Regional

CRISTINA GATÕES
INSPETORA SUPERIOR

Manuel Jarmela Palos - Director Nacional do SEF

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

UMAR
União de Mulheres Alternativa e Resposta
NIF 501 056 246

Maria José Magalhães – Presidente da UMAR

Adenda ao Protocolo de Cooperação da Rede Regional do Norte de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

Considerando a cláusula 8ª do protocolo de colaboração celebrado e assinado aos treze de Dezembro de dois mil e treze, a saber:

Cláusula 8ª
(Integração de novos parceiros)

A qualquer momento entidades governamentais ou não governamentais que expressem a sua vontade clara de integrar esta parceria, podem fazê-lo, bastando para tal apresentarem uma intervenção directa ou indirecta junto do fenómeno e a concordância com o Acordo de Cooperação.

Aos dezanove de maio de dois mil e quinze, passam a integrar a parceria da Rede Regional do Norte de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos , as seguintes entidades signatárias:

EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, Asssociação

_____

Pe. Agostinho Cesário Jardim Moreira – Presidente da Direcção

Instituto do Emprego e da Formação Profissional. I.P.

_____

João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento – Subdelegado Regional do Norte

InComunidade Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

_____

Ana Rial - Representante legal

SOPRO – Solidariedade e Promoção

SOPRO - Organização Não Governamental de Solidariedade e Promoção
Miguel Adolfo Couto Novais
Miguel Adolfo Couto Novais – Presidente da Direcção
Telef. (053) 831249 • Fax (053) [illegible]
NIPC 503 725 072

Anexo 4

Constituição da Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV)

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

GAIA protege+

Protocolo de Constituição

REIVV – Rede Especialista em Intervenção com Vítimas de Violência

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo de Constituição

Rede Especialista em Intervenção com Vítimas de Violência

REIVV | Vila Nova de Gaia

Entre:

O **Município de Vila Nova de Gaia**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues;

O **Núcleo de Vila Nova de Gaia do DIAP do Porto**, sito no Palácio da Justiça, Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 801, 4404-502 Vila Nova de Gaia, neste ato representado pela Procuradora da República e Coordenadora das Secções de Vila Nova de Gaia do DIAP Porto, Judite Babo que assina por delegação e em representação do Sr. Diretor do DIAP do Porto;

A **Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género**, adiante designada por CIG, com sede na Avenida da República, nº 32, 1º andar, 1050-093 Lisboa, neste ato representada pelo Delegado Regional da Delegação Norte, Manuel Albano, no uso da delegação de competências conferida pela Presidente da CIG, conforme despacho nº 3799/2017 de 20 de abril, publicado no Diário da República;

A **Gaiurb, E.M.**, adiante designada por Gaiurb, com sede na Largo de Aljubarrota 13, 4400-111 Vila Nova de Gaia, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Daniel Couto;

A **Associação Projecto Criar (APC)**, adiante designada por APC, com sede na Praça D. Filipa de Lencastre, 22, 1º Esqº, sala 26, 4050-259 Porto, neste ato representada por José Augusto Arantes;

O **Agrupamento de Centros de Saúde de Vila Nova de Gaia (ACES GAIA)**, adiante designado por ACES Gaia com sede em Rua D. Maria Costa Basto, s/n 4430-381 Vila Nova de Gaia, representado neste ato pela Diretora Isabel Castro Chaves;

A **Associação de Proprietário de Vila d`Este (AP Vila d`Este)** adiante designada por AP Vila D'Este, com sede em Rua Alfredo Marceneiro 3, Vila d'Este, 4430-628 Vila Nova de Gaia, representada neste ato por Maria Preciosa Soares da Cunha.

O **Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho**, adiante designado por CHVNG/E, com sede em Rua Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, representado neste ato por Graça Maria Pessoa Barros Pereira Silva;

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) Gaia Norte**, adiante designada por CPCJ Gaia Norte, com sede em Praceta 25 de Abril, nº 54 1º Dtº, 4430-257 Vila Nova de Gaia, representada neste ato por Célia Cristina da Silva Barbosa Teixeira.

A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) Gaia Sul**, adiante designada por CPCJ Gaia Sul, com sede em Rua Prof. José Marques Queirós Júnior, nº 93, 4415-383 Pedroso, representada neste ato por Anabela Soares Sousa;

A **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia**, adiante designada por CVP – Vila Nova de Gaia, com sede em Rua General Torres nº 572, 4430-107 Vila Nova de Gaia, representada neste ato por Veneranda Barbosa;

A **Guarda Nacional Republicana (GNR)**, adiante designada por GNR, pessoa coletiva de direito público nº 600 008 878, com Comando-Geral sito no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa, aqui representada pelo Coronel Silvério Edgar Ruas Moreira, com poderes para o ato.

A **Polícia de Segurança Pública (PSP) – Divisão de Polícia de Vila Nova de Gaia**, pessoa coletiva de direito público nº 600 006 662, com sede no Largo da Penha de França, 1, 1170-298 Lisboa, representada neste ato pelo Comandante de Divisão de Vila Nova de Gaia, Intendente João Pedro Cristina Marques com plenos poderes para o ato.

O **Instituto de Segurança Social**, adiante designado por ISS, com sede em Av. 5 de Outubro nº 165, 1064-451 Lisboa, representada neste ato pela Diretora Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, Maria Rosário Loureiro.

O **Instituto de Emprego e Formação Profissional**, adiante designado por IEFP, com sede na Avenida da República, 1786 Vila Nova de Gaia, representado neste ato pela Maria do Rosário Ferreira Semblano Galhardo.

Considerando que:

A. A Constituição da República Portuguesa prevê no art.º 13, o Princípio da Igualdade, onde se refere no seu número 1 que "Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei." Enquanto que no seu número 2 refere que "Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual".

B. A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na prossecução do interesse público, e nos termos das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, deve "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal", deve "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade.", constitui um dos objetivos da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a intervenção em situação de desigualdade socioeconómica e de género, de dependência, exclusão ou vulnerabilidade social, bem como o fomentar da igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios da vida, prevenindo a ocorrência de casos de violência e intervindo em casos de emergência;

C. A que a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva intersecional, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD), em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.

D. A ENIND integra, de forma transversal, a dimensão da territorialização das políticas públicas, visando uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes.

E. Assim, e ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio às vítimas de violência, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência.

F. A Rede Especialista em Intervenção com Vítimas de Violência, integrada naquela estratégia nacional, atua no sentido de formar, prevenir e intervir nesta temática.

G. A sua atuação terá em consideração:
   i. Vários problemas, nomeadamente:
      - Dificuldades de implementação da lei da violência doméstica em particular no que diz respeito às medidas de afastamento de agressores e de proteção de vítimas;
      - Aumento das situações de violência;
      - Aumento das sinalizações junto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
      - Limites na intervenção ao nível da autonomização das vítimas de violência;
      - Pouca qualificação das/os profissionais da Rede de Atendimento Integrado para um diagnóstico, de primeira linha, de casos de violência;
      - Fraco trabalho em rede em matéria de violência.

   ii. Uma lógica de funcionamento em rede que pressupõe o respeito de princípios fundamentais:
      - consagração de direitos: intervenção orientada por uma lógica de garantia de direitos constitucionalmente consignados;
      - responsabilização e mobilização de todos os atores: constituição de uma parceria forte, responsável e dinamizadora dos diferentes recursos locais;
      - integração: orientar a ação para uma maior integração, identificando e eliminando sobreposições, identificando lacunas de intervenção e eliminando eventuais incoerências e objetivos conflituantes da intervenção;
      - ação positiva: todas as ações implementadas são-no no sentido de eliminar fatores criadores de desigualdade;
      - igualdade de género: este princípio, que deve ser transversal a toda a intervenção social, adquire contornos de maior relevância no que se refere ao objeto do presente protocolo;
      - territorialização: a importância da proximidade das respostas à população local, aos seus problemas e necessidades;

- especialização: o garante do conhecimento especializado em matéria de violência constitui condição de base para o desenvolvimento de uma intervenção teórica e empiricamente fundamentada;
- prevenção: para além de toda a atuação no problema, devem ser acionadas estratégias de atuação preventivas;
- participação: as pessoas devem ser entendidas como elementos da parceria e deve ser promovida a sua participação no próprio processo de acompanhamento e monitorização do funcionamento da Rede.

H. O Município e as entidades locais pretendem com a constituição da REIVV, no âmbito da ENIND "Portugal + Igual", a harmonização e concertação de esforços no terreno, com vista a alcançar-se uma resposta mais eficaz e eficiente no combate e prevenção do problema da Violência;

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I
Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a definição da REIVV – Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência onde se incluem os termos e condições de organização e funcionamento do serviço de atendimento, informação, acompanhamento social e psicológico, aconselhamento jurídico, bem como de ações de sensibilização a grupos específicos e à comunidade civil no âmbito da prevenção da violência doméstica e de género, abuso sexual e tráfico de seres humanos.

CLÁUSULA II
Objetivos

O presente protocolo tem como objetivos:

a) Criação de uma Rede de Parceiros, com definição dos devidos *Focal Point* para uma articulação mais célere, sigilosa e adequada na resposta à vítima;
b) Consolidar esforços de articulação interinstitucional, concertando respostas conjuntas e integradas na área da violência;
c) Elaborar referenciais de atuação conjunta, promovendo as condições necessárias ao apoio e proteção das vítimas de violência, assegurando a confidencialidade e o eficaz acolhimento, encaminhando e acompanhando todas as situações identificadas;

d) Promover a troca regular de informação considerada relevante pelas partes outorgantes, no respeito pela legislação que contempla a transmissão de dados pessoais e nomeadamente os dados em saúde;
e) Garantir uma maior capacitação das entidades locais para a intervenção junto de situações de violência, nomeadamente, através de formação contínua e da criação de instrumentos de suporte à atividade desenvolvida;
f) Promover a realização de estudos e diagnósticos de situação que visem a permanente adequação das respostas à problemática da violência, incluindo o diagnóstico de necessidades de acompanhamento do ponto de vista das vítimas, em todas as vertentes e manifestações do problema;
g) Promover o *mainstreaming* de zero tolerância à violência, nomeadamente, através de ações de prevenção e de ações de marketing social;
h) Prestar atendimento personalizado, apoio, aconselhamento e acompanhamento a pessoas que se encontram na qualidade de ofendidas/os, nomeadamente devido a maus tratos, violência doméstica e de género, abuso sexual, discriminação de grupos minoritários e tráfico de seres humanos e a seus/as descendentes;
i) Assegurar o acompanhamento que permita potenciar a vítima a criar o seu projeto de vida que se deseja harmonioso e livre de violência, mobilizando para o efeito os recursos adequados existentes na comunidade e das suas instituições, bem como dos demais serviços existentes na autarquia;
j) Monitorizar e refletir sobre a intervenção levada a cabo pelas entidades que compõem a REIVV, com vista a potenciar o sucesso da mesma.

CLÁUSULA III
Conceitos

1) Atendimento – Serviço efetuado pelos/as Técnicos/as de Apoio à Vítima. que acompanham a vítima desde a sinalização e/ou primeiro atendimento até à sua (re) integração na sociedade, delineando um projeto de vida adequado a cada pessoa, tendo em consideração a sua situação específica;
2) Acompanhamento social – Serviço efetuado pelos/as técnicos/as da área social;
3) Acompanhamento psicológico – Serviço efetuado pelo/a psicólogo/a afeto à Estrutura de Atendimento a Vítimas do Programa Gaia Protege +. Tem como finalidade o atendimento e acompanhamento do foro psicológico a vítimas;
4) Acompanhamento jurídico – Serviço efetuado pelo/a jurista afeto/a ao gabinete, destinando-se ao aconselhamento sobre a legislação em vigor no nosso país, bem como a elucidar as vítimas sobre as respostas existentes na área jurídica.

CLÁUSULA IV
Âmbito Geográfico

O âmbito geográfico de intervenção a que respeita o presente protocolo corresponde às 15 freguesias/união de freguesias que compõem o Concelho de Vila Nova de Gaia, nomeadamente: Arcozelo; Avintes; Canelas; Canidelo, Grijó e Sermonde; Gulpilhares e Valadares; Madalena; Mafamude e Vilar do Paraíso; Oliveira do Douro; Pedroso e Seixezelo; Sandim, Olival, Lever e Crestuma; Serzedo e Perosinho; S. Félix da Marinha e Vilar de Andorinho.

CLÁUSULA V
Obrigações comuns das partes

As entidades signatárias do presente protocolo, para além das obrigações específicas previstas nas cláusulas seguintes, são responsáveis pelo cumprimento da intervenção articulada, devendo para o efeito obedecer aos seguintes princípios orientadores:

a) Garantir que o apoio e proteção da vítima sejam feitos em condições dignas, de segurança, de sigilo e de confidencialidade, promovendo a efetiva igualdade entre homens e mulheres;
b) Assegurar que o acolhimento e orientação das vítimas de violência sejam realizados em condições de privacidade;
c) Garantir que todos e todas os e as profissionais intervenientes, nomeadamente, os *focal points* se obrigam a manter o sigilo no âmbito das informações trocadas entre si;
d) Promover uma articulação célere e eficaz, nomeadamente, para o atendimento das vítimas por técnicos/as especializados/as e o encaminhamento das mesmas para os organismos e/ou entidades com competência e responsabilidade na prevenção e proteção de situações de violência;
e) Definir, entre si, as regras e procedimentos de articulação face às situações de violência;
f) Dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pela REIVV na respetiva organização;
g) Auscultar a própria organização sobre as questões relacionadas com esta temática, trazendo para as reuniões da REIVV as preocupações e/ou dificuldades sentidas, bem como as boas práticas desenvolvidas;
h) Enquadrar as atividades da sua organização, na área da violência, no âmbito da sua atuação na REIVV, sem prejuízo da respetiva autonomia, mas tendo em vista a articulação interinstitucional e a otimização de recursos;

i) Constituir-se enquanto agentes de comunicação entre a REIVV, a comunidade, e a organização que representam, assegurando a passagem bilateral de informação, bem como a articulação com outras redes das quais faça ou possa vir a fazer parte;

j) Participar ativamente nas reuniões convocadas no âmbito da REIVV.

k) Participar em formações especializadas de técnicos/as das ciências sociais e outros profissionais intervenientes nas diversas vertentes de apoio e proteção às vítimas de violência, promovidas no âmbito da REIVV;

l) Participar nas ações de divulgação promovidas ou apoiadas pelas partes outorgantes.

m) Comunicar à Estrutura de Atendimento a Vítimas do Programa Gabinete Gaia Protege+, qualquer informação relevante, que ocorra no contato com a vítima e seus acompanhantes.

CLÁUSULA VI
Obrigações do Município

O Município de Vila Nova de Gaia, compromete-se a:

- Incluir nas suas prioridades de atuação a prevenção e intervenção na área da violência;
- Apoiar a promoção de campanhas dirigidas à comunidade e aos estabelecimentos escolares sobre violência, em articulação com as partes outorgantes e outros;
- Divulgar, junto dos estabelecimentos escolares, a realização de ações e cursos de formação, seminários, workshops e debates públicos sobre boas práticas na prevenção da violência;
- Mobilizar os estabelecimentos escolares para o desenvolvimento de iniciativas de informação e sensibilização relativamente à violência no namoro, bem como divulgar os serviços que prestam apoio nesta problemática, a fim de proporcionar o devido encaminhamento das mesmas;
- Dinamizar ações de capacitação dirigidas a técnicos/as na área da violência;
- Proceder à elaboração e acompanhamento da execução do Plano Municipal para a Igualdade;
- Elaborar candidaturas que permitam aceder a recursos financeiros relevantes à concretização das ações previstas;
- Assegurar o apoio logístico necessário para o funcionamento da REIVV, bem como para a realização das sessões de trabalho;
- Convocar bimestralmente os parceiros para as Reuniões da REIVV.

E no que concerne ao âmbito da atividade da Polícia Municipal compromete-se a:

- Colaborar na implementação dos procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento das vítimas de violência ;
- Partilhar todas as informações de que tenha conhecimento relacionadas com o crime de violência doméstica.

CLÁUSULA VII

Cooperação das Secções do Núcleo de Vila Nova de Gaia do DIAP do Porto

O Núcleo de Vila Nova de Gaia do DIAP do Porto compromete-se a:

a) Participar na estratégia de combate à violência em estreita colaboração e articulação com: a Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência do Programa Gaia Protege +, com os órgãos de polícia criminal locais, a CPCJ, os gabinetes Médico-Legais e Forenses, a CVP, bem como outras entidades relacionadas com a problemática;
b) Permitir e incentivar que os/as magistrados/as e funcionários/as participem em formações especializadas promovidas no âmbito da rede;
c) Promover a participação dos magistrados e funcionários do Ministério Público em ações de sensibilização no âmbito da divulgação da estratégia protocolada.

CLÁUSULA VIII

Obrigações da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de género

A CIG compromete-se a:

a) Prestar apoio técnico à execução do presente protocolo;
b) Fornecer o material informativo e formativo de apoio e colaborar nas ações de formação a realizar no âmbito do presente protocolo;
c) Promover, junto do município, a partilha e divulgação de boas práticas e experiências na área da VMVD, nacionais e internacionais.
d) Acompanhar a implementação das ações da REIVV disponibilizando todo o apoio técnico necessário, enquanto outorgante com conhecimento especializado em matéria de violência;
e) Proceder ao acompanhamento dos pontos focais e das equipas multidisciplinares que asseguram as respostas existentes na área da violência;
f) Promover, junto da REIVV, a divulgação de experiências na área da violência;
g) Realizar ações de formação aos pontos focais designados pelas partes outorgantes e às equipas multidisciplinares que asseguram as respostas existentes na área da violência;

h) Prestar o apoio técnico necessário à elaboração e execução do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação;

i) Fornecer o material informativo e/ou formativo de apoio ao cumprimento do presente protocolo.

CLÁUSULA IX
Obrigações da Gaiurb, E.M.

A Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M. compromete-se a:

j) Atender, informar e encaminhar para atendimento na Estrutura de Atendimento a Vítimas Gaia Protege +, as pessoas vítimas de violência que recorram aos seus serviços.

k) Ceder a título gratuito 3 habitações a ser utilizadas e geridas pelo Programa Gaia Protege +, no âmbito do protocolo "+ Autonomia".

l) Facilitar a integração das vítimas de violência no Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, bem como priorizar a atribuição de habitação social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA X
Obrigações da Associação Projeto Criar

A Associação Projeto Criar compromete-se a:

a) Prestar apoio e acompanhamento Jurídico às Vítimas de Violência de Violência que recorram à Estrutura de Atendimento a Vítimas do Programa Gaia Protege +;
b) Prestar apoio e acompanhamento Psicológico às Vítimas de Violência que recorram à Estrutura de Atendimento a Vítimas do Programa Gaia Protege +;
c) Prestar apoio de consultadoria aos/às profissionais que exercem funções no âmbito da Violência e que as instituições para as quais exercem funções integrem a REIVV;
d) Colaborar com as partes outorgantes em estudos e elaboração de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo;
e) Promover ações e colaborar com as partes outorgantes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses das crianças e jovens vítimas de violência.

CLÁUSULA XI
Obrigações do Agrupamento de Centros de Saúde de Vila Nova de Gaia (ACES GAIA)

O Agrupamento de Centros de Saúde de Vila Nova de Gaia (ACES Gaia) compromete-se a:

a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os/as profissionais de saúde intervenientes para a igualdade de género e para a prevenção da violência ao longo da vida;
b) Incrementar a formação e preparação específica dos/as seus/suas profissionais de saúde;
c) Recolher e organizar a informação casuística sobre as situações de violência atendidas nos Centros de Saúde deste Agrupamento;
d) Prestar apoio de consultadoria aos/às profissionais e equipas de saúde no que respeita à sinalização, acompanhamento ou encaminhamento dos casos;
e) Assegurar articulação funcional em rede com outras equipas de saúde que intervenham neste domínio.

CLÁUSULA XII
Obrigações da Associação de Proprietários de Vila D'Este (AP Vila D'Este)

A Associação de Proprietários de Vila D'Este Gaia compromete-se a:

a) Atender, informar e acompanhar as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática relacionada com a violência;
b) Transmitir às partes outorgantes informação relativa à violência, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares rigorosos;
c) Acompanhar e dar continuidade aos casos encaminhados no âmbito da REIVV;
d) Colaborar com as partes outorgantes no estudo e elaboração de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo;
e) Promover ações e colaborar com as partes outorgantes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses de vítimas de violência;
f) Ministrar formações de técnicos/as das ciências sociais e outros profissionais intervenientes nas diversas vertentes de apoio e proteção às vítimas de violência, promovidas no âmbito da REIVV.

CLÁUSULA XIII
Obrigações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho

O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho compromete-se a:

a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os/as profissionais dos diferentes serviços para a igualdade de género e a prevenção da violência ao longo da vida;
b) Incrementar a formação e preparação dos/as seus/suas profissionais de saúde, na matéria;
c) Recolher e organizar a informação casuística sobre as situações de violência atendidas nos diferentes serviços;

d) Prestar apoio de consultadoria aos/às profissionais e equipas de saúde no que respeita à sinalização, acompanhamento ou encaminhamento dos casos;
e) Assegurar articulação funcional em rede com outras equipas de saúde que intervenham neste domínio;

CLÁUSULA XIV

Obrigações do Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Gaia

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Gaia comprometem-se a:

a) Atender e informar as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática relacionada com a violência, onde existam crianças e jovens até aos 18 anos de idade;
b) Transmitir às partes outorgantes, sem prejuízo do respeito pelo caráter reservado do processo, nos termos do artigo 88º. da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJ), aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, informação relativa à violência, em especial a que envolva a vitimização de crianças e jovens, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares rigorosos;
c) Colaborar com as partes outorgantes em estudos e elaboração de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo;
d) Promover ações e colaborar com as partes outorgantes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses das crianças e jovens vítimas de violência.

CLÁUSULA XV

Obrigações da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia

A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia compromete-se a:

g) Atender, informar e acompanhar as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática relacionada com a violência;
h) Transmitir às partes outorgantes informação relativa à violência, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares rigorosos;
i) Acompanhar e dar continuidade aos casos encaminhados no âmbito da REIVV;
j) Colaborar com as partes outorgantes no estudo e elaboração de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo;
k) Promover ações e colaborar com as partes outorgantes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses de vítimas de violência;
l) Ministrar formações de técnicos/as das ciências sociais e outros profissionais intervenientes nas diversas vertentes de apoio e proteção às vítimas de violência, promovidas no âmbito da REIVV.

CLÁUSULA XVI
Obrigações da Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Gaia compromete-se a:

a) Garantir o atendimento e prestar informações às vítimas de violência, em locais dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
b) Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento das vítimas de violência;
c) Prestar a proteção policial necessária à vítima, no âmbito judicial ou extrajudicial, através de medidas de autoproteção;
d) Elaborar, obrigatoriamente, quando têm conhecimento do crime, o respetivo auto de denúncia, estatuto de vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata, todas as informações;
e) Adotar, nos termos da lei, da forma mais expedita, e após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima e à promoção de medidas de coação relativamente ao arguido.

CLÁUSULA XVII
Obrigações da Polícia de Segurança Pública

A Divisão Policial da PSP de Vila Nova de Gaia compromete-se a:

a) Garantir o atendimento e prestar informações às vítimas de violência, em locais dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
b) Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento das vítimas de violência;
c) Prestar a proteção policial necessária à vítima, no âmbito judicial ou extrajudicial, através de medidas de autoproteção;
d) Elaborar, obrigatoriamente, quando têm conhecimento do crime, o respetivo auto de denúncia, estatuto de vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata, todas as informações;
e) Adotar, nos termos da lei, da forma mais expedita, e após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima e à promoção de medidas de coação relativamente ao arguido.

CLÁUSULA XVIII
Obrigações do Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital do Porto

O Centro Distrital do Porto do ISS,I.P. compromete-se a:

a) Garantir uma articulação efetiva com as partes outorgantes por forma a proteger as vítimas de violência, e a promover a sua integração social;
b) Promover procedimentos de resposta e apoio a vítimas de violência, designadamente, em situações de emergência;
c) Participar na divulgação da documentação e material formativo de suporte concebido no âmbito deste protocolo, junto de profissionais do setor através da sua rede de parceria, bem como, em geral, junto da demais população do Concelho.

CLÁUSULA XIX
Obrigações do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia

O Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia compromete-se a:

a) Promover o acesso e o encaminhamento das vítimas de para ofertas de emprego adequadas às suas competências profissionais e atentas às suas circunstâncias pessoais;
b) Promover a integração das vítimas de violência em programas de formação profissional ou outras medidas ativas de emprego.

CLÁUSULA XX
Reuniões

A REIVV deve reunir, pelo menos, bimestralmente para discussão de casos, avaliação de ações, definição de estratégias e demais assuntos relevantes.

CLÁUSULA XXI
Vigência

O presente protocolo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará por períodos de um ano, automaticamente renováveis salvo a denúncia das entidades parceiras, com aviso prévio não inferior a 30 dias.

CLÁUSULA XXII
Cessação

O protocolo pode cessar pelos seguintes motivos:

1- Por acordo entre as entidades parceiras;
2- Quando se verifique a impossibilidade definitiva de funcionamento das atividades objeto do presente protocolo;
3- Por denúncia de qualquer das partes, mediante comunicação escrita e enviada à outra, com antecedência mínima de trinta dias, sempre que se verifiquem circunstâncias que, pela sua natureza, inviabilizem a subsistência da parceria, designadamente nos casos de grave e reiterada violação dos deveres contratualmente assumidos ou outras que assim forem entendidas, desde que devidamente fundamentadas;

CLÁUSULA XXIII
Integração de novos parceiros

A este protocolo poderão aderir outras entidades mediante a sua manifestação de interesse. Compete à Câmara Municipal apresentar a proposta às restantes entidades parceiras que em conjunto decidem sobre a integração das novas entidades.

CLÁUSULA XXIV
Alterações ao protocolo

Sem prejuízo das atividades previstas, este protocolo pode ser retificado ou alterado mediante concordância da maioria das entidades integrantes da REIVV.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente Protocolo, entre:

Vila Nova de Gaia, 8 de Março de 2019

Município de Vila Nova de Gaia

Presidente da Câmara

Eduardo Vítor Rodrigues

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Núcleo de Vila Nova de Gaia do DIAP do Porto

Procuradora da Republica

Judite Babo

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Delegado Regional da Delegação Norte

Manuel Albano

Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M.

Presidente do Conselho de Administração

Daniel Couto

Associação Projeto Criar

Representante da Direção

José Augusto Arantes

Agrupamento de Centros de Saúde de Vila Nova de Gaia (ACES Gaia)

Diretora

Isabel Castro Chaves

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Associação de Proprietários de Vila D'Este

Presidente da Direção

Maria Preciosa Soares da Cunha

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho

Responsável pelo Serviço Social e Gabinete do Cidadão

Graça Maria Pessoa Barros Pereira Silva

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Gaia Norte

Presidente da CPCJ Gaia Norte

Célia Barbosa

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Gaia Sul

Presidente da CPCJ Gaia Sul

Anabela Lopes

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia

Diretora Executiva CVP-VNG

Veneranda Barbosa

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Guarda Nacional Republicana

Comandante do Comando Territorial

Coronel Silvério Edgar Ruas Moreira

Polícia de Segurança Pública

Comandante de Divisão de Vila Nova de Gaia

Intendente João Pedro Cristina Marques

Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital do Porto

Diretora Adjunta do Centro Distrital

Rosário Loureiro

Instituto de Emprego e Formação Profissional – Vila Nova de Gaia

Diretora Adjunta

Maria do Rosário Ferreira Semblano Galhardo

Anexo 5

Protocolo Nova Geração de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Gaia

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

REPÚBLICA PORTUGUESA
SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE

Homologo

Rosa Monteiro

PORTUGAL MAIS IGUAL
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030

CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL
TODO UM MUNDO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

E

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva intersecional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;
b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;
c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva intersecional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Assim, entre:

A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.o Andar, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representado neste ato, pelo Delegado Regional da Delegação do Norte, Manuel Albano, no uso da delegação de competências conferida pela Presidente da CIG, Teresa Fragoso, conforme despacho n.º 3799/2017, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 88 de 8 de maio, adiante designada por CIG,

E,

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA,** pessoa coletiva de direito público com o n.º 505335018, com sede na Rua Álvares Cabral 4400-017, em Vila Nova de Gaia, neste ato representado pela Vereadora Adjunta para a Ação Social, Emprego e Coesão da respetiva Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão, doravante designado por Município,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município.
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:
   a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
   b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;

c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;
g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município;
c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);
d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas;
e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo;
f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas;
g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da *check-list* de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão.

CLÁUSULA QUARTA
Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:
    i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;
    ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.
b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;
c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;

d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;
e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;
f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;
g) Submeter a informação da *check-list* de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
2. Integram a EIVL, designadamente:
   a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;
   b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
   c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
   d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
      i. Um/a investigador/a ou especialista;
      ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sedeada ou a desenvolver atividade no Município;
      iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EILV, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a

indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.

4. São competências da EILV propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.
5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.
6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

CLÁUSULA SEXTA
Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos temos previstos no regime jurídico das autarquias locais.
2. O PMIND integra medidas de *mainstreaming* e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos.
3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação.
4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governação, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
   a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta durante a vigência do presente protocolo;
   b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;
   c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;

d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;

e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;

f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.

5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:

a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a "Rede de Municípios Solidários";

b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;

c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda.

CLÁUSULA OITAVA

Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

CLÁUSULA NONA

Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos.
2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de três anos, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante confirmação expressa das partes, manifestada por escrito com uma antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.
2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor.

Porto, aos 4 dias do mês de junho de 2019

O Delegado Regional da CIG

(Manuel Albano)

A Vereadora Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

(Marina Ascensão)

Anexo 6

Despacho de nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, a prevenção e o combate à violência doméstica constituem os principais objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal +Igual" (ENIND), iniciando assim, um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável concretizado em três Planos de Ação:

a) Plano de ação para a igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;
b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;
c) Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sociais 2018-2021;

Neste seguimento, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as Autarquias Locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade, assumindo um papel de impulsionador enquanto entidades privilegiadas para a concretização de ações que permitam a nível local a prossecução dos objetivos estabelecidos pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal +Igual" (ENIND).

Alinhado com estes pressupostos, o Município de Gaia, assinou, a 4 de junho de 2019, um protocolo de colaboração com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, entidade a quem cabe a garantia da execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da

Assim, sob Proposta do Sr. Presidente da Câmara e ao abrigo da alínea a) do art.33º do Anexo à Lei n.75/2013, de 12.9 foi aprovado em reunião de Câmara de 15 de Junho 2020 a constituição da **Equipa para a Igualdade na Vida Local** de Vila Nova de Gaia, a quem competem as funções de propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação (PMIND).

Mais se informa que a Equipa é composta pelos seguintes Elementos:

- Marina Mendes – Vereadora com a área da Igualdade de Género;
- Olivia Rito e José Oliveira –Conselheira e Conselheiro Municipal para a Igualdade;
- Ana Santos, Célia Barbosa, Fátima Pinto da Costa, Herlander Oliveira, Luísa Aparício, Sandra Freitas e Vera Pacheco – Dirigentes e Técnicos municipais designadamente das áreas do Pessoal, Urbanismo, Intervenção Social, Saúde e Educação;
- Isabel Dias – Professora e Investigadora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Manuel António Ribeiro – Presidente da AmarGaia;
- António Santos Machado – Presidente da Delegação de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Maria José Gamboa – Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo.

Dado ter sido nomeada representante da Câmara nesta equipa Venho pelo presente dar-Lhes as boas vindas bem como agradecer a Vossa disponibilidade e cooperação.

Mais informo que, em breve, agendaremos uma reunião para apresentação de todos e delinearmos o início deste desafio.

A Vereadora

Marina Mendes

Anexo 7

Carta Portuguesa para a Diversidade

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

CARTA PORTUGUESA PARA A DIVERSIDADE

A Carta tem como princípio a Diversidade, entendida como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.
A Diversidade numa organização é potenciadora de inovação, atração, retenção, promoção de talento e de competências diversas e representa uma mais-valia ao tornar a própria organização, um espelho da sociedade onde se insere e atua.
Valorizar as características, as competências e o talento de cada pessoa promove a igualdade de tratamento e de oportunidades, combatendo os estereótipos e as discriminações e fomentando uma cultura de inclusão baseada no respeito pelo ser humano.
Uma cultura de Diversidade contribui para o desenvolvimento pessoal e profissional, para a eficiência e competitividade das organizações e para a melhoria das condições sociais e económicas.
As organizações signatárias desta Carta assumem a Diversidade como um imperativo ético, traduzindo-se num princípio basilar e orientador da sua atuação interna e externa, fazendo parte dos seus valores e da sua identidade institucional.

As organizações signatárias comprometem-se a:

- Assumir, ao nível da gestão de topo e dos outros níveis hierárquicos da organização, a criação das condições para a compreensão, o respeito e a promoção da Diversidade por todas as pessoas;
- Desenvolver uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo, no reconhecimento e valorização dos talentos e das diferenças individuais;
- Promover práticas de gestão de pessoas que suportem os princípios da Diversidade e inclusão com um especial enfoque na igualdade de tratamento e de oportunidades no processo de recrutamento e seleção, na formação e desenvolvimento profissional, na avaliação, na progressão na carreira e na remuneração;
- Promover a Diversidade como fonte de desenvolvimento e aprendizagem para além do crescimento económico, mas também como meio para alcançar uma existência intelectual, emocional, moral e espiritual mais satisfatória;
- Privilegiar a criação de equipas de trabalho com base nos princípios e valores desta carta, valorizando as características distintivas e o mérito de cada pessoa;
- Promover e respeitar a Diversidade através de metodologias, instrumentos de gestão e condições, incluindo o tempo de trabalho, que incentivem o desenvolvimento das pessoas, de acordo com as suas necessidades e características;
- Assegurar que a comunicação da Carta e das atividades relacionadas com esta é feita a colaboradores/as, clientes, fornecedores, parceiros e à sociedade em geral por forma a potenciar o envolvimento e compromisso com os seus princípios;
- Promover oportunidades para reflexão, aprendizagem e desenvolvimento de práticas promotoras da Diversidade, seja a nível interno, seja pela partilha entre as várias organizações signatárias ou em momentos públicos;
- Analisar, avaliar e partilhar as atividades desenvolvidas e os resultados atingidos no âmbito desta Carta, promovendo a sua divulgação e contribuindo para o seu reforço a nível nacional e internacional.

Assinada em Vila Nova Gaia, *a* 25 de Outubro 2021

Organização Signatária Câmara Municipal Gaia

Representada por Presidente da Câmara.

Assinatura

VILA NOVA DE GAIA

========== CERTIDÃO ==========

JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA COUTO, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==========

Certifica que da Minuta de Ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de setembro de 2021, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: ==========

Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Carta Portuguesa para a Diversidade. ==========

Esta certidão é isenta por se destinar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. ==========

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 01 de outubro de 2021

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Dr.)

Assembleia Municipal
Rua Álvares Cabral S/N
4430-164 Vila Nova de Gaia
Telefone 223740475

Anexo 8

Protocolo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Cofinanciado por: PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO; PORTUGAL 2020; UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Vila Nova de Gaia	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Ana Azevedo	
Serviço	Gaiurb, Urbanismo e Habitação, EEM	
Morada	Rua do Capitão Leitão, nº 98 4400-168 Vila Nova de Gaia	
Contactos	Telefone	22374 66 00
	Fax	22374 66 29
	e-mail	gazevedo@gaiurb.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____

Data do envio à ANMP 13 janeiro 2013 (?)

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av. Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt

Listagem dos Municípios Aderentes, com Protocolo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

#	Concelho	Distrito
1	Abrantes	Santarém
2	Águeda	Aveiro
3	Aguiar da Beira	Guarda
4	Albergaria-a-Velha	Aveiro
5	Albufeira	Faro
6	Alcanena	Santarém
7	Alcobaça	Leiria
8	Alcochete	Setúbal
9	Alenquer	Lisboa
10	Alfândega da Fé	Bragança
11	Almada	Setúbal
12	Alpiarça	Santarém
13	Alvaiázere	Leiria
14	Alvito	Beja
15	Amadora	Lisboa
16	Amarante	Porto
17	Ansião	Leiria
18	Arronches	Portalegre
19	Arruda dos Vinhos	Lisboa
20	Aveiro	Aveiro
21	Barcelos	Braga
22	Batalha	Leiria
23	Beja	Beja
24	Benavente	Santarém
25	Bombarral	Leiria
26	Borba	Évora
27	Boticas	Vila Real
28	Braga	Braga
29	Cabeceiras de Basto	Braga
30	Câmara de Lobos	Região Autónoma da Madeira
31	Caminha	Viana do Castelo
32	Campo Maior	Portalegre
33	Cantanhede	Coimbra
34	Carrazeda de Ansiães	Bragança
35	Carregal do Sal	Viseu
36	Cartaxo	Santarém
37	Castanheira de Pêra	Leiria
38	Castelo Branco	Castelo Branco
39	Castelo de Paiva	Aveiro

40	Castelo de Vide	Portalegre
41	Castro Marim	Faro
42	Celorico da Beira	Guarda
43	Chaves	Vila Real
44	Cinfães	Viseu
45	Coimbra	Coimbra
46	Condeixa-a-Nova	Coimbra
47	Covilhã	Castelo Branco
48	Cuba	Beja
49	Esposende	Braga
50	Estarreja	Aveiro
51	Faro	Faro
52	Felgueiras	Porto
53	Ferreira do Zêzere	Santarém
54	Figueira da Foz	Coimbra
55	Figueira de Castelo Rodrigo	Guarda
56	Freixo de Espada à Cinta	Bragança
57	Funchal	Região Autónoma da Madeira
58	Fundão	Castelo Branco
59	Góis	Coimbra
60	Grândola	Setúbal
61	Gondomar	Porto
62	Guarda	Guarda
63	Guimarães	Braga
64	Horta	Região Autónoma dos Açores
65	Lagoa (Açores)	Região Autónoma dos Açores
66	Lagoa (Algarve)	Faro
67	Lajes do Pico	Região Autónoma dos Açores
68	Lamego	Viseu
69	Leiria	Leiria
70	Lisboa	Lisboa
71	Loures	Lisboa
72	Lourinhã	Lisboa
73	Lousã	Coimbra
74	Lousada	Porto
75	Macedo de Cavaleiros	Bragança
76	Madalena do Pico	Região Autónoma dos Açores
77	Mangualde	Viseu
78	Manteigas	Guarda
79	Marco de Canaveses	Porto
80	Matosinhos	Porto
81	Mealhada	Aveiro
82	Mértola	Beja
83	Mesão Frio	Vila Real
84	Miranda do Corvo	Coimbra
85	Miranda do Douro	Bragança
86	Mirandela	Bragança
87	Mogadouro	Bragança

88	Monção	Viana do Castelo
89	Mondim de Basto	Vila Real
90	Monforte	Portalegre
91	Montemor-o-Velho	Coimbra
92	Montijo	Setúbal
93	Mortágua	Viseu
94	Moura	Beja
95	Murtosa	Aveiro
96	Odivelas	Lisboa
97	Oeiras	Lisboa
98	Oleiros	Castelo Branco
99	Olhão	Faro
100	Oliveira de Azeméis	Aveiro
101	Oliveira de Frades	Viseu
102	Oliveira do Hospital	Coimbra
103	Ourém	Santarém
104	Ovar	Aveiro
105	Pampilhosa da Serra	Coimbra
106	Paredes	Porto
107	Pedrógão Grande	Leiria
108	Penafiel	Porto
109	Penalva do Castelo	Viseu
110	Penela	Coimbra
111	Pinhel	Guarda
112	Pombal	Leiria
113	Ponta Delgada	Região Autónoma dos Açores
114	Ponta do Sol	Região Autónoma da Madeira
115	Ponte da Barca	Viana do Castelo
116	Ponte de Lima	Viana do Castelo
117	Portimão	Faro
118	Porto Moniz	Região Autónoma da Madeira
119	Porto Santo	Região Autónoma da Madeira
120	Póvoa de Varzim	Porto
121	Póvoa do Lanhoso	Braga
122	Praia da Vitória	Região Autónoma dos Açores
123	Redondo	Évora
124	Resende	Viseu
125	Ribeira Grande	Região Autónoma dos Açores
126	Rio Maior	Santarém
127	Sabugal	Guarda
128	Santa Cruz	Região Autónoma da Madeira
129	Santa Maria da Feira	Aveiro
130	Santa Marta de Penaguião	Vila Real
131	Santarém	Santarém
132	Santo Tirso	Porto
133	São Brás de Alportel	Faro
134	São João da Madeira	Aveiro
135	São Vicente	Região Autónoma da Madeira

136	Satão	Viseu
137	Sertã	Castelo Branco
138	Sever do Vouga	Aveiro
139	Sintra	Lisboa
140	Soure	Coimbra
141	Sousel	Portalegre
142	Tábua	Coimbra
143	Tabuaço	Viseu
144	Tavira	Faro
145	Tondela	Viseu
146	Torre de Moncorvo	Bragança
147	Torres Novas	Santarém
148	Torres Vedras	Lisboa
149	Trancoso	Guarda
150	Trofa	Porto
151	Vagos	Aveiro
152	Vale da Cambra	Aveiro
153	Valença	Viana do Castelo
154	Valongo	Porto
155	Velas	Região Autónoma dos Açores
156	Vieira do Minho	Braga
157	Vila do Bispo	Faro
158	Vila do Conde	Porto
159	Vila do Porto	Região Autónoma dos Açores
160	Vila Franca do Campo	Região Autónoma dos Açores
161	Vila Nova de Famalicão	Braga
162	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
163	Vila Nova de Gaia	Porto
164	Vila Nova de Paiva	Viseu
165	Vila Nova de Poiares	Coimbra
166	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
167	Vila Real de Santo António	Faro
168	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco
169	Vila Verde	Braga
170	Vila Viçosa	Évora
171	Vinhais	Bragança
172	Viseu	Viseu
173	Vizela	Braga

Anexo 9

Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MULHERES JURISTAS

- GABINETE MUNICIPAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -

Considerando que:

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social;

O Município de Vila Nova de Gaia tem vindo a implementar e desenvolver neste domínio vários projetos dirigidos aos agregados em situação de vulnerabilidade, em parceria com as várias entidades competentes e a diversos níveis;

Os riscos sociais que lhes estão associadas requerem tratamento diferenciado, atenção à individualidade, atuação em contexto de proximidade aos sujeitos, focalizando as ações nos seus espaços, assegurando a resposta imediata às necessidades, e também prevenção das situações de fragilidade social e intervenção de continuidade com objetivos de mudança, o que requer saberes e opções adequadas aos contextos sociais e familiares;

No Município de Vila Nova de Gaia, a ação social tem vindo a constituir-se como mecanismo de atuação integrado em políticas de qualificação escolar e profissional, em programas transversais de luta contra a desigualdade de género e em programas de prevenção na área da infância e da juventude;

Dada a necessidade de congregar e articular as diversas intervenções e de melhor utilização de recursos, ampliando a intervenção do Município na área da ação social, foi criado o Gabinete Municipal de Apoio a vítimas de violência doméstica e de género *Gaia Protege+*;

O Município de Vila Nova de Gaia constata que existe uma real necessidade de capacitar as/os profissionais da área do Direito e da Ação Social para a prevenção, defesa, orientação e atendimento às vítimas da violência

doméstica e de género;

A Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, no exercício das suas atividades, inspira-se nos princípios inscritos na Carta das Nações Unidas, consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e reafirmados na Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, bem como nas suas Resoluções, Declarações, Convenções e Recomendações da Organização das Nações Unidas e das suas instituições especializadas, tendo por fim a eliminação de todas as formas de discriminação sem qualquer distinção e a promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens;

A Associação Portuguesa de Mulheres Juristas desenvolve projetos que visam defender e promover os Direitos Humanos das Mulheres, mormente das que são vítimas de violência doméstica e de género;

Para a implementação de práticas ajustadas às reais necessidades do Gabinete Municipal de Apoio a vítimas de violência doméstica e de género *Gaia Protege+*, no que concerne a este tipo de apoio e formação especializada, importa formalizar uma parceria de colaboração com a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.

Assim, entre:

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa coletiva n.º 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, com poderes para este ato, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município** ou **Primeiro Outorgante**;

E

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MULHERES JURISTAS, pessoa coletiva n.º 502 066 415 com sede na Rua Manuel Marques, 21-P, Lisboa, neste ato representada por Dra. Maria Teresa Féria de Almeida, na qualidade de Presidente da Direção e com poderes para o ato, doravante designada por **APMJ** ou **Segunda Outorgante**;

É livremente e de boa-fé, celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege nos termos das cláusulas seguintes que os Outorgantes, mútua e reciprocamente, aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

1. O presente protocolo celebrado no âmbito das atribuições dos Outorgantes tem por objeto a estreita cooperação entre ambos, no apoio ao Gabinete Municipal de Apoio a vítimas de violência doméstica e de género *Gaia Protege+*, sediado na Praceta das Camélias, n.º 58, 4430-037 Vila Nova de Gaia, através da prestação de assessoria jurídica e da interação, com vista a uma análise sistémica e a uma ação em rede.
2. Os Outorgantes desenvolverão a atividade necessária à constituição de uma equipa de estudo e consulta, prevenção e atuação na área da violência doméstica e de género contra as mulheres e crianças.

CLÁUSULA SEGUNDA

(OBRIGAÇÕES DOS OUTORGANTES)

1. Pelo presente Protocolo a Segunda Outorgante, obriga-se no âmbito do *Gaia Protege+*, a:
   a) Ministrar anualmente 2 dias seguidos de formação, de frequência obrigatória para os/as Técnicos/as das entidades aderentes ao Conselho Local de Ação Social (CLAS) e demais profissionais com intervenção no concelho de Gaia, relativa às problemáticas da violência doméstica e de género;
   b) Prestar apoio e assessoria jurídica aos projetos de capacitação de rede social da violência doméstica;

6

c) Ministrar cursos de formação com vista à capacitação de técnicos/as municipais no apoio a vítimas de violência doméstica e de género;
d) Organizar anualmente uma conferência subordinada ao tema da violência doméstica e de género;
e) Propor para aprovação ao Município um programa completo de curso técnico-jurídico de formação, com avaliação final, que incida sobre as matérias da violência doméstica e de género, para os/as Técnicos/as das entidades aderentes ao Conselho Local de Ação Social (CLAS) e demais profissionais com intervenção no concelho de Gaia
f) Ministrar, dinamizar ações de sensibilização, palestras, workshops, conferências e demais iniciativas no âmbito do presente protocolo.

2. Para os efeitos referidos no número anterior, o Município disponibilizará à Segunda Outorgante todo o apoio necessário à boa realização das ações referidas no número anterior, designadamente no que respeita aos locais para formação, ao apoio técnico e à respetiva divulgação.
3. Para o cumprimento do objeto do presente Protocolo de Colaboração o Primeiro Outorgante atribuirá à Segunda Outorgante um apoio financeiro municipal anual de € 15.000,00 anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

(PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO)

1. O presente Protocolo terá a duração de 24 meses, podendo ser renovado nos termos da Cláusula Sétima.
2. O pagamento do valor referido no número 3 da Cláusula anterior será efetuado no prazo de trinta dias após o início da sua vigência.
3. Nos anos subsequentes o pagamento será efetuado até trinta dias após a data da renovação.

CLÁUSULA QUARTA

(ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROTOCOLO)

O acompanhamento, controlo e monitorização da execução do Protocolo de Colaboração são assegurados pelo Primeiro Outorgante, através da Direção

Municipal para a Inclusão Social e do Departamento de Assuntos Jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA

(DEVER DE SIGILO)

Com a celebração do presente Protocolo, os Outorgantes obrigam-se a guardar sigilo sobre as informações a que venham a ter acesso em virtude da colaboração estabelecida ou que venha a ser desenvolvida na execução do daquele.

CLÁUSULA SEXTA

(REVISÃO DO PROTOCOLO)

1. Os termos do presente Protocolo podem ser revistos por reformulação das competências da Administração Local previstas na legislação em vigor na matéria ou por iniciativa de uma das partes contraentes mediante acordo escrito entre as partes.
2. Qualquer alteração ou cláusula adicional ao presente Protocolo só será válida se constar de documento assinado por ambos os Outorgantes.

CLÁUSULA SÉTIMA

(INÍCIO DE VIGÊNCIA, DURAÇÃO E RENOVAÇÃO)

O presente Protocolo entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, considerando-se automaticamente prorrogado por iguais períodos de tempo, se não for denunciado nos termos do disposto na Cláusula seguinte.

CLÁUSULA OITAVA

(DENÚNCIA)

O presente Protocolo pode ser denunciado, por qualquer dos Outorgantes, mediante comunicação escrita registada, expedida para os endereços referidos no presente Protocolo, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do período em curso ou das suas eventuais renovações.

CLÁUSULA NONA

(INCUMPRIMENTO, RESCISÃO E SANÇÃO)

O incumprimento do presente Protocolo constitui motivo da sua rescisão imediata, mediante notificação escrita, nos termos da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA

(COMUNICAÇÕES ENTRE AS OUTORGANTES)

As comunicações a que haja lugar entre as partes contraentes ao abrigo deste Protocolo serão efetuadas por escrito, por via postal ou correio eletrónico, para os seguintes endereços:

- APMJ - Rua Manuel Marques, nº 21-P 1750-170 Lisboa;
- Município de Vila Nova de Gaia – Rua Alvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

(LEGISLAÇÃO APLICÁVEL)

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), revisto pelo Dec-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08 e retificado através da Dec. de Retificação n.º 36-A/2017, o presente Acordo fica excluído da aplicação da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do seu artigo 5º.

O presente Protocolo é celebrado em duplicado, ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada um dos Outorgantes.

Vila Nova de Gaia, 24 de janeiro de 2019

Pelo Município de Vila Nova de Gaia
O Presidente da Câmara,

Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

Pela Assoc. Portuguesa de Mulheres Juristas
A Presidente da Direção

Dra. Maria Teresa Féria de Almeida

- Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia de 01 de outubro de 2018
- O presente Protocolo assume encargos financeiros para os anos 2019 e 2020, estando os seus montantes dentro dos limites fixados pela al. b) do n.º 1 do art. 18º das NEO, aprovadas pela A.M. em 30.11.2017.

Anexo 10

Carta Europeia para a Igualdade de Homens e Mulheres na Vida Local

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: POISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DOS HOMENS E DAS MULHERES NA VIDA LOCAL

A Carta que convida as colectividades territoriais a utilizar os seus poderes e os seus partenariados em prol de uma melhor igualdade para todos e todas

Eu, abaixo assinado Eduardo Vítor Rodrigues (nome)

Na minha qualidade de Presidente do Município de Vila Nova de Gaia

(funções no Município)

Confirmo que este Município se compromete, formalmente, a aderir à Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e das Mulheres na Vida Local e, a conformar-se com as suas disposições, encontrando-me eu devidamente mandatado para me comprometer em seu nome.

Assinatura

Data Vila Nova de Gaia, 21 de janeiro de 2023

Farei o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, promotor da Carta, destinatário de uma cópia deste formulário, para o endereço seguinte:

CCRE
CEMR

Le Secrétaire Général
Conseil dês Communes et Régions d'Europe
15 rue de Richelieu
F-75001 Paris - France

Anexo 11

Medidas de Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal de Vila Nova de Gaia

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

MEDIDAS DE CONCILIAÇÃO
ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

BOAS PRÁTICAS LABORAIS

1. Horário de atendimento alargado (sábado de manhã) e senha específica para trabalhadores

2. Horário flexível para trabalhadores/as com responsabilidades parentais*

3. Possibilidade de concessão de jornada contínua*

4. Possibilidade de licença sem remuneração*

5. Facilidade na marcação de férias*

6. Plano de acolhimento e integração dos/as novos/as trabalhadores/as

7. Iniciativas em dias temáticos

APOIO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

8. Realização de ações de sensibilização para promoção do equilíbrio na gestão da vida profissional, pessoal e familiar

9. Elaboração de questionários de satisfação relacionados com a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, proteção da parentalidade e igualdade de género

10. Sensibilização para a importância da realização de reuniões de equipa (entre dirigentes e trabalhadores/as)

11. Apoio à formação profissional por iniciativa do trabalhador

12. Flexibilidade para assistir a formação no domicílio*

13. Entrega de Postal e Guia de Parentalidade aos novos pais (em preparação)

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

14. Acesso gratuito a consultas de nutrição (a retomar brevemente)

15. Acesso gratuito a consultas de psicologia

16. Acesso gratuito a consultas de medicina geral

17. Acesso gratuito a atos de enfermagem

18. Disponibilização de protetor solar e hidratante corporal

19. Dispensa ao trabalho no dia de aniversário (aos trabalhadores cujo aniversário é a 29/02 é concedido o dia 01/03)

20. Dispensa de trabalho na tarde do dia de aniversário de descendente(s) (independentemente da idade)

21. Concessão, na sequência da avaliação de desempenho positiva, de 2 dias de férias suplementares (1 por ano)

22. Tolerâncias de ponto

23. Espaços de refeição para uso dos/as trabalhadores/as

24. Atividades de férias comparticipadas para filhos de trabalhadores/as (Universidade Júnior e Férias Desportivas)

25. Estabelecimento de parceria com o CCD para atribuição de benefícios

26. Estacionamento gratuito (limitado ao espaço existente)

27. Condições especiais em eventos, equipamentos e instituições de ensino particulares

*Medidas sujeitas a análise e aprovação superior e compatibilidade com as funções e/ou horários praticados.

Anexo 12

Ficha de caracterização do Município

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

A) Planos Locais para a Igualdade e Não Discriminação, protocolos e equipas

	Comentários
Existência de Plano Municipal aprovado	Sim (1.º Plano - 2017-2021)
Edição do Plano (1º, 2º, etc)	2º PMIG (atual)
Período de vigência do atual Plano	2022-2025
Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)	Sim
Equipa para a Igualdade na Vida Local - A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.	Sim
Protocolo de cooperação inicial com a CIG assinado	Sim
Data de assinatura (do protocolo de cooperação inicial com a CIG assinado)	2015/03/18 e 02/03/2022
Renovação (caso tenha havido renovação)	2019
Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género	2019
Nome(s) da/o(s) Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)	José Oliveira Olivia Rito
Contacto	gabinetevereadoramarinamendes@cm-gaia.pt
Cargo ocupado na estrutura da Câmara	Técnicos/as Superiores/as
Equipa para a Igualdade na Vida Local	
Integram a EIVL, designadamente:	
Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade	Sim
Conselheiros/as Locais para a Igualdade	Sim
Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação	Sim (3M)
Até Três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:	
Um/a investigador/a ou especialista	Sim
Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.	Sim

B) Prémio Viver em Igualdade

	Comentários
A autarquia concorreu ao prémio	Sim
A autarquia ganhou prémio	Sim
Ano(s) em que foi distinguida	2022 - 2023
A autarquia ganhou menção honrosa	Sim
Ano(s) em que foi distinguida	2018

C) Dados complementares para poderem ser consultados por cidadãs e cidadãos

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

Nome(s) da/o(s) Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)	Contacto	Cargo ocupado na estrutura da Câmara
José Oliveira	joseoliveira@cm-gaia.pt	Conselheiro Interno para a IG / Técnico Superior
Olivia Rito	gabinetevereadoramarinamendes@cm-gaia.pt	Conselheira Interna para a IG / Técnica Superior

Nome das pessoas envolvidas na equipa para a Igualdade na Vida Local	Contactos	Cargos na estrutura da Câmara, ou outro(s)
Marina Mendes	marinamendes@cm-gaia.pt	Vereadora Adjunta da Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
José Oliveira	joseoliveira@cm-gaia.pt	Conselheiro Interno para a IG / Técnico Superior
Olívia Rito	gabinetevereadoramarinamendes@cm-gaia.pt	Conselheira Interna para a IG / Técnica Superior
Ana Santos	anasantos@cm-gaia.pt	Técnica Superior Município
Célia Barbosa	celiabarbosa@cm-gaia.pt	Técnica Superior Município
Fátima Pinto da Costa	fatimacosta@cm-gaia.pt	Diretora Municipal Recursos Humanos
Luísa Aparício	llaparicio@cm-gaia.pt	Diretora Municipal do Urbanismo
Sandra Freitas	sandrafreitas@cm-gaia.pt	Técnica Superior Município
Vera Pacheco	verapacheco@cm-gaia.pt	Diretora Municipal Educação
Herlander Oliveira	gaiurb@gaiurb.pt	Técnico Superior na Gaiurb
Isabel Dias	flup@letras.up.pt	Professora Universitária e Investigadora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
António Machado	dvilanovagaia@cruzvermelha.org.pt	Presidente da Delegação de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa
Manuel António Ribeiro	geral@amargaia.pt	Presidente da AMARGAIA
Maria José Gamboa	presidencia@canidelo.net	Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

D) Protocolos e programas

Protocolos e programas	Data de adesão
Despachos de nomeação de Conselheiras/os locais para a Igualdade (Anexo 1)	2015/02/24
Protocolo inicial de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Gaia (Anexo 2)	2015/03/18 e 02/03/2022
Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (Anexo 3)	2018/05/08
Constituição da Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV) (Anexo 4)	2019/05/08
Protocolo de Nova Geração - Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Gaia (Anexo 5)	2019/06/04
Despacho de nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (Anexo 6)	2020/06/15
Carta portuguesa para a Diversidade (Anexo 7)	2021/10/25
Protocolo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Anexo 8)	2015/01/13
Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (Anexo 9)	2019/01/24
Adesão ao Portugal Concilia (Simplex)	2019/07/11
Carta Europeia para a Igualdade de Homens e Mulheres na Vida Local (Anexo 10)	2023/01/21

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

Anexo 13

Lista de indicadores para o diagnóstico local em termos de Igualdade de Género

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

	DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE PARTIDA	Sexo	
		Feminino	Masculino
Indicador 1	Composição do órgão Câmara	3	8
Indicador 2	Composição do órgão Assembleia Municipal	14	34
Composição dos cargos dirigentes da Câmara, desagregada por sexo, e tipologia de cargos dirigentes prevista no art. 4º, nº 1, e art. 9º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, a saber:			
Indicador 3	Diretores/as Municipais (Direção Superior de 1º grau) / se aplicável.	5	3
Indicador 4	Diretores/as de Departamento Municipal (Direção intermédia de 1º grau).	9	2
Indicador 5	Chefes de Divisão Municipal (Direção Intermédia de 2º grau).	20	13
Indicador 6	Cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior	N/A	N/A
Indicador 7	Chefes de equipa multidisciplinar	7	1
Trabalhadores/as, por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal.			
Indicador 7.1	Apoio à Presidência	4	5
Indicador 7.2	Apoio à Vereação	19	20
Indicador 7.3	Direção Municipal de Bombeiros Sapadores e Proteção Civil	7	149
Indicador 7.4	Departamento de Proteção Civil	1	0
Indicador 7.5	Divisão de Planeamento e Apoio às operações	0	4
Indicador 7.6	Divisão de Avaliação de Riscos e Sensibilização	0	3
Indicador 7.7	Gabinete Técnico Florestal	2	1
Indicador 7.8	CMO	N/A	N/A
Indicador 7.9	Direção Municipal de Polícia Municipal e Segurança Publica	8	8
Indicador 7.10	Divisão de Gestão Policial Operacional	27	71
Indicador 7.11	Divisão de fiscalização Municipal	11	9
Indicador 7.12	Unidade de fiscalização ambiental	N/A	N/A
Indicador 7.13	Divisão de contra ordenações	6	6
Indicador 7.14	Direção Municipal de Finanças e Património	3	0
Indicador 7.15	Departamento de Planeamento e controlo Financeiro	7	2

Indicador 7.16	Divisão de contabilidade e tesouraria	21	6
Indicador 7.17	Unidade de gestão de receita	3	1
Indicador 7.18	Unidade de gestão de despesa	N/A	N/A
Indicador 7.19	Divisão de subvenções publicas	4	0
Indicador 7.20	Divisão de execuções fiscais	4	3
Indicador 7.21	Divisão de candidaturas e projetos	N/A	N/A
Indicador 7.22	**Departamento de Património Municipal**	N/A	N/A
Indicador 7.23	Divisão de Património e expropriações	9	1
Indicador 7.24	Unidade de gestão de ativos	0	0
Indicador 7.25	Divisão de gestão de stock e aprovisionamento	7	12
Indicador 7.26	Equipa Multidisciplinar de projetos europeus e planeamento	2	1
Indicador 7.27	**Direção Municipal de Contratação Publica**	4	0
Indicador 7.28	**Departamento de contratação e notariado**	N/A	N/A
Indicador 7.29	Divisão de Aquisição de bens e serviços	10	1
Indicador 7.30	Divisão de contratação de empreitadas	7	0
Indicador 7.31	Divisão da central de compras eletrónicas do Município	N/A	N/A
Indicador 7.32	Divisão de notariado	11	2
Indicador 7.33	**Departamento de atividades económicas e desenvolvimento**	5	0
Indicador 7.34	Divisão de atividades económicas e licenciamento	5	9
Indicador 7.35	Divisão de apoio às empresas e ao emprego jovem	0	1
Indicador 7.36	Unidade de apoio ao consumidor	N/A	N/A
Indicador 7.37	Serviço municipal de metrologia legal	N/A	N/A
Indicador 7.38	**Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo**	1	0
Indicador 7.39	Divisão de apoio aos órgãos Municipais	5	5
Indicador 7.40	Divisão de atendimento e administrativa	17	3
Indicador 7.41	Equipa Multidisciplinar de apoio à descentralização	4	1
Indicador 7.42	**Departamento de Serviços Gerais**	1	0
Indicador 7.43	Divisão de serviços gerais e arquivos	23	13
Indicador 7.44	Unidade de apoio aos serviços gerais	20	1
Indicador 7.45	Divisão de gestão e manutenção de frota	3	41
Indicador 7.46	Divisão de gestão de seguros e sinistros	3	2
Indicador 7.47	**Departamento de sistemas de informação**	N/A	N/A

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: POISE PORTUGAL 2020

Indicador 7.48	Divisão de equipamentos informáticos e sistemas	6	18
Indicador 7.49	Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras	4	3
Indicador 7.50	**Departamento de gestão de pessoal**	13	1
Indicador 7.51	Divisão de remunerações e direitos laborais	12	1
Indicador 7.52	Divisão de gestão de pessoal	5	0
Indicador 7.53	Divisão de formação e avaliação de desempenho	5	0
Indicador 7.54	**Departamento de saúde e segurança no trabalho**	N/A	N/A
Indicador 7.55	Divisão de saúde e segurança no trabalho	9	3
Indicador 7.56	Divisão de coordenação de segurança	2	4
Indicador 7.57	Direção Municipal de Infraestruturas e espaços públicos	6	3
Indicador 7.58	**Departamento de empreitadas de vias e espaço publico**	1	0
Indicador 7.59	Divisão de fiscalização de empreitadas de vias e espaço publico	6	6
Indicador 7.60	Divisão de manutenção de vias e espaços públicos	3	75
Indicador 7.61	Divisão de transito	9	27
Indicador 7.62	Divisão de mobilidade e transportes	5	9
Indicador 7.63	Equipa multidisciplinar de relações institucionais	2	7
Indicador 7.64	Direção Municipal de Equipamentos e Inovação	N/A	N/A
Indicador 7.65	**Departamento de empreitadas e equipamentos**	4	3
Indicador 7.66	Divisão de fiscalização de empreitadas de equipamentos	12	18
Indicador 7.67	Divisão de manutenção de equipamentos	6	72
Indicador 7.68	Divisão de inovação, smart city e iluminação publica	2	9
Indicador 7.69	Divisão de projetos	2	5
Indicador 7.70	Direção Municipal de Urbanismo	4	7
Indicador 7.71	**Departamento de urbanismo e planeamento**	2	0
Indicador 7.72	Divisão de gestão urbanística	8	0
Indicador 7.73	Divisão de vistorias administrativas	0	0

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: POISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA

Indicador 7.74	Divisão de planeamento e reabilitação urbana	13	0
Indicador 7.75	Divisão de espaço publico e mobiliário urbano	N/A	N/A
Indicador 7.76	Divisão de topografia e cadastro	N/A	N/A
Indicador 7.77	Equipa multidisciplinar de atratividade económica e captação de investimento	N/A	N/A
Indicador 7.78	Direção Municipal de ambiente e riscos	N/A	N/A
Indicador 7.79	**Departamento de ambiente e parques urbanos**	36	45
Indicador 7.80	Divisão de espaços verdes	3	26
Indicador 7.81	Divisão de gestão ambiental	10	2
Indicador 7.82	Divisão de salubridade e limpeza	15	45
Indicador 7.83	Divisão de proteção e bem-estar animal	7	4
Indicador 7.84	Divisão de ambiente e combate às alterações climáticas	1	0
Indicador 7.85	Equipa multidisciplinar de projetos ambientais	0	0
Indicador 7.86	Direção Municipal de Políticas Sociais	8	4
Indicador 7.87	**Departamento de Educação**	16	7
Indicador 7.88	Divisão de gestão escolar e recursos educativos	1491	282
Indicador 7.89	Divisão de programas sociais e escolares	10	3
Indicador 7.90	Divisão de projetos sócio educativos	N/A	N/A
Indicador 7.91	Equipa Multidisciplinar de inovação educativa	N/A	N/A
Indicador 7.92	**Departamento de ação social, saúde e habitação**	4	2
Indicador 7.93	Divisão de ação social	34	28
Indicador 7.94	Divisão de saúde	1	0
Indicador 7.95	Divisão de habitação	N/A	N/A
Indicador 7.96	Equipa multidisciplinar para a economia social	2	0
Indicador 7.97	Direção Municipal para a Cidadania	0	1
Indicador 7.98	**Departamento de desporto e turismo**	8	5
Indicador 7.99	Divisão de gestão de equipamentos	40	47
Indicador 7.100	Divisão de desporto e eventos	N/A	N/A
Indicador 7.101	Divisão de turismo	7	4
Indicador 7.102	**Departamento de cultura e juventude**	N/A	N/A
Indicador 7.103	Divisão de programação cultural e eventos	N/A	N/A

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

Indicador 7.104	Divisão de gestão de equipamentos culturais	42	29
Indicador 7.105	Divisão de juventude	N/A	N/A
Indicador 7.106	**Departamento de Assuntos Jurídicos**	2	1
Indicador 7.107	Divisão de contencioso e assessoria jurídica	10	4
Indicador 7.108	Divisão de estudos e regulamentação municipal	2	0
Indicador 7.109	Divisão de documentos e arquivo digital	2	0
Indicador 7.110	Unidade de Deontologia	1	1
Indicador 7.111	Equipa Multidisciplinar de protocolo e relações externas	5	1
Indicador 7.112	Equipa Multidisciplinar de estudos e projetos especiais	5	4
Indicador 7.113	Equipa Multidisciplinar de criação e inovação	1	3
Indicador 7.114	Equipa Multidisciplinar Marca Gaia e Go On Invest in Gaia	8	4
Indicador 7.115	Equipa Multidisciplinar de apoio aos cidadãos	6	0
Indicador 7.116	Divisão de auditoria e qualidade	11	2
Indicador 7.117	Julgados de Paz	4	1
Indicador 7.118	Serviço Veterinário Municipal	1	0
Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo e por carreira/categoria			
Indicador 8	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Dirigentes.	2 912,03 €	2 883,65 €
Indicador 9	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, no cargo de Chefes Equipa Multidisciplinar	2 645,27 €	2 645,27 €
Indicador 10	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Técnico Superior.	1 556,11 €	1 590,42 €
Indicador 11	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente técnico.	858,09 €	925,62 €
Indicador 12	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por	710,93 €	774,38 €

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

	sexo, na categoria de assistente operacional.		
Indicador 12.1	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na polícia municipal (agentes).	824,44 €	851,78 €
Indicador 12.2	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, com Bombeiros Sapadores	0,00 €	1 103,88 €
Indicador 12.3	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, com Fiscais Municipais	1 097,80 €	950,00 €
Indicador 12.4	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, com Educadoras Infância	2 463,33 €	0,00 €
Indicador 12.5	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, com Enfermeira	2 362,37 €	0,00 €
Indicador 12.6	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, com Carreiras de Informática	1 861,12 €	1 958,16 €
Indicador 13	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, noutras categorias/funções (AEC's)	648,81 €	649,62 €
Indicador 14	Trabalhadores/as SEM contrato de trabalho em funções públicas, CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO (CEI e CEI+)	94,18 €	282,04 €
Composição dos órgãos sociais das organizações do terceiro sector, sedeadas no concelho, desagregado por sexo e tipologia de funções (Presidente do órgão, restantes membros)			
Indicador 15	Presidentes de Direção, por sexo, nas organizações.	32,60%	67,40%
Indicador 16	Membros das Direções, por sexo, nas organizações.	194	296
Indicador 17	Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações.	25,80%	74,20%
Indicador 18	Membros da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações.	200	254
Indicador 19	Diretores/as Técnicos/as das Organizações, por sexo.	433	318
Indicador 20	Representação de mulheres empregadoras no concelho (Nota: Com base no indicador: Pessoal ao serviço nas empresas, por sexo:		

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: POISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA

	total e por situação na profissão – empregador/a, disponibilizado nas seguintes fontes: Fontes: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA. 10 Indicador deve ser apresentado em percentagem de mulheres e de homens.)	1249 (29,2%)	3031 (70,8%)
Indicador 21	Diferencial entre ganho médio de mulheres e de homens, no concelho (Nota: Trabalhadores por conta de outrem, disponibilizado nas seguintes fontes: Cálculo a partir do indicador Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por sexo. GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA.)	170,60 €	
Indicador 22	Taxa de cobertura de creches e amas	25%	
Indicador 23	Taxa de cobertura de Jardins de Infância da Rede Pública	47%	
Indicador 24	Taxa de cobertura de Centros de Dia	3%	
Indicador 25	Taxa de cobertura de Serviço de Apoio Domiciliário	3%	
Indicador 26	Taxa de cobertura em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	5%	
Indicador 27	Nº de estruturas/resposta de atendimento a vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no concelho.	2	
Indicador 28	Nº de ações de formação promovidas pela autarquia ou em parceria, para prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica, que se enquadrem nos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), Portugal + Igual.	2	
Indicador 29	Nº de ações de sensibilização e/ou programas/projetos, promovidos pela autarquia e/ou em parceria, para a prevenção e combate à violência no namoro, ou outras formas de violência de	6	

	género, dirigidas à comunidade educativa local.		
Indicador 30	Nº de docentes que frequentaram ações de formação certificada em igualdade de género, nomeadamente, sobre os Guiões Educação, Género e Cidadania, a lecionar no concelho (Nota: Apurar o nº total de docentes a lecionar no concelho, através de informação solicitada aos Agrupamentos Escolares e/ou DGEST.)	N/A	N/A[2]
Indicador 31	Nº de ações de promoção da igualdade e não discriminação, tal como previsto na ENIND, incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela Autarquia.	1	
Estudantes a frequentar o Ensino Secundário, por sexo e por curso científico humanístico na modalidade de ensino recorrente (Portaria 242/212 de 10 de agosto)[3]			
Indicador 32	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias.	1837	
Indicador 33	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências socioeconómicas.	311	
Indicador 34	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de línguas e humanidades.	1203	
Indicador 35	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de artes visuais.	304	
Indicador 36	Nº de beneficiário/as de alfabetização e de capacitação para a utilização das TIC, destinadas a mulheres idosas. Fonte: Autarquia	612	279
Indicador 37	Rapazes e raparigas praticantes de desporto escolar. Fonte: Autarquia, com base em informação recolhida junto dos Agrupamentos.	N/A[4]	
Indicador 38	Rapazes/homens e de raparigas/mulheres praticantes de desportos federados.	2853	8942

[2] O serviço competente não partilhou informação.
[3] Os indicadores 32 ao 35 foram enviados pelos Agrupamentos que não têm informação desagregada por sexo.
[4] O serviço competente não partilhou informação.

Anexo 14

Plano de Formação 2022-2023

Entidade promotora: VILA NOVA DE GAIA
Organismo Intermédio: CIG
Cofinanciado por: PO ISE, PORTUGAL 2020, UNIÃO EUROPEIA

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE FORMAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoal

2022 | 2023

A Formação Profissional é fundamental para que os trabalhadores denotem um bom desempenho e as entidades empregadoras se adaptem às necessidades prementes e prestem um melhor serviço.

A COVID-19 veio afetar de forma repentina todas as atividades económicas e sociais a nível mundial e a formação profissional não foi exceção.

A atividade formativa da autarquia foi afetada com a súbita suspensão das ações de formação em regime presencial e no que respeita ao modo como teve de se adaptar e antecipar o que poderá ser a nova realidade formativa nos próximos tempos.

Neste sentido, perante um cenário que pedia respostas urgentes, o Departamento de Gestão de Pessoal rapidamente se ajustou a um novo formato de formação, com a implementação de cursos/sessões de esclarecimentos em regime de e-learning, utilizando as várias plataformas existentes.

Desta forma, foi possível dar continuidade à atividade formativa prevista no Plano de Formação do anterior biénio e realizar diversas sessões de sensibilização em temáticas de interesse transversal para a maioria dos trabalhadores, correspondendo a uma adesão muito significativa às atividades formativas propostas.

Não obstante o esforço efetuado, muitas das ações de formação previstas no anterior Plano não foram realizadas, contudo, pela importância da matéria, optou-se por integrar novamente na atual planificação formativa.

O Plano de Formação para o biénio 2022/2023 procura responder a estes novos desafios, integrando as necessidades formativas dos trabalhadores, num constante alinhamento com a missão e os objetivos estratégicos da autarquia, prevendo-se a realização de ações de formação à distância.

É um instrumento de trabalho dinâmico incorporando novas propostas e contribuindo para a criação de uma cultura organizacional assente na aprendizagem individual e organizacional, tornando os serviços mais capazes de melhor realizar o seu objetivo.

Assim, é essencial:

- Desenvolver de forma sustentada e continuada um plano de formação global e transversal que inclua todos os trabalhadores.
- Desenvolver formação obrigatória transversal, destinada a todos os trabalhadores, nomeadamente no ingresso das respetivas categorias.
- Contribuir para o aumento da segurança das condições de trabalho dos trabalhadores, desenvolvendo formação no âmbito da área Segurança e Saúde no Trabalho e na realização de ações de formação de realização obrigatória por imposição legal.
- Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das competências relacionais.
- Contribuir para o uso eficiente das plataformas internas existentes, que cada vez mais assumem um papel crucial na autarquia, com a crescente informatização de todos os processos administrativos.

De acordo com o definido no organograma do município, é da competência do Departamento de Gestão de Pessoal, em articulação com as diversas Unidades Orgânicas, proceder ao diagnóstico das necessidades de formação dos trabalhadores, as quais irão constituir o atual Plano de Formação.

O Diagnóstico de Necessidades Formativas foi realizado em duas vertentes:

Estratégica – Identificada pelos dirigentes das Direções Municipais e unidades orgânicas não integradas em direções, que procederam à compilação das necessidades formativas para proporcionar aos seus trabalhadores os meios que lhes permitam responder de forma eficiente e eficaz, no âmbito das suas funções.

Para o efeito, solicitou-se aos dirigentes uma participação ativa na identificação das necessidades de formação.

Organizacional – Identificada pelo Departamento de Gestão de Pessoal em consonância com as necessidades formativas obtidas através do SIADAP, Manual de Funções e propostas dos dirigentes, com o objetivo de adquirir e/ou desenvolver as competências necessárias para o bom desempenho das funções.

Após a receção dos contributos das necessidades formativas, procedeu-se à estruturação, caracterização, sistematização e quantificação física dos cursos de formação que constituem o Plano de Formação 2022/2023.

O Plano está estruturado em três eixos de intervenção formativa de acordo com a origem da identificação das necessidades e tipologia de formação (Inicial, Contínua e Obrigatória).

O planeamento da formação vertida no presente Plano não invalida a participação dos trabalhadores em ações de formação externa desde que devidamente autorizada e de acordo com as regras definidas no Despacho nº 86/ VCC/2021, que estipula os procedimentos e prazos para a frequência das ações de formação.

O referido documento foi divulgado pelo e-mail geral dos recursos humanos para todo o universo dos trabalhadores e encontra-se disponível para consulta na intranet do município.

Para além desta oferta formativa, os trabalhadores podem, por sua iniciativa, participar em ações de formação contínua, quando estas se desenvolvem no exterior (autoformação), nos termos do art.º n.º 16º do DL nº 86-A/2016, de 29/12.

O presente plano resulta essencialmente das priorizações efetuadas pelas unidades orgânicas e será complementado, no âmbito do projeto formativo institucional da autarquia, por iniciativas de unidades orgânicas e pelo recurso a parcerias com outras entidades.

Relativamente ao Plano de Formação 2022/2023, informa-se:

- As datas e locais estipulados podem sofrer alterações consoante as inscrições.
- Podem-se efetuar outros cursos não programados desde que haja um número mínimo participantes, bem como realizar outras ações mediante proposta dos serviços.
- O número de horas e conteúdos das ações podem ser ajustados de acordo com as necessidades formativas.

AÇÕES DE FORMAÇÃO PLANEADAS

Nº Curso	Tipologia	Destinatários	Designação do Curso	Nº Horas (estimado)	Nº Formandos (estimado)	Ano 2022	Ano 2023
1.	Formação Inicial	Assistentes Técnicos	Formação Inicial para Assistentes Técnicos	15	50	x	x
2.	Formação Inicial	Assistentes Operacionais	Formação Inicial para Assistentes Operacionais	12	60	x	x
3.	Formação Inicial	Técnicos Superiores	Formação Inicial para Técnicos Superiores	15	40	x	x
4.	Formação Inicial Formação Contínua	Transversal	Formação Primeiros Socorros	7	60	x	x
5.	Formação Inicial Formação Contínua	Transversal	Sessão de Sensibilização Segurança e Saúde no Trabalho	3	90	x	x
6.	Formação Inicial Formação Contínua	Transversal	Gestão Documental – Edoclink	3	60	x	x
7.	Formação Inicial Formação Contínua	Transversal	Ergonomia no Posto de Trabalho	3	60	x	x
8.	Formação Inicial Formação Contínua	Dirigentes e resp. serviços	Medidas de Autoproteção (MAP)	7	60	x	x
9.	Formação Contínua	Transversal	Manuseamento de Extintores - Prática /Teórica	3	60	x	x
10.	Formação Contínua	Transversal	Prevenção e proteção dos riscos psicossociais	3	60	x	x
11.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Movimentação manual e mecânica de cargas	7	60	x	x

Certificado 2018/CEP/5485

12.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Manuseamento e armazenamento de produtos químicos	7	60	x	x
13.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, quando e como usar?	7	60	x	
14.	Formação Contínua	Transversal	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	7	60	x	
15.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Instalações e Equipamentos Elétricos	7	60		x
16.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Trabalhos em Altura	21	60		x
17.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Condução de empilhadores	14	60	x	
18.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Manobrador de máquinas	14	60		x
19.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Certificado de Aptidão de Motorista - CAM (inicial/renovação)	35	20	x	
20.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Transporte Coletivo de Crianças - TCC	35	20	x	
21.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Manobrador de Máquinas Agrícolas e Florestais	16	30		x
22.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	DL 50/2005 – Diretiva Máquinas	16	40	x	x
23.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Plataforma Elevatória	14	40		x
24.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Formação Carro-Cesta	14	40		x
25.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Conduzir e operar com o trator em segurança	25	40		x
26.	Formação Obrigatória	Trabalhadores designados	Trabalhos com recurso a máquinas Elétricas	14	30	x	
27.	Formação Contínua	Transversal	Novo Orçamento de Estado 2022/2023	7	70	x	x

Certificado 2018/CEP/5485

28.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	CCP – Código dos Contratos Públicos	25	40	x	x
29.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Trabalhos Complementares e Erros e Omissões no CCP	25	40	x	x
30.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Curso Breve de Questões de Direito Administrativo	30	25	x	
31.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Código de Procedimento Administrativo	30	50	x	
32.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	21	25	x	
33.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	O Gestor do Contrato - direitos e deveres	21	25	x	
34.	Formação Contínua	Transversal	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	7	20	x	
35.	Formação Contínua	DMIEP/DMUA	Direito tributário – criação de taxas, liquidação, notificação e pagamento	21	20		x
36.	Formação Contínua	DMIEP/DMUA	Regime de Acessibilidades	21	20		x
37.	Formação Contínua	Transversal	Atribuições e Competências das Autarquias Locais	21	40	x	
38.	Formação Contínua	Transversal	Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP - Avaliados	14	60	x	x
39.	Formação Contínua	Dirigentes	Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – Avaliadores	14	20	x	x
40.	Formação Contínua	Dirigentes	Grupo de Encontro de Desenvolvimento Pessoal e Profissional (GEDPP)	3	60		x
41.	Formação Contínua	Gab apoio Pres/Vereadores	Automotivação e Gestão do Stress	14	30	x	
42.	Formação Contínua	Transversal	Atendimento ao Público	25	60	x	x
43.	Formação Contínua	Equipa Protocolo/ Gab apoio Pres/Vereadores	Protocolo Autárquico	25	25	x	

Certificado 2018/CEP/5485

44.	Formação Contínua	Transversal	Gestão do Stress	25	75	x	
45.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Liderança e Gestão de Equipas	25	30	x	
46.	Formação Contínua	Transversal	Sensibilização para o Assédio Moral e Sexual no Local de Trabalho	3	40	x	
47.	Formação Contínua	Transversal	Inglês – Iniciação	25	20	x	
48.	Formação Contínua	Transversal	Inglês –Intermédio	25	20	x	
49.	Formação Contínua	Transversal	Inglês - Avançado	25	20	x	
50.	Formação Contínua	Transversal	Francês – Iniciação	25	20	x	
51.	Formação Contínua	Transversal	Francês –Intermédio	25	20	x	
52.	Formação Contínua	Transversal	Francês - Avançado	25	20	x	
53.	Formação Contínua	Transversal	Espanhol – Iniciação	25	20	x	
54.	Formação Contínua	Motoristas de várias UO´s	Condução Defensiva e Ecocondução	14	20	x	
55.	Formação Contínua	Motoristas de várias UO´s	Boas Práticas na Utilização de Veículos Municipais	14	20	x	
56.	Formação Contínua	DAPU/CRA	Formação Centro Reabilitação Animal (CRA)	24	15		x
57.	Formação Contínua	Transversal	Introdução às Técnicas Documentais	25	40	x	x
58.	Formação Contínua	DMUA	Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental	24	20		x
59.	Formação Contínua	Equipa de Auditores	Qualificação de Auditores Internos de Sistemas de Gestão Ambiental	21	20	x	x

Certificado 2018/CEP/5485

60.	Formação Contínua	Transversal	A NORMA ISO 9001:2015	14	80	x	x
61.	Formação Contínua	Equipa de Auditores	Qualificação de Auditores Internos NORMA ISO 9001:2015	21	20	x	x
62.	Formação Contínua	Equipa de Auditores	Qualificação de Auditores Internos ISO 45001:2018	21	40	x	x
63	Formação Contínua	Trabalhadores designados	ISO 37101 - Sistema de Gestão do Desenvolvimento Sustentável	16	40	x	x
64.	Formação Contínua	Polícia Municipal	Gestão de Conflitos em contexto policial e técnicas assertivas	25	40		x
65.	Formação Contínua	Polícia Municipal	Inglês para Polícia Municipal	25	40	x	
66.	Formação Contínua	Polícia Municipal	Atualização em Código da Estrada e Legislação Complementar	14	60	x	
67.	Formação Contínua	Bombeiros	Gestão do Stress Profissional	25	80	x	x
68.	Formação Contínua	Transversal	Microsoft Excel – Nível Inicial	25	17	x	x
69.	Formação Contínua	Transversal	Microsoft Excel – Nível Intermédio	25	17	x	x
70.	Formação Contínua	Transversal	Microsoft Excel – Nível Avançado	25	17	x	x
71.	Formação Contínua	Transversal	Microsoft Word – Nível Inicial	25	17	x	x
72.	Formação Contínua	Transversal	Microsoft Word – Nível Intermédio	25	17	x	x
73.	Formação Contínua	Transversal	Microsoft Word – Nível Avançado	25	17	x	x
74.	Formação Contínua	Transversal	Outlook	14	20		x
75.	Formação Contínua	Transversal	Microsoft TEAMS	5	20		x

Certificado 2018/CEP/5485

76	Formação Contínua	Transversal	Aplicações MEDIDATA - SIGMA, PAT, OBM	7	40		x
77.	Formação Contínua	Validadores	Aplicação de Gestão de Assiduidade - ELO	2	102	x	
78.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Autocad - Inicial/Intermédio	21	20		x
79.	Formação Contínua	Gabinete de Atendimento Munícipe	Organização, Método e Atitude no Atendimento	10	11	x	
80.	Formação Contínua	Motoristas do DASAE	Comunicação Assertiva	13	18	x	x
81.	Formação Contínua	Transversal	Língua Gestual	25	16	x	
82	Formação Contínua	Transversal	Escrita Criativa	25	16	x	
83.	Formação Contínua	Transversal	Sensibilização para a Segurança da Informação	3	40	x	x
84.	Formação Contínua	Trabalhadores designados	Desenvolvimento de Crianças e Jovens	25	40	x	

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Formação Inicial para Assistentes Técnicos
Nº CURSO	01
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial
FORMADOR/ENTIDADE FORMADORA	Dra. Fernanda Ribeiro
DESTINATÁRIOS	Assistentes Técnicos que tenham ingressado no município ou na categoria através da mobilidade intercarreiras
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os formandos dos conhecimentos iniciais e competências técnico-operacionais de base necessários que para o exercício de funções na carreira de Assistente Técnico face às exigências de modernização administrativa e reorganização dos órgãos da Administração Local.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Avaliação criterial sumativa, recorrendo técnica da de formulação de perguntas, sob a forma escrita.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Formação Inicial para Assistentes Operacionais
Nº CURSO	02
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial
FORMADOR/ENTIDADE FORMADORA	Dra. Fernanda Ribeiro
DESTINATÁRIOS	Assistentes operacionais que tenham ingressado no município
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os formandos dos conhecimentos iniciais e competências técnico-operacionais de base necessários que para o exercício de funções na carreira de Assistente Operacional face às exigências de modernização administrativa e reorganização dos órgãos da Administração Local.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Avaliação criterial sumativa, recorrendo técnica da de formulação de perguntas, sob a forma escrita.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Formação Inicial para Técnicos Superiores
Nº CURSO	03
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial
FORMADOR/ENTIDADE FORMADORA	Dra Fernanda Ribeiro
DESTINATÁRIOS	Técnicos Superiores que tenham ingressado no município ou na categoria através da mobilidade intercarreiras
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os formandos dos conhecimentos iniciais e competências técnico-operacionais de base necessários que para o exercício de funções na carreira de Técnico Superior face às exigências de modernização administrativa e reorganização dos órgãos da Administração Local.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Avaliação criterial sumativa, recorrendo técnica da de formulação de perguntas, sob a forma escrita.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Formação Primeiros Socorros
Nº CURSO	04
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial /Contínua
FORMADOR/ENTIDADE FORMADORA	Formador credenciado da CBS
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala de formação da CBS
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os formandos dos conhecimentos iniciais e competências técnico-operacionais que lhes permitam prestar a primeira assistência a vítimas de acidente ou doença súbita, até à chegada dos meios de socorros.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Sessão de Sensibilização Segurança e Saúde no Trabalho
Nº CURSO	05
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial /Contínua
FORMADOR/ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno - DSST/Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30
OBJETIVOS	Sensibilizar os formandos para o cumprimento de obrigações legais no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SST); Identificar regras de segurança para a minimização dos perigos e riscos através de medidas de prevenção
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Gestão Documental - Edoclink
Nº CURSO	06
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial /Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSI
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes de competências, conhecimentos que lhe permitam conhecer, desenvolver, ou melhorar, a gestão documental EDOCLINK
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Ergonomia no Posto de Trabalho
Nº CURSO	07
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial /Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que permitem introduzir o conceito de ergonomia nos seus postos de trabalho, com a adoção de posturas e movimentos adequados e ergonómicos.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Medidas de Autoproteção (MAP)
Nº CURSO	08
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial /Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Dirigentes e resp. serviço
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que permitem identificar os riscos do espaço de trabalho, identificar os meios de combate a incêndios, proceder a uma evacuação do espaço de forma correta e segura para si e para todos os colaboradores, habilitando-o a pertencer à equipa de 1ª intervenção (evacuação e combate a incêndios).
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Manuseamento de Extintores-Prática e Teórica
Nº CURSO	09
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que permitem identificar os riscos do espaço de trabalho, identificar os meios de combate a incêndios, proceder a uma evacuação do espaço de forma correta e segura para si e para todos os colaboradores, habilitando-o a pertencer à equipa de 1ª intervenção (evacuação e combate a incêndios).
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Prevenção e Proteção dos Riscos Psicossociais
Nº CURSO	10
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Sensibilizar e dotar os formandos com as ferramentas de prevenção para a promoção de locais de trabalho saudáveis.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Movimentação Manual e Mecânica de Cargas
Nº CURSO	11
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	No final do curso o formando deverá ser capaz de transportar cargas, quer por meios mecânicos (empilhador, ponte rolante, etc.) quer manualmente, cumprindo todas as prescrições de segurança necessárias à prevenção de acidentes de trabalho e doença profissional.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Manuseamento e Armazenamento de Produtos Químicos
Nº CURSO	12
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	No final da formação, os formandos que manuseiam produtos químicos, saibam identificar as suas características e grau de perigosidade e saibam definir formas de prevenção e proteção para a sua manipulação e armazenamento.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, quando e como usar?
Nº CURSO	13
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Esta formação tem como objetivo principal dotar os formandos de competências que os permitam identificar, distinguir e aplicar os diferentes tipos de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Nº CURSO	14
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Esta formação tem como objetivo principal dotar os formandos de competências para distinguir claramente acidentes de trabalho de doenças profissionais, conhecer a legislação específica associada e adquirir conhecimentos de gestão destas situações.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Instalações e Equipamentos Elétricos
Nº CURSO	15
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Formador Interno/DSST
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que permitam conhecer a legislação, conhecer as exigências dos equipamentos elétricos, aplicar corretamente os dispositivos elétricos face ao nível de perigosidade e como atuar em caso de uma intervenção para manutenção.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Trabalhos em Altura
Nº CURSO	16
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Todos os trabalhadores que desempenhem funções na área ou que possam vir a desempenhar
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que lhes permitam efetuar com segurança trabalhos em altura.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Aplicação de exercícios de casos práticos.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Condução de Empilhadores
Nº CURSO	17
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Operários e responsáveis por serviços
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Pretende garantir que os formandos estejam habilitados a conduzir estes equipamentos, obedecendo às regras gerais de condução e cumprindo as normas de segurança na condução e operação dos mesmos.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Aplicação de exercícios de casos práticos.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Manobrador de Máquinas
Nº CURSO	18
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Operários e responsáveis por serviços
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que lhes permitam efetuar com segurança o manuseamento de máquinas.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Aplicação de exercícios de casos práticos.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Certificado de Aptidão de Motorista - CAM (Inicial/Renovação)
Nº CURSO	19
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Inicial/Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores que exerçam funções de motoristas de transporte de passageiros ou mercadorias
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	A formação visa a aquisição de conhecimentos e aptidões práticas necessárias, de forma a desempenhar a sua atividade com elevados padrões de qualidade e segurança, para a atividade de Motorista de Transporte Rodoviário de Veículos Pesados de Mercadorias, tendo em vista a aprovação em exame a realizar no IMT e a obtenção da CQM – Carta de qualificação de motorista.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Aplicação de exercícios de casos práticos.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Transporte Coletivo de Crianças -TCC
Nº CURSO	20
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores que exerçam funções de motoristas de transporte coletivo de crianças em viatura de passageiros
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes de conhecimentos teóricos e práticos inerentes à função de motorista de transporte coletivo de crianças
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Aplicação de exercícios de casos práticos.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Manobrador de Máquinas Agrícolas e Florestais
Nº CURSO	21
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que lhes permitam efetuar com segurança trabalhos com motosserra.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Aplicação de exercícios de casos práticos.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	DL 50/2005 – Diretiva Máquinas
Nº CURSO	22
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Pretende-se que no final do curso de formação, os formandos identifiquem os requisitos de segurança associados às máquinas e equipamentos, implementando as respetivas diretivas.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Avaliação criterial sumativa, recorrendo técnica da de formulação de perguntas, sob a forma escrita.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Plataforma Elevatória
Nº CURSO	23
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Todos os trabalhadores que desempenhem funções na área ou que possam vir a desempenhar
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que lhes permitam efetuar com segurança trabalhos efetuados com recurso a plataforma elevatória.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Avaliação criterial sumativa, recorrendo técnica da de formulação de perguntas, sob a forma escrita.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Formação Carro-Cesta
Nº CURSO	24
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Todos os trabalhadores que desempenhem funções na área ou que possam vir a desempenhar
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que lhes permitam efetuar com segurança trabalhos realizados no carro-cesta.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Avaliação criterial sumativa, recorrendo técnica da de formulação de perguntas, sob a forma escrita.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Conduzir e Operar com o Trator em Segurança - COTS
Nº CURSO	25
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Todos os trabalhadores que desempenhem funções na área ou que possam vir a desempenhar
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que lhes permitam efetuar com segurança trabalhos que impliquem a condução e manuseamento do trator.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Avaliação criterial sumativa, recorrendo técnica da de formulação de perguntas, sob a forma escrita.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Trabalhos com Recurso a Máquinas Elétricas
Nº CURSO	26
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR); 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN) 3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET); 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos que lhes permitam efetuar com segurança trabalhos com máquinas elétricas: martelo perfurador, rebarbadora, aparafusadora, soldadadura, entre outras
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Novo Orçamento de Estado 2022/2023
Nº CURSO	27
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR/ENTIDADE FORMADORA	Dr Pedro Mota e Costa/Dra Carla Margarida Costa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR) 1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes de conhecimentos sobre as principais alterações ao orçamento de estado dos anos de 2022 e 2023 e as implicações na administração local
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	CCP – Código dos Contratos Públicos
Nº CURSO	28
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes de conhecimentos relativos ao novo regime da contração pública e sistematizar os procedimentos inerentes à aquisição de bens e serviços, aplicando as regras da contratação pública.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Trabalhos complementares e Erros e Omissões no CCP
Nº CURSO	29
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes de conhecimentos relativos ao novo regime da contração pública e sistematizar os procedimentos inerentes à aquisição de bens e serviços, aplicando as regras da contratação pública.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Curso Breve de Questões de Direito Administrativo
Nº CURSO	30
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Dr. Ricardo Magalhães
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes de conhecimentos relativos ao procedimento e processo administrativo; questões urbanísticas, noções de direito da função pública e organização autárquica.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Código do Procedimento Administrativo
Nº CURSO	31
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos necessários no âmbito do Novo Código de Procedimento Administrativo.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
Nº CURSO	32
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	A complexidade e constante alteração do regime jurídico da urbanização, edificação e reabilitação urbana obriga à permanente atualização e melhoria das competências. Neste sentido torna-se necessário adquirir e aprofundar conhecimentos ao nível da juridificação para realizar um desempenho eficaz e consequentemente obter sucesso profissional.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	O Gestor do Contrato – Direitos e Deveres
Nº CURSO	33
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Garantir que os objetivos contratuais sejam cumpridos, e garantir a relação entre custo e benefício.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Nº CURSO	34
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Permitir aos formandos, à data já familiarizados com a aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, atualizarem conhecimentos quanto às alterações mais recentes, especificidades desta Lei em articulação com outros diplomas legais e instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho, de forma a ficarem aptos à sua correta e eficiente aplicação
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Direito tributário - Criação de taxas, liquidação, notificação e pagamento
Nº CURSO	35
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	DMIEP/DMUA
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos necessários no âmbito do Direito tributário.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Regime de Acessibilidades
Nº CURSO	36
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	DMIEP/DMUA
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Capacitar para a temática da Acessibilidade Municipal e segurança de peões, dotando os formandos de competências ao nível dos conceitos essenciais, legislação aplicável, metodologias e exemplos práticos.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Atribuição e Competências das Autarquias Locais
Nº CURSO	37
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ter conhecimentos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Os recursos financeiros, patrimoniais e humanos que deverão acompanhar o processo de descentralização operado por esta transferência de competências serão objeto de análise no âmbito desta ação.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública – SIADAP - **Avaliados**
Nº CURSO	38
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Pretende-se transmitir aos formandos [Avaliados] o conhecimento do SIADAP para as Autarquias Locais, nas várias funcionalidades do sistema, no processo de avaliação, em articulação com a gestão integrada da Câmara Municipal.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública – SIADAP - **Avaliadores**
Nº CURSO	39
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Dirigentes
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Pretende-se transmitir aos formandos [Avaliadores] o conhecimento do SIADAP para as Autarquias Locais, nas várias funcionalidades do sistema, no processo de avaliação, em articulação com a gestão estratégica e integrada da Câmara Municipal. Igualmente, os aspetos fundamentais do avaliador no seu papel de liderança ativa, assente em processos de comunicação.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Grupo de Encontro de Desenvolvimento Pessoal e Profissional (GEDPP)
Nº CURSO	40
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Dirigentes
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão: Identificar sintomas e fatores de stress profissional; Desenvolver competências para resolução de problemas na prática profissional; Identificar de competências de inteligência emocional que lhe permitam gerir o stress; Identificar e desenvolver competências emocionais pessoais e sociais de assertividade e resiliência na relação com o Outro
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Automotivação e Gestão de Stress Profissional
Nº CURSO	41
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Gab de Apoio à Presidência e Vereação
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão: Identificar sintomas e fatores de stress profissional; Desenvolver competências para resolução de problemas na prática profissional; Identificar de competências de inteligência emocional que lhe permitam gerir o stress; Identificar e desenvolver competências emocionais pessoais e sociais de assertividade e resiliência na relação com o Outro
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Atendimento do Público
Nº CURSO	42
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de conhecimentos e competências/habilidades necessárias para o atendimento, com uma abordagem prática, a partir de multicanais, garantindo um alto padrão de qualidade.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Protocolo Autárquico
Nº CURSO	43
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Equipa Protocolo/Gab Apoio Presidencia Vereação
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Este curso visar dotar os formandos com os conhecimentos essenciais, a nível da Imagem e Protocolo Autárquico, para um exercício mais eficaz dos profissionais que trabalham no universo Autárquico.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Gestão de Stress
Nº CURSO	44
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Identificar sintomas e fatores de stress profissional; Desenvolver competências para resolução de problemas na prática profissional; Identificar de competências de inteligência emocional que lhe permitam gerir o stress; Identificar e desenvolver competências emocionais pessoais e sociais de assertividade e resiliência na relação com o Outro
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Liderança e Gestão de Equipas
Nº CURSO	45
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Capacitação de equipas e indivíduos para a concretização de tarefas com empenho e eficiência. Estimulação de atitudes orientadas para a valorização e realização dos trabalhadores no posto de trabalho.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Sensibilização para o Assédio Moral e Sexual no Local de Trabalho
Nº CURSO	46
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão: Compreender o conceito de mobbing e aspetos teóricos relacionados; Identificar situações de mobbing nos locais de trabalho; identificar as causas e métodos de mobbing mais usados; Compreender as consequências do mobbing; Conhecer os aspetos jurídicos do mobbing.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Inglês - Iniciação
Nº CURSO	47
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de competências no domínio da língua inglesa ao nível da comunicação, compreensão e produção de textos em contexto profissional, no nível inicial
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Inglês - Intermédio
Nº CURSO	48
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de competências no domínio da língua inglesa ao nível da comunicação, compreensão e produção de textos em contexto profissional, no nível intermédio
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Inglês - Avançado
Nº CURSO	49
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de competências no domínio da língua inglesa ao nível da comunicação, compreensão e produção de textos em contexto profissional, no nível avançado
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Francês - Iniciação
Nº CURSO	50
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de competências no domínio da Língua Francesa ao nível da comunicação, compreensão e produção de textos em contexto profissional, nível inicial
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Francês - Intermédio
Nº CURSO	51
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de competências no domínio da Língua Francesa ao nível da comunicação, compreensão e produção de textos em contexto profissional, nível intermédio
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Francês - Avançado
Nº CURSO	52
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de competências no domínio da Língua Francesa ao nível da comunicação, compreensão e produção de textos em contexto profissional, nível avançado
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Espanhol - Iniciação
Nº CURSO	53
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar de competências no domínio da língua espanhola ao nível da comunicação, compreensão e produção de textos em contexto profissional.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Condução Defensiva e Ecocondução
Nº CURSO	54
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados (Motoristas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Capacitar os formandos, numa perspetiva de melhoria contínua, para uma atualização de conhecimentos na prática da condução defensiva, económica e ambiental, melhorando técnicas de condução segura, confortável e energeticamente eficiente
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Boas Práticas na Utilização de Veículos Municipais
Nº CURSO	55
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados (Motoristas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Capacitar os formandos, numa perspetiva de melhoria contínua, para uma atualização de conhecimentos na prática da condução defensiva, económica e ambiental, melhorando técnicas de condução segura, confortável e energeticamente eficiente
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Formação Centro Reabilitação Animal (CRA)
Nº CURSO	56
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	DAPU/CRA
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3º TRIMESTRE 2022 (JUL-SET)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Ter profissionais cada vez mais preparados para as exigências atuais e das famílias adotantes as quais necessitam de formação sobre comportamento canino e ou felino, educação básica, higiene, responsabilidade civil e social de possuir um animal de estimação, seja ele considerado de raça perigosa ou não, conhecimento sobre a legislação que protege os animais e o seu abandono. - Melhoria do desempenho do departamento e desempenho individuais - Mobilidade interna; Evolução das qualificações. - Contribuir para reduzir o número de animais abandonados por problemas comportamentais
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação. Aplicação de exercícios de casos práticos
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Introdução às Técnicas Documentais
Nº CURSO	57
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Assistentes Técnicos
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dominar as ciências documentais desde as fases do tratamento documental e organização da informação, até à recuperação da informação.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental
Nº CURSO	58
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	SGS
DESTINATÁRIOS	DMUA - Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	No final da ação os participantes estarão sensibilizados para todo o processo de implementação e certificação de um Sistema de Gestão Ambiental, estruturado de acordo com a norma ISO 14001:2015.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Qualificação de Auditores Internos de Sistemas de Gestão Ambiental
Nº CURSO	59
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	SGS
DESTINATÁRIOS	Equipa de Auditores
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	No final da ação de formação, os participantes ficarão aptos a realizar Auditorias Internas a sistemas de gestão ambiental implementados de acordo com a norma ISO 14001:2015. As metodologias de auditoria em que se baseia o curso estão em conformidade com a norma internacional ISO 19011, tanto sob o ponto de vista técnico como comportamental.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	A NORMA ISO 9001:2015
Nº CURSO	60
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	SGS
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Explicar o objetivo e a intenção da série de normas do sistema de gestão Entender a aplicação dos princípios da gestão da qualidade Explicar as relações entre as cláusulas da ISO 9001:2015
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Qualificação de Auditores Internos da NORMA ISO 9001:2015
Nº CURSO	61
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	SGS
DESTINATÁRIOS	Equipa de Auditores
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	No final da ação de formação, os participantes ficarão aptos a realizar Auditorias Internas a sistemas de gestão ambiental implementados de acordo com a norma ISO 14001:2015.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Qualificação de Auditores Internos da ISSO 45001:2018
Nº CURSO	62
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	SGS
DESTINATÁRIOS	Equipa de Auditores
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	No final da ação de formação, os participantes ficarão aptos a realizar Auditorias Internas a Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho segundo a norma ISO 45001:2018, sob os pontos de vista técnico e comportamental de acordo coma norma ISO 19011:2018.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	ISO 37101 - Sistema de Gestão do Desenvolvimento Sustentável
Nº CURSO	63
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	SGS
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Adquirir capacidades para aplicar os princípios e os requisitos da gestão do desenvolvimento sustentável, quer aos processos de gestão do território e das cidades, quer aos processos de gestão das organizações, cuja natureza, dimensão e tipo de atividades, representam impactos globais e relevantes na sustentabilidade dos contextos físicos e humanos nos quais as suas atividades se enquadram.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Gestão de Conflitos em contexto policial e técnicas assertivas
Nº CURSO	64
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Agentes da Polícia Municipal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Dotar os participantes dos conhecimentos e técnicas que promovem a assertividade na comunicação e na gestão de situações de conflito em contexto policial, expressando as suas necessidades, opiniões e preferências de forma clara e objetiva.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Inglês para Polícia Municipal
Nº CURSO	65
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna/Externa
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Agentes da Polícia Municipal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online/Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Utilizar a língua inglesa como instrumento de comunicação oral e escrita, ao nível elementar, das estruturas vocabulares e gramaticais.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Atualização em Código da Estrada e Legislação Complementar
Nº CURSO	66
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Agentes da Polícia Municipal
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	No âmbito das funções da Polícia Municipal, dotar os formandos de conhecimentos sobre as principais alterações ao Código da Estrada e do regulamento de sinalização de transito.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Avaliação criterial formativa, através da técnica da observação, sob forma direta, recorrendo ao instrumento - observação.
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Gestão do Stress Profissional
Nº CURSO	67
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Bombeiros Sapadores
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR) 4º TRIMESTRE 2023 (OUT - DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala de formação da Companhia de Bombeiros Sapadores
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Identificar o conceito de stress, causas, consequências negativas do mesmo. Identificar as técnicas preventivas, de controlo e gestão de stress profissional. Caracterizar o conceito de emoção
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais, role-plays e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Excel – Iniciação
Nº CURSO	68
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Aperfeiçoar os conhecimentos das principais funcionalidades da folha de cálculo Microsoft Excel, incluindo a utilização das fórmulas e funções mais usuais, formatação da folha, paginação e impressão, criação e formatação de gráficos, bem como ordenação e filtro de listas de dados, nível inicial.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Excel - Intermédio
Nº CURSO	69
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Aperfeiçoar os conhecimentos das principais funcionalidades da folha de cálculo Microsoft Excel, incluindo a utilização das fórmulas e funções mais usuais, formatação da folha, paginação e impressão, criação e formatação de gráficos, bem como ordenação e filtro de listas de dados, nível intermédio.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Excel - Avançado
Nº CURSO	70
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Explorar as funcionalidades de automatização de tarefas no Excel Aperfeiçoar os conhecimentos das principais funcionalidades da folha de cálculo Microsoft Excel, incluindo a utilização das fórmulas e funções mais usuais, formatação da folha, paginação e impressão, criação e formatação de gráficos, bem como ordenação e filtro de listas de dados.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Word – Nível Inicial
Nº CURSO	71
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Inserir e formatar texto; Inserir marcar e numeração; Inserir e formatar tabelas; Inserir quebras de página, cabeçalhos e rodapés; Configurar diversos tipos de documentos Automatizar tarefas de elaboração e edição de documentos.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Word – Nível Intermédio
Nº CURSO	72
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Inserir e formatar texto; Inserir marcar e numeração; Inserir e formatar tabelas; Inserir quebras de página, cabeçalhos e rodapés; Configurar diversos tipos de documentos Automatizar tarefas de elaboração e edição de documentos.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Word – Nível Avançado
Nº CURSO	73
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Inserir e formatar texto; Inserir marcar e numeração; Inserir e formatar tabelas; Inserir quebras de página, cabeçalhos e rodapés; Configurar diversos tipos de documentos Automatizar tarefas de elaboração e edição de documentos.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Outlook
Nº CURSO	74
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ser capazes de obter competências avançadas na utilização do Outlook e a sua funcionalidade no que respeita à gestão da informação pessoal e profissional do utilizador.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Microsoft TEAMS
Nº CURSO	75
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ser capazes de: Criar equipas; Colaborar em equipas; Marcar reuniões.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Aplicações MEDIDATA - SIGMA, PAT, OBM
Nº CURSO	76
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	MEDIDATA
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ser capazes de aplicar o conjunto de funcionalidades que garantem a automatização e simplificação dos processos relacionados com as plataformas SIGMA, PAT e OBM
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Aplicação de Gestão de Assiduidade - ELO
Nº CURSO	77
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	ELO
DESTINATÁRIOS	Validadores da Assiduidade
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ser capazes de aplicar o conjunto de funcionalidades que garantem a automatização e simplificação dos processos relacionados com o registo e controlo de assiduidade.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Autocad - Inicial/Intermédio
Nº CURSO	78
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	Entidade formadora externa
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2023 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ser capazes de obter noções de espaço; criar e modificar as entidades geométricas básicas; gerir níveis de desenho; criar texto, tabelas e blocos; inserir referências de outros desenhos; e aplicar cotagens a um desenho e imprimir um projeto
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Organização, Método e Atitude no Atendimento
Nº CURSO	79
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	TENDÊNCIA IMAGINÁRIA - ATIVAÇÃO DE MARCAS, LDA
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores que exerçam funções no Gabinete de Apoio ao Munícipe
PERÍODO DE REALIZAÇAO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Compreender a importância de um atendimento por excelência Focalizar no cliente e ter perceção das suas necessidades e dificuldades Utilizar métodos para o atendimento eficaz presencial e telefónico
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais, role-plays e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Comunicação Assertiva
Nº CURSO	80
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	TENDÊNCIA IMAGINÁRIA - ATIVAÇÃO DE MARCAS, LDA
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores que exerçam função de motoristas no Dep. de Ação Social e Atividades Económicas
PERÍODO DE REALIZAÇAO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	DASAE – Edifício Gaia Aprende +
HORÁRIO	10H00/11h00
OBJETIVOS	Conseguir comunicar de forma assertiva; Comunicar com eficácia as situações em que sente ansiedade e frustração Utilizar o autocontrolo das emoções Reduzir as reações emocionais ineficazes no relacionamento interpessoal
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Língua Gestual
Nº CURSO	81
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	BESTCENTER
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	4º TRIMESTRE 2022 (OUT-DEZ)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Identificar os aspetos específicos relacionados com as várias perspetivas da surdez Interpretar a Língua Gestual Portuguesa (LGP) em situações comunicativas próprias. Interagir em Língua Gestual Portuguesa (LGP) - comunicação básica. reações emocionais ineficazes no relacionamento interpessoal
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Escrita Criativa
Nº CURSO	82
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	APCP – Associação portuguesa dos Contratos Públicos
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Aplicar técnicas de escrita e leitura. Descrever a narrativa e desenvolver técnicas criativas. Descrever e desenvolver técnicas narrativas. Aplicar técnicas de escrita criativa. Aplicar técnicas de escrita em publicidade.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Sensibilização para a Segurança da Informação
Nº CURSO	83
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	SGS
DESTINATÁRIOS	Transversal
PERÍODO DE REALIZAÇAO	2º TRIMESTRE 2022 (ABR-JUN) 2º TRIMESTRE 2023 (ABR-JUN)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório Municipal/Biblioteca Municipal/Sala de formação do Arquivo Sophia de Mello Breyner
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ser capazes de conhecer os conceitos fundamentais associados à norma ISO/IEC27035, a política de Gestão de Incidentes e o Plano de Gestão de Incidentes
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485

PLANO DE FORMAÇÃO|2022/2023

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Desenvolvimento de Crianças e Jovens
Nº CURSO	84
TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO	Interna
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação Contínua
FORMADOR ENTIDADE FORMADORA	APCP
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores designados (DGERE)
PERÍODO DE REALIZAÇAO	1º TRIMESTRE 2022 (JAN-MAR)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Online
HORÁRIO	9h30/12h30-14h30/17h30
OBJETIVOS	Os participantes deverão ser capazes de: Identificar as especificidades do desenvolvimento de crianças e jovens. Identificar os fatores condicionantes do desenvolvimento das crianças e jovens. Identificar os sinais de alerta relativos aos problemas de desenvolvimento das crianças e jovens.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Assentará numa metodologia ativa e interativa baseada em exercícios práticos individuais e exercícios em grupo,
OBSERVAÇÕES	O local e/ou o horário da formação poderão estar sujeitos a alterações. Se considerar relevante a sua participação nesta formação, deverá enviar o pedido ao seu superior hierárquico. Os respetivos dirigentes, serão os responsáveis por informar o Gabinete de Formação dos trabalhadores que propõem para frequência da ação.

Certificado 2018/CEP/5485